

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de fevereiro de 2016 • Nº 21

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.752, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 178 da Constituição do Estado do Piauí e no art. 17 da Lei Complementar nº. 05, de 12 de julho de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 34, de 29 de outubro de 2003, que a Assembleia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016, compreendendo os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Estado detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º A Receita Geral do Estado para o exercício financeiro de 2016 é estimada em R\$ 11.387.890.834,00 (onze bilhões, trezentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e trinta e quatro reais), que após dedução das contribuições do Estado ao FUNDEB e transferências constitucionais aos municípios resulta em R\$ 9.234.418.183,00 (nove bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e oitenta e três reais), apresentando a seguinte classificação:

RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
RECEITAS CORRENTES	9.363.746.967
Receita Tributária	3.997.351.200
Receita de Contribuições	487.574.656
Receita Patrimonial	95.256.568
Receita de Serviços	19.489.987
Transferências Correntes	4.701.058.824
Outras Receitas Correntes	63.015.732
RECEITAS DE CAPITAL	1.417.256.632
Operações de Crédito	949.671.965
Alienação de Bens	211.382.704
Amortização de Empréstimos	11.501.691
Transferências de Capital	244.700.272
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	606.887.235
RECEITA BRUTA	11.387.890.834
Deduções da Receita Corrente	2.153.472.651
RECEITA LÍQUIDA	9.234.418.183

Fonte: Secretaria da Fazenda e Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí.

Art. 3º A Despesa Geral do Estado para o exercício financeiro de 2016 é fixada em R\$ 9.234.418.183,00 (nove bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e oitenta e três reais), discriminada conforme abaixo:

§ 1º A despesa fixada para o Poder Legislativo está desdobrada conforme segue:

a) Assembleia Legislativa	R\$ 308.443.929,00
b) Tribunal de Contas do Estado	R\$ 105.809.033,00
c) Fundo de Modernização do Tribunal de Contas	R\$ 2.007.236,00

§ 2º A despesa fixada para o Poder Judiciário está desdobrada conforme segue:

a) Tribunal de Justiça	R\$ 482.768.154,00
b) Corregedoria Geral da Justiça	R\$ 5.539.655,00
c) Fundo Especial de Reparelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí	R\$ 46.947.495,00
d) Escola Judiciária do Estado do Piauí	R\$ 1.423.044,00

§ 3º A despesa fixada para o Ministério Público está desdobrada conforme segue:

a) Procuradoria Geral da Justiça	R\$ 181.749.438,00
b) Fundo Especial do Ministério Público	R\$ 596.379,00
c) Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	R\$ 426.006,00

§ 4º A despesa fixada para a Defensoria Pública está desdobrada conforme tabela abaixo:

a) Defensoria Pública do Estado	R\$ 78.348.500,00
b) Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública	R\$ 600.000,00

§ 5º A despesa fixada para o Poder Executivo está desdobrada conforme tabela abaixo:

DESPESA FIXADA PARA O PODER EXECUTIVO DE 2016

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR – R\$
Governadoria do Estado	87.466.751,00
Secretaria da Segurança Pública	193.204.006,00
Secretaria da Fazenda	195.448.192,00
Secretaria da Educação	1.831.106.043,00
Secretaria do Desenvolvimento Rural	234.283.690,00
Secretaria da Infraestrutura	229.542.170,00
Secretaria da Saúde	985.662.447,00
Secretaria do Planejamento	23.683.279,00
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	35.946.191,00
Secretaria da Administração e Previdência	1.960.143.701,00
Secretaria da Justiça	85.698.805,00
Encargos Gerais do Estado	603.150.674,00
Polícia Militar do Piauí	296.530.040,00
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	75.961.083,00
Secretaria da Assistência Social e Cidadania	66.397.539,00
Coordenadoria de Comunicação Social	19.349.326,00
Procuradoria Geral do Estado	23.527.726,00
Controladoria Geral do Estado	18.820.688,00
Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência	5.878.945,00
Corpo de Bombeiros Militar	28.418.090,00
Secretaria das Cidades	252.369.753,00
Secretaria dos Transportes	599.970.835,00
Secretaria do Turismo	21.325.838,00
Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo	29.687.313,00
Secretaria de Defesa Civil	20.363.200,00
Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis	6.973.442,00
Secretaria da Cultura	35.944.237,00
Total	7.966.854.004,00



§ 6º Conforme disposto na Lei nº 6.697, de 5 de agosto de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, fica estabelecido o valor da Reserva de Contingência em R\$ 52.905.310,00 (cinquenta e dois milhões, novecentos e cinco mil e trezentos e dez reais), para o atendimento ao disposto no inciso III, art. 5º, da Lei Complementar nº 101/00, bem como para atender despesas não previstas ou com dotação insuficiente para pessoal e encargos sociais e emendas parlamentares.

Art. 4º A despesa se desdobra como apresentado a seguir:

I – Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 6.380.164.438,00 (seis bilhões, trezentos e oitenta milhões, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 2.836.523.961,00 (dois bilhões, oitocentos e trinta e seis milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e um reais);

III – Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, no valor de R\$ 17.729.784,00 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Art. 5º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, fixada em R\$ 17.729.784,00 (dezessete milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais), obedece ao seguinte desdobramento:

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS ESTATAIS - 2016	
EMPRESA	TOTAL
PIAÚÍ FOMENTO	3.000.000,00
ZPE PARNAÍBA	1.000.000,00
AGESPISA	3.224.328,00
PORTO PIAÚÍ	1.000.000,00
EMGERPI	240.599,00
CMTF	9.014.857,00
GASPISA	250.000,00
TOTAL	17.729.784,00

Art. 6º De acordo com o estabelecido no art. 13 da Lei nº 6.697, de 05 de agosto de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, as dotações orçamentárias poderão ser atualizadas, durante a execução do Orçamento, pelo Índice Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, devendo o mesmo índice ser aplicado aos orçamentos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Procuradoria Geral de Justiça e da Defensoria Pública do Estado.

Parágrafo Único. No caso de indisponibilidade do IPCA, será utilizado o índice oficial utilizado para medição da variação de preços que vier a substituí-lo.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício financeiro, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das despesas fixadas, para suprir as dotações que resultarem insuficientes.

Parágrafo Único – Não onerará o limite previsto no *caput* os créditos destinados a atender despesas relativas à Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais, Despesas de Exercícios Anteriores, Juros, Encargos e Amortização da Dívida, segundo a legislação vigente.

Art. 8º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo deverá tomar as providências necessárias com vistas a adequar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, em cumprimento ao que dispõem os arts. 47 a 50, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, a título de antecipação de receitas, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida.

Art. 10. As dotações alocadas no Orçamento dos poderes Legislativo e Judiciário, da Procuradoria Geral de Justiça e da Defensoria Pública do Estado em Fonte de Recursos distinta da Fonte 00 - Recursos do Tesouro Estadual, não serão considerados para efeito de cálculo do duodécimo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de DEZEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

*Republicada por incorreção - Publicação anterior: DOE nº 245, de 30 de dezembro de 2015, pag. 1 e 2.

Of. 061



DECRETO Nº 16.408, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Altera o parágrafo único do art. 1º, do Decreto nº 16.088, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para implantação da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 017/16-GAB, datado de 14 de janeiro de 2016, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT,

DECRETA:

Art. 1º(...)

Parágrafo único - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para regularização de processos de pagamento de despesas da antiga Fundação Cultural de Cultura do Estado do Piauí - FUNDAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de JANEIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 062



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1586/2015, de 08 de novembro de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.009862/15-85,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015.0001.006360-8, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a senhora **ALAÍDE MARIA DOS SANTOS MACÊDO**, no cargo Enfermeiro, Território dos Cocais, Município Sede Piripiri - PI, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de JANEIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de JANEIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1423/2015, de 28 de outubro de 2015, da Procuradoria - Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.009272/15-31,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo Nº 2015.0001.008913-0, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a senhora **TEREZA CRISTINA ARAÚJO DA SILVA**, no cargo de Enfermeiro, no Município de Teresina- PI, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de JANEIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1478/2015, de 04 de novembro de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.009531/15-01,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2014.0001.003830-0, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a senhora **ELANNY FRANCISCA BRANDÃO SOUSA**, no cargo Enfermeiro, Território Entre Rios, município Sede Teresina - PI, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

**SECRETARIA DE SAÚDE****DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DORTELAZIO BEZERRA POLICARPO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico Assistencial, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAMON RODRIGUES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico Assistencial, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBSON GUERRA E SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MIRLLA KENIA LIMA BARBOSA GUERRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2016.

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.027.1.003534/15-82 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 122/16, de 14 de janeiro de 2016, da Secretaria de Administração e Previdência (AP.010.1.000332/16-14),

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, do servidor **JÚLIO CÉSAR BATISTA DE LIMA**, Matrícula nº 253852-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com início a partir de 28 de outubro de 2015 e término em 28 de outubro de 2018.

Of. 063



Errata ao Decreto de Promoção *sub judice*, publicado à fl. 08, do Diário Oficial nº 241, de 23 de dezembro de 2015

Onde se lê:

RESOLVE promover, sub judice, os soldados PMPI para a graduação de **CABO PMPI**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2013.0001.004264-5, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, na seguinte ordem: **HELICIO LOPES RODRIGUES, RONALDO MOISÉS MELO e AUGUSTO CÉSAR MATOS DOS SANTOS**, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí.

Leia-se:

RESOLVE promover, sub judice, os soldados PMPI para a graduação de **CABO PMPI**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2013.0001.004264-5, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, na seguinte ordem: **HELICIO LOPES RODRIGUES, RONALDO MOISÉS MELO e AUGUSTO CÉSAR MATOS DOS SANTOS**, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2013.

Of. 068



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA GDPG - Nº 021/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, encontra-se de licença para acompanhamento de cônjuge com lotação provisória na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em Teresina, conforme Portaria GDPG nº 019/2015, datada de 02 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, que a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, encontra-se de licença maternidade, conforme Portaria nº 038/2015-CGP, datada de 17 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o relatório médico apresentado pela a Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, Titular da Defensoria Pública de Paulistana e Substituta Natural da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, objeto do Processo Administrativo nº 02735/2015.

CONSIDERANDO abertura de edital vinculado ao Memorando nº 022/2015-DDPR, o qual não resultou inscritos;

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente o **Dr. Luis Alvino Marques Pereira**, titular da 1ª Defensoria Pública Regional de São Raimundo Nonato-PI, para substituir na Defensoria Pública de São João do Piauí, no mês de fevereiro de 2016.

PORTARIA GDPG - Nº 022/2016

CONSIDERANDO que a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, encontra-se de licença para acompanhamento de cônjuge com lotação provisória na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em Teresina, conforme Portaria GDPG nº 019/2015, datada de 02 de fevereiro de 2015;

, ainda, que a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, encontra-se de licença maternidade, conforme Portaria nº 038/2015-CGP, datada de 17 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o relatório médico apresentado pela a Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, Titular da Defensoria Pública de Paulistana e Substituta Natural da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, objeto do Processo Administrativo nº 02735/2015.

CONSIDERANDO abertura de edital vinculado ao Memorando nº 022/2015-DDPR, o qual não resultou inscritos;

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente a **Dra. Livia de Oliveira Revoredo**, titular da 3ª Defensoria Pública Regional de São Raimundo Nonato-PI, para substituir na Defensoria Pública de São João do Piauí, no mês de março de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 26 de janeiro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

PORTARIA GDPG Nº 027/2016

CONSIDERANDO o pedido de licença médica do Defensor Público Titular da 4ª Defensoria Pública de Família;

CONSIDERANDO a demanda oriunda do referido órgão de execução e a necessidade de atendimento eficiente naqueles órgãos de execução.

pedido de remoção para acompanhamento de tratamento de saúde em pessoa da família, de acordo com art. 75, inciso II, da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

DESIGNAR o **Dr. Jeiko Leal Melo Hohmann Britto**, para substituir na 4ª Defensoria Pública de Família da Capital, a partir do dia 29 de janeiro a 25 de fevereiro de 2016.

PORTARIA GDPG Nº 029/2016

CONSIDERANDO o afastamento do Defensor Público titular da Defensoria Pública da Regional de União-PI.

CONSIDERANDO a aposentadoria da Defensora Pública substituta natural, titular de Defensoria Pública Regional de Água Branca-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público **Dr. Jefferson Calume de Oliveira**, para atuar em regime de substituição na Defensoria Pública Regional de União-PI, durante o mês de fevereiro de 2016, sem prejuízo de suas atividades originais.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 27 de janeiro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

**PORTARIA GDPG - Nº 030/2016****RESOLVE:**

DESIGNAR as Defensoras Públicas, **Haradja Michelliny de Figueiredo Freitas Freitag** e **Kléssia Paiva Melo de Moraes**, respectivamente titular e substituta, para compor o Núcleo de Acompanhamento do Sistema Prisional NASP, projeto do Poder Judiciário do Estado do Piauí GMF.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 28 de janeiro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 009/ 2016-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública, Dra. Ellen Carla Gomes Brandão, **Licença Maternidade de 180 (centro e oitenta) dias, de acordo com art. 96 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2016 a 05 de julho de 2016.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 21 de Janeiro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 011/ 2016-CGP**RESOLVE:**

CONCEDER a Defensora Pública Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, **Licença para Tratamento de saúde de 60 (sessenta) dias, de acordo com art. 97 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, com efeitos a partir de 13 janeiro a 12 de março de 2016.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 27 de Janeiro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral
Of. 046

PORTARIA DDPR Nº 001/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA GDPG Nº 659/2015 que concede 02 (dois) dias de folga compensatória, em razão da participação no pleito das Eleições para Membros do Conselho Tutelar da Cidade de Barras-PI, à Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Barras-PI;

CONSIDERANDO a PORTARIA GDPG Nº 660/2015 que concede 01 (um) dia de folga compensatória, em razão da participação no I Fórum Regional de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência – Todos pela Inclusão na Cidade de Barras-PI, à Dra. Ana Keyla da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Barras-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Francisco Cardoso Jales, titular da Defensoria Pública de José de Freitas-PI, para ATUAR na Defensoria Pública de Barras-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 07, 08 e 21 de janeiro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 06 de janeiro de 2016.

ANDRÉ DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPR Nº 002/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o termo final da licença maternidade, concedida à Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes, titular da Defensoria Pública de Uruçuí-PI, no dia 26 de janeiro de 2016, conforme Portaria nº 056/2015-CGP;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DDPR nº 198/2015, a partir de 27 de janeiro de 2016, a qual designa o Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI.

PORTARIA DDPR Nº 003/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública, Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da Defensoria Pública de Uruçuí-



PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 004/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias à Defensora Pública, Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da Defensoria Pública de Uruçuí-PI, através da Portaria DDPR Nº 003/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, pelo período de 30 (trinta) dias, de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 07 de janeiro de 2016.

ANDRÉADE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPR Nº 005/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA GDPG Nº 001/2016 que concede 04 (quatro) dias de folga compensatória ao Dr. Luis Alvino Marques Pereira, titular da 1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Lívia de Oliveira Revorêdo, titular da 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, para ATUAR na 1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 07, 08, 21 e 22 de janeiro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 08 de janeiro de 2016.

ANDRÉADE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPR Nº 006/2016

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 098/2015-CGP que concede licença para casamento ao Dr. Marcel Joffily de Souza, titular da 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI; e

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 01/2016-GCGDP que concede 04 (quatro) dias de folga ao Dr. Marcel Joffily de Souza, titular da 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Luis Alvino Marques Pereira, titular da 1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, para SUBSTITUIR na 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, sem prejuízo de suas atividades, no período de 25 de janeiro a 06 de fevereiro de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 007/2016

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, a partir de 11 de julho a 09 de agosto de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 008/2016

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Defensor Público, Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, através da Portaria DDPR Nº 007/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades, na 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de julho a 09 de agosto de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 13 de janeiro de 2016.

WENDEL DAMASCENO SOUSA
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO

PORTARIA DDPR Nº 009/2016

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 004/2016-GCGDP que concede 05 (cinco) dias de folga ao Dr. Júlio César Duailibe Salem Filho, titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, para SUBSTITUIR na 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, sem prejuízo de suas atividades, no período de 25 a 27 de janeiro de 2016 e 11 e 12 de fevereiro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 19 de janeiro de 2016.

WENDEL DAMASCENO SOUSA
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM
EXERCÍCIO

PORTARIA DDPR Nº 010/2016

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO atestado médico apresentado pela Defensora Pública, Dra. Ana Carolina Freitas Tapety Machado, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR retroativamente, a Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, a partir de 13 de janeiro de 2016, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 21 de janeiro de 2016.

WENDEL DAMASCENO SOUSA
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM
EXERCÍCIO

PORTARIA DDPR Nº 011/2016

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 009/2016-CGP, a qual concede licença maternidade à Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luis Correia-PI, a partir de 08 de janeiro de 2016 a 05 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPR Nº 097/2015, suspendendo a terceira etapa de férias da Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, prevista para o período de 11 a 20 de janeiro de 2016.

PORTARIA DDPR Nº 012/2016

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das

Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 009/2016-CGP, a qual concede licença maternidade à Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luis Correia-PI, a partir de 08 de janeiro de 2016 a 05 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria DDPR nº 011/2016, a qual suspende a terceira etapa de férias da Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luis Correia-PI, de 11 a 20 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPR Nº 098/2015, suspendendo a segunda etapa de substituição de férias do Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, prevista para o período de 11 a 20 de janeiro de 2016;

Art. 2º. DESIGNAR o Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades originárias, na Defensoria Pública de Luis Correia-PI, no período de 08 de janeiro a 05 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 22 de janeiro de 2016.

WENDEL DAMASCENO SOUSA
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM
EXERCÍCIO

PORTARIA DDPR Nº 013/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDBG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0011/2016-GCGDP que concede 02 (dois) dias de folga compensatória à Dra. Priscila Gimenos do Nascimento Godói, titular da Defensoria Pública de Luzilândia-PI, em razão de atuação no Regime Especial de Trabalho no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, realizado no período de 15 a 19 de junho de 2015; e

CONSIDERANDO a PORTARIA GDBG Nº 018/2016 que libera por 03 (três) dias a Dra. Priscila Gimenos do Nascimento Godói, titular da Defensoria Pública de Luzilândia-PI, em razão de tratamento de saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II-PI, para ATUAR na Defensoria Pública de Luzilândia-PI, sem prejuízo de suas atividades, no período de 01 a 05 de fevereiro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 26 de janeiro de 2016.

ANDRÉADE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS
Of. 001



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 012/2016 – GAB/SEADPREV, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos Arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - esta Secretaria Estadual de Administração e Previdência não possui Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada, com fornecimento dos equipamentos e materiais e que a Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/UESPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor Extrato Parcial/Ata de Registro Geral Nº 1/2016 - FUESPI, relativa ao Pregão Presencial nº 005/2015 - UESPI, extrato de publicação publicada no Diário Oficial do Estado nº 02, no dia 05/01/2016, págs. 18/19;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada, com fornecimento dos equipamentos e materiais, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar o Extrato Parcial/Ata de Registro Geral Nº 1/2016 - FUESPI, relativa ao Pregão Presencial nº 005/2015 - UESPI, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações desta Secretaria de Administração e Previdência, tendo como objeto Registro de Preços para prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada, com fornecimento dos equipamentos e materiais, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para objeto Registro de Preços para prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada, com fornecimento dos equipamentos e materiais, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar **pesquisa de preço (mercado)**, antes da aquisição, conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Silvânia da Silva Carvalho
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Of. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 016/2016 – GDG

Teresina-PI, 28 de janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 28 de janeiro de 2016, **ISMAEL CANDIDO SANTANA**, matrícula nº 016229-9, do cargo de Supervisor I do DETRAN/PI, Símbolo DAÍ-4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 017/2016 – GDG

Teresina-PI, 28 de janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 28 de janeiro de 2016, **MARIA TERESA DA COSTA SOUSA**, matrícula nº 016549-2, do cargo de Supervisor II, Símbolo DAÍ-05.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 28 de janeiro de 2016, **ISMAEL CANDIDO SANTANA**, matrícula nº 016229-9, para o cargo de Supervisor II do DETRAN/PI, Símbolo DAÍ-05, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 039

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA UNAFIN Nº 003/2016**

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRADA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **SILVÂNIA FERREIRA LIMA**, Técnica da Fazenda Estadual do Piauí, matrícula nº 128027-9, Gerente de Segurança da Informação GESEG da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, da Secretaria da Fazenda do Piauí para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda **SEFAZ/PI** e a Empresa, **INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA - EPP**, conforme discriminação abaixo:

I Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de TI (IT Service Manager-ITSM) e Gestão de Ativos (Information Technology Asset Management-ITAM) para 5300 itens de configuração, contemplando a instalação, transferência de conhecimento e suporte técnico com atualização tecnológica por um período de 12 (doze) meses, além da prestação de serviços para desenho e implantação de 11 (onze) processos ITIL para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes nas Cláusulas Quinta e Sexta deste Contrato.

II Contrato nº 096/2015, assinado em 22 de dezembro de 2015.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cristovam Colombo dos Santos Cruz
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 004/2016

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRADA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **CRISTIANO NATALÍCIO NEVES DE OLIVEIRA**, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula nº 226261-4, exercendo a função de Diretor da Unidade de Gestão Financeira Estadual - UNIGEF, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda **SEFAZ-PI** e a Empresa, **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ITIC**, conforme discriminação abaixo:

I Objeto: Aquisição de solução informatizada de Gestão de Fluxo de Caixa Financeiro Otimizado - Sistema de Gestão de Liquidez Diária (SGLD) para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - **SEFAZ-PI**, compreendendo os serviços de instalação, transferência de tecnologia e treinamento, conforme especificações descritas no Projeto Básico.

II Contrato nº 097/2015, assinado em 13 de janeiro de 2016.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cristovam Colombo dos Santos Cruz
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 005/2016

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRADA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **MAURO GOMES DE LIMA**, Analista do Tesouro da Fazenda Estadual, matrícula nº: 226.264-9, exercendo a função de Diretor da Unidade de Gestão da Dívida Pública e Encargos Gerais do Estado - UNIGED, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda **SEFAZ-PI**, **Banco do Brasil S/A - BB** e a **Caixa Econômica Federal - CEF**, conforme discriminação abaixo:

I Objeto: Prestação de serviços de Recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do ESTADO, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o ESTADO seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015.

II Contrato nº 049/2015, assinado em 16 de outubro de 2015 e **Contrato nº. 050/2015**, assinado em 28 de outubro de 2015.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cristovam Colombo dos Santos Cruz
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 000134, de 26 de janeiro de 2016** – Autorizar a cessão da servidora MARCELE CARVALHO BORGES LEAL, Enfermeira, Matrícula nº 287037-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Gerson Castelo Branco, no município de Luzilândia/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de janeiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 163

PORTARIA GAB Nº 146/2016.

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de seu cargo e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº. 1863 de 29 de setembro de 2003; Portaria GM/MS nº. 1864 de 29 de setembro de 2003; Portaria GM/MS nº. 2048 de 05 de novembro de 2002, Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora CRISTIANNA EVANGELISTA SILVA SOUSA COREN nº 232614 matrícula nº 269827-7 para exercer a Coordenação de Enfermagem do SAMU Estadual do Piauí. Terá como atribuições, orientar, acompanhar, avaliar as atividades de enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU PIAUÍ.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

**Certifique-se
Cumpra-se
Publique-se**

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 180



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

PORTARIA GAB. Nº 009/2016 Teresina, 28 de janeiro de 2016.

O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento às disposições da Lei Estadual 4.854 de 10 de julho de 1996, da Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1.981, da Lei Federal 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e do Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008.

RESOLVE:

I Designa a servidora MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MAIA LEMOS, matrícula nº 070824-X, para exercer a função gratificada Símbolo DAI-7, de Supervisor da Seção de Controle Contábil, Símbolo DAI-7, desta Secretaria.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE;

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 013/2016

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. GUSTAVO SOUZA DE ALMENDRA GAIOSO, da função de Supervisor, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 29 de janeiro de 2016.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA Nº 014/2016

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear a Srª. ADALYA FONSECA SANTOS RODRIGUES GAIOSO, para responder pela função de Supervisora, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 29 de janeiro de 2016.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA Nº 015/2016

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I Conceder Gratificação Especial a servidora desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP, ADALYA FONSECA SANTOS RODRIGUES GAIOSO, no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 29 de janeiro de 2016.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

Of. 027

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE**Portaria N.º DGE/02/2016**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e Técnicos responsáveis pela Fiscalização de execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **Duryal Mendes de Carvalho Filho**, matrícula N.º 05192-6, Classe “C”, Assistente Técnico Rodoviário, **Islandio Pinheiro Alves**, matrícula 05005-9, Classe “C”, e o Topógrafo **Francisco Araújo da Silva**, matrícula 05063-6, Classe “C”, para Fiscalização da Execução dos Serviços Remanescentes das Obras de Melhoramento da Implantação, Terraplanagem na Rodovia PI-141, trecho: Colônia do Gurgueia/Ent.º PI-397 (Transcerrados), com 64,50km de extensão. Conforme o disposto no Contrato PJU 001/2016 e Ordem de Serviço N.º 003/2016 DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 11 de Janeiro de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/04/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e Técnicos responsáveis pela Fiscalização de execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro **José Adonias Alves Filho**, matrícula N.º 26376-1, Classe “C”, Fiscal de Trans. Col. Interm. **Francisco Mendes da Silva**, matrícula N.º 05001-6 e o Assistente Técnico Rodoviário, **Manoel de Jesus Pereira da Silva**, matrícula 26384-2, Classe “C”, para Fiscalização da execução dos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo - TSD, na rodovia PI-110, trecho: Barras/Miguel Alves, com 77,54km de extensão. Conforme o disposto no Contrato PJU 032/2015 e Ordem de Serviço N.º 004/2016 DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 18 de Janeiro de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/05/2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnico responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

Tornar sem efeitos legais, o ato administrativo constante da Portaria n.º DGE/078/2014, que designou o engenheiro Fiscal Joilson Rodrigues Cunha, matrícula n.º 044773-X, Classe “C”, e **DESIGNAR** o engenheiro Fiscal **Paulo Henrique Alves do Nascimento**, matrícula n.º 86795-X, Classe “C”, e o Agente de Execução Administrativo e Financeiro **José Wenceslau dos Santos**, matrícula n.º 26381-8, Classe “C”, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo TSD, com banho diluído, e os serviços de: Terraplenagem, Base Estabilizada, Drenagem, Sinalização Horizontal e Vertical da Rodovia PI-236, Sub-Trecho: Picos / Torrões em Est. 950 (Tabatinga), com extensão de 19,00Km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se,
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.
Teresina, de 18 de janeiro de 2016.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 054

PORTARIA CGE Nº 003/2016

Teresina, 29 de janeiro de 2016

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos procedimentos de admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Auditor Governamental (Edital nº 1 – CGE/PI, de 3 de outubro de 2014),

RESOLVE:

Art.1º A Diretoria Administrativa e Financeira da Controladoria-Geral do Estado – CGE-PI ficará responsável pelo fluxo admissional de nomeação, posse e exercício nas vagas dos cargos disponibilizados pelo Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2014.

Parágrafo único. São os seguintes os requisitos básicos, documentos e os exames admissionais obrigatórios para a posse no cargo de Auditor Governamental:

a) Requisitos Básicos para investidura em cargo Público de acordo com o que dispõe o art. 37, incisos I e II da Constituição Federal e na legislação:

- I) nacionalidade brasileira;
- II) idade mínima de 18 anos;
- III) pleno gozo dos direitos políticos;
- IV) quitação das obrigações militares (candidato do sexo masculino);
- V) sanidade física e mental, comprovada em inspeção médica oficial;
- VI) habilitação prévia em concurso público;
- VII) titulação necessária para o exercício da profissão;
- VIII) declaração de bens;
- IX) declaração de cargo, emprego ou função que ocupe e de quaisquer rendimentos que perceba dos cofres públicos;
- X) idoneidade moral.

b) Documentos necessários para admissão:

- I) fotocópia e original da certidão de nascimento e/ou casamento;
- II) fotocópia e original da certidão de nascimento dos filhos (se possuir);
- III) fotocópia e original do CPF;
- IV) fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- V) cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- VI) laudo médico favorável; fornecido pela Perícia Médica Oficial;
- VII) 02 (duas) fotografias 3x4;
- VIII) fotocópia e original do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- IX) fotocópia e original do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- X) fotocópia e original do Diploma, conforme as Áreas de atuação abaixo detalhadas:

- 1) Área – Geral: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, Economia, Direito ou Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- 2) Área – Engenharia: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- 3) Área – Tecnologia da Informação: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- XI) abertura de conta corrente em qualquer agência do Banco do Brasil;
- XII) certidão negativa dos distribuidores criminais da Justiça Federal e

Estadual e Certidão Negativa de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil, dos lugares em que tenha residido o nomeado nos últimos 05 (cinco) anos.

c) Exames necessários para admissão:

- I) Raio-X de tórax com laudo;
- II) Eletrocardiograma;
- III) Hemograma completo;
- IV) Glicemia de jejum;
- V) Exame de urina (rotina).

Art. 2º O candidato aprovado e nomeado será convocado para comparecer à Diretoria Administrativa e Financeira da Controladoria-Geral do Estado para providências admissionais.

Art. 3º A convocação será por telegrama, e, no caso de devolução da correspondência, o candidato será reconvocato através de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, com prazo de 5(cinco) dias para comparecimento, impreterivelmente.

§1º A obrigação de manter o endereço postal atualizado é do próprio candidato segundo o Edital do Concurso Público - Edital nº001/2014, não cabendo qualquer posterior alegação de desconhecimento de procedimentos tomados.

§ 2º No caso de desistência do convocado, este deverá formalizar sua intenção.

§ 3º Caso haja a apresentação espontânea do candidato serão dispensadas as providências previstas no *caput*.

Art. 4º O servidor nomeado comparecerá à Diretoria Administrativa e Financeira da CGE-PI a partir do dia útil seguinte à publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado do Piauí, no horário das 8:00 às 13:00 horas, a fim de receber o encaminhamento à perícia médica, para fins de emissão do Laudo Médico.

Art. 5º O servidor, de posse do laudo médico favorável, emitido em inspeção médica oficial, dirigir-se-á à Diretoria Administrativa e Financeira da CGE-PI, no horário das 8:00 às 13:00 horas, para apresentação do mesmo e conferência dos demais documentos exigidos.

Art. 6º O servidor nomeado somente será empossado após a comprovação de que preenche os requisitos necessários para o efetivo exercício da função e a apresentação dos documentos e exames admissionais.

Art. 7º O servidor em admissão deverá tomar posse no seu respectivo cargo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

Art. 8º O requerimento para prorrogação de posse deverá ser encaminhado ao Controlador-Geral do Estado do Piauí, com as devidas justificativas e atestado médico, quando for o caso,

Parágrafo único. A posse poderá ser realizada por meio de procuração específica.

Art. 9º Somente será permitido ao servidor admitido o início de suas atividades no setor designado após a assinatura do respectivo Termo de Posse e edição de Portaria de Lotação pelo Controlador-Geral do Estado do Piauí.

Art. 10. O servidor empossado deverá entrar em efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias, contados da posse.

Parágrafo único. O comprovante de início de efetivo exercício deverá ser anexado ao dossiê do servidor, elaborado pela Diretoria Administrativa e Financeira da CGE-PI.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA

Controlador-Geral do Estado

Of. 068



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 013, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a Portaria nº 577/2015-GCG, alterada pela Portaria nº 618/2015-GCG, e seus anexos, relativos à Matrícula Institucional no Curso de Formação de Soldados (Edital nº 05/2013).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do artigo 109 da Constituição Estadual, bem como o disposto no Edital nº 05/2013, publicado no DOE nº 193, de 09.10.2013, e

CONSIDERANDO o Ofício NUCEPE nº 001/16, de 04.01.2016, que encaminha Resultado Final (Classificados) do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí 2013, divulgado no sítio do NUCEPE/UESPI em 04.01.2016, atendendo a demanda judicial, através do Agravo Instrumento nº 2014.0001.006623-0;

CONSIDERANDO o Ofício NUCEPE nº 013/16, de 05.01.2016, que encaminha Resultado Final (Classificados) 4º BPM PICOS - FEMININO do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí 2013, divulgado no sítio do NUCEPE/UESPI em 05.01.2016, atendendo a demandas judiciais, através do Agravo Instrumento nº 2015.0001.005563-3 e Agravo Instrumento nº 2015.0001.005552-1;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 009/DEIP/PMPI/2016 e nº 023/DEIP/PMPI/2016, solicitando a alteração da Portaria de convocação da relação de classificados no Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí para o cargo de Soldado PM (Edital nº 05/2013), em virtude da alteração feita pelo NUCEPE no Resultado Final da Lista de Classificados do 4º BPM/Feminino e 7º BPM/Feminino, em cumprimento à determinação judicial,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a relação dos convocados regularmente classificados no Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, Edital nº 05/2013, relacionados no Anexo I e Anexo II, da Portaria nº 577/2015-GCG, alterada pela Portaria nº 618/2015-GCG, de 29.12.2015, convocados para a Matrícula Institucional no Curso de Formação de Soldados, passando esses Anexos a ser o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Revogar o parágrafo único do art. 1º e o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 577/2015-GCG.

Art. 3º - Instituir os polos de Teresina, Picos e Piripiri para funcionamento do Curso de Formação de Soldados/2016.

Parágrafo único Os candidatos convocados deverão optar, junto à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, por qual polo deseja frequentar o curso, conforme regras definidas pela DEIP.

Art. 4º - Alterar o Cronograma de Execução constante no Anexo III da Portaria nº 577/2015-GCG, passando a ser o Anexo II desta Portaria.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSO) A SER REALIZADO NO 1º SEMESTRE DE 2016

1. SOLDADO PM - 3o BPM - FLORIANO / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
021	036273	CARLOS EDUARDO ARAUJO MIRANDA	2625911	PI	59
035	002863	SANDRO NOLÊTO DA SILVA	3571339	PI	56
036	005508	VLAIRTON GOMES DE OLIVEIRA	2166147	PI	55
037	004444	WUESLEY DA CRUZ SILVA	7815088	PE	55
038	033546	ROMARIO LOPES DE NEIVA	5017867	PI	55
039	038179	THIAGO RODRIGUES BEZERRA GOMES (SUB JUDICE)	2636391	PI	55
040	010091	TIAGO LUIS DUARTE CRUZ	2877872	PI	55
041	011759	LUÁ JORGE DE MIRANDA SOARES	3093763	PI	55
042	032226	LEONARDO RAMON REGO DALTO LOPES	2400884	PI	54
043	022175	FRANCISCO KELSON MONTEIRO (SUB JUDICE)	2680268	PI	54
044	004704	BRENO ANDERSON LIMA ROCHA	2299558	PI	53
045	029877	MACIEL DO NASCIMENTO LOPES	2567899	PI	53
046	021911	LUCIANO PEREIRA DE SOUSA	2375261	PI	53
047	029267	ALAM ALVES DE MESQUITA SALVIANO (SUB JUDICE)	2236867	PI	52
048	024542	DANIEL JOSE DA SILVA SANTOS (SUB JUDICE)	2336231	PI	52
049	034930	FRANCISCO EVLIN MELO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	2579400	PI	52
050	036925	LEONARDO SOARES DA SILVA (SUB JUDICE)	2432277	PI	50
051	015464	GABRIEL LINCON DA SILVA DIAS (SUB JUDICE)	5009903	PI	50

2. SOLDADO PM - 3o BPM - FLORIANO / FEMININO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
005	024962	LUANA LIMA DA SILVA	2687008	PI	57
006	005422	ANA CAROLINA DE FREITAS E SILVA (SUB JUDICE)	2584501	PI	56

3. SOLDADO PM - 4o BPM - PICOS / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
103	036742	KEYTTON DOUGLAS ALVES FERREIRA (SUB JUDICE)	5033766	PI	58
104	024406	EVANDRO ALVES DOS SANTOS (SUB JUDICE)	3217376	PI	58
105	019848	ANDRÉ WILKER GOMES BARROS	2981405	PI	58
106	002458	GUSTAVO HENRIQUE DE MIRANDA E SILVA	2275855	PI	58
107	007195	VALTER CARLOS DE SOUSA	2839170	PI	58
108	002942	DIEGO FERNANDES BARBOSA	2002029058535	CE	58
109	016541	ANTONIO ALBERTO TORRES SEGUNDO	3507734	PB	58
110	035022	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	2910969	PI	58
111	015415	MARCELO DA SILVA MESQUITA OLIVEIRA	2.922.318	PI	58
112	004009	VANCLEUDO SALES PEREIRA	3625852	PB	58
113	005489	BENEVIDES DOS SANTOS FONTENELE	3139046	PI	58
114	031360	KATYELSON LUCAS BARBOSA BARROSO (SUB JUDICE)	2689092	PI	58
115	000072	CARLOS LUIS DE MELO JUNIOR	3075660	PI	58
116	016804	JOSÉ PEDRO NETO BARBOSA DE SÁ	3057646	PI	58
117	012133	LOURIVAL DE MOURA FÉ FILHO	3064670	PI	58
118	000972	FRANCISCO COSMO DE MACEDO SILVA	3096044	PI	58
119	037565	LAYKSON LUCAS RODRIGUES COSTA	3094500	PI	58
120	040739	LEONARDO GEYSON DE SOUSA SILVA (SUB JUDICE)	3464717	PI	58
121	006037	LUIS GUSTAVO TEIXEIRA FURTADO LEITE (SUB JUDICE)	24967842003-8	MA	58
122	039861	GEHYME JHON SILVA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2293618	PI	57
123	005596	DIEGO VIEIRA COUTINHO (SUB JUDICE)	3772112	PI	57
124	037645	FRANCILIO NONATO DOS SANTOS	2504323	PI	57
125	019880	FARLANGIO MOREIRA DA SILVA	1415869405	BA	57
126	032743	MACIEL DE OLIVEIRA	2721152	PI	57
127	006699	FELIPE SILVA SOUSA	2400011	PI	57
128	014848	JULIANO CICERO DA SILVA QUEIROZ	7799467	PE	57
129	016416	RAFAEL MAURICIO GRAHMBELL DE CARVALHO SOUSA	5041247	PI	57
130	025149	ITALO BRUNO BARBOSA SAMPAIO (SUB JUDICE)	2729164	PI	57

131	020901	JÚLIO CÉSAR NATAN DOS SANTOS	8596576	PE	57
132	020760	RODOLFO ANDRE INACIO LOPES	3046147	PI	57
133	001273	JOSE ADEYLTON PINHEIRO LUZ	3322065	PI	57
134	019697	KILSON GREGORIO DE SOUSA CAVALCANTE	2294934	PI	56
135	040098	GIRLENE MANOEL DA SILVA (SUB JUDICE)	6493200	PE	56
136	004792	RAMON MAURICIO DE ARAUJO	335481267	SP	56
137	021140	FRANCISCO ILDENE PEREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	2106942	PI	56
138	016628	JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO	6983016	PE	56
139	024785	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA FILHO	2293751	PI	56
140	015879	RONALD PEREIRA DE MATOS (SUB JUDICE)	2272533	PI	56
141	023276	JOSUÉ PEREIRA DA SILVA	2366857	PI	56
142	000007	ALACIR CAMARA FERREIRA	2455719	PI	56
143	030983	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA MONTEIRO	2610759	PI	56
144	023430	WAGNER DA SILVA ATAÍDES	7765249	PE	56
145	003874	VINÍCIOS MOURA ARAUJO E SILVA	2481025	PI	56
146	004198	RONALDO DA SILVA COSTA	2848871	PI	56
147	020501	ANTONIO VALTER DE HOLANDA CARVALHO	7939623	PE	56
148	025623	GEORGE ARAÚJO PENHA FILHO	2635105	PI	56
149	006923	ALUÍSIO OTACÍLIO SILVA LEAL (SUB JUDICE)	2777536	PI	56
150	011385	JOSE VALDEILSON GONCALVES LUZ (SUB JUDICE)	2745133	PI	56
151	037889	HUDSON COSME FERREIRA LOPES	2783265	PI	56
152	000581	MARLLON LUZ ARAUJO	2910261	PI	56
153	036254	GERSON PABLO ALVES DA SILVA	5032134	PI	56
154	036355	IÂNDERSON RODRIGUES PINHEIRO	2734386	PI	56
155	020327	ROMULO TAVARES DOS SANTOS	2926757	PI	56
156	003115	ALBERTIEL DE SOUSA PEREIRA	2888721	PI	56
157	011059	JAMILIO DE ALMEIDA CRUZ (SUB JUDICE)	1969655	PI	55
158	013615	JOSE ROBERTO GOMES ALVES (SUB JUDICE)	2503260	PB	54
159	003650	FABIO JOAO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	2323306	PI	54
160	009473	ERICKSON TÁZZER CARVALHO FEITOSA (SUB JUDICE)	1849495	PI	54
161	036922	MIGUEL GOMES JUNIOR (SUB JUDICE)	2333981	PI	52
162	007211	FRANCISCO MAURO DA SILVA (SUB JUDICE)	2476850	PI	52
163	021080	RAYHONY RAMOS SANTOS (SUB JUDICE)	2127882	PI	52
164	026121	RAFAEL FRANCISCO SOARES DE AQUINO (SUB JUDICE)	2638386	PI	52
165	021651	THARCIO MARTINS DA MATA MACHADO (SUB JUDICE)	2780571	PI	52

4. SOLDADO PM - 4o BPM - PICOS / FEMININO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
011	000158	CAROLINE LEMOS DE SOUSA ALVARENGA	2577583	PI	61
012	014994	KECIA RAMALHO MOURA	2278327	PI	60
013	013761	IARA FERREIRA DOS SANTOS	2913839	PI	60
014	028630	NEILENE SANTOS DA SILVA	2294274	PI	59
015	000418	MARIA SIMONE ARAUJO LUZ	2590679	PI	59
016	003998	BRUNA MARIA LUZ DE CARVALHO	50200003	PI	59
017	030484	NATANIELLE CAVALCANTE BEZERRA	2.635.852	PI	59
018	016078	ALÍCIA MAURA ALVES DE CERQUEIRA SANTOS	3211804	PI	59
019	014560	JÉSSICA BATISTA CARVALHO	3100053	PI	58
020	003800	ANA CAROLINE CLEMENTINO GONÇALVES DE MOURA	2905767	PI	58
021	032828	ISABÓO TÂNIA BARRADAS SOARES (SUBJUDICE)	2741793	PI	57
022	019633	RAFAELLE DE OLIVEIRA MONTEIRO (SUBJUDICE)	2305265	PI	54

5. SOLDADO PM - 7o BPM - CORRENTE / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
088	011136	JOSÉ DA SILVA RIBEIRO NETO	2119474	PI	55
089	035721	JOSÉ MICHEL BARBOSA FILHO	7227250	PE	55
090	030870	PEDRO ROGERIO LIMA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2736060	PI	55
091	023040	CLOVIS DE OLIVEIRA MONTEIRO NETO	2734840	PI	55
092	003053	EDUARDO RIBEIRO DE SOUSA	2924291	PI	55
093	006886	MÁRCIO JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO	3050503	PI	55
094	023095	ANTONIO FRANCISCO DE JESUS SOUSA (SUB JUDICE)	3308724	PI	55



095	002562	HALYSON MOURA DE SOUSA	3776154	PI	55	155	023188	JULIANO DOS SANTOS FERREIRA (SUB JUDICE)	5012838	PI	50
096	006211	MARCIO RENATO RODRIGUES DE ALMEIDA (SUB JUDICE)	2830921	PI	54	156	021628	IAGO MACIEL MORGADO (SUB JUDICE)	2868295	DF	50
097	030381	IGO MOREIRA SOARES (SUB JUDICE)	2208863	PI	54	157	029528	JOSENILDO FONTENELE LIMA (SUB JUDICE)	3374840	PI	50
098	008078	YASKLLE USQUE OLIVEIRA DA ROCHA	2208278	PI	54	158	022404	JEFFERSON RAMOS DE ANDRADE (SUB JUDICE)	2504846	PI	49
099	033698	JANIEL ALVES DOS SANTOS	37543878-6	SP	54	159	001824	ELVIO ANDERSON AMORIM SILVA (SUB JUDICE)	2847472	PI	49
100	023207	DILSON FUNARO DA ROCHA SILVA (SUB JUDICE)	2732491	DF	54	160	000866	MARCIO NUNES DE MIRANDA (SUB JUDICE)	3636974	PI	49
101	025786	JOAO MENDES DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR	2433485	PI	54	161	011278	JOÃO MANOEL DA SILVA FILHO (SUB JUDICE)	2567562	PI	48
102	011472	JAIR LISBOA MACHADO	2005002009481	CE	54	162	028664	FERNANDO RODRIGUES DA MOTA (SUB JUDICE)	5025632	PI	48
103	037723	THIAGO DUTRA DE MORAES	2302693	PI	54	6. SOLDADO PM - 7o BPM - CORRENTE / FEMININO					
104	019821	MIGUEL ARCÂNGELO DE DEUS CARVALHO NETO	2579973	PI	54	Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
105	020337	FLÁVIO DE MOURA SANTOS	50210033	PI	54	010	018046	DIANA DE CARVALHO FLORENTINO (SUB JUDICE)	3434791	PI	60
106	016300	NATANIEL DOS SANTOS SILVA	2572109	PI	54	011	025662	ALINE GRAZIELE SILVA FERNANDES (SUB JUDICE)	14621213	MG	60
107	025365	LUCIANO DA CUNHA LUSTOSA	2780907	PI	54	012	007307	ELICA FERNANDA ALBUQUERQUE DA SILVA (SUB JUDICE)	3174432	PI	59
108	043829	ROBERT CHARLES DE CASTRO RIBEIRO	2003032056228	CE	54	013	002491	ANNE KARINE PEREIRA CARDOSO	2363006	PI	59
109	044931	NAPOLEÃO DE ARAUJO LEAL NETO	3191903	PI	54	014	018207	LIDIANE DA SILVA SOUSA	50016547	PI	58
110	024701	WAYSILAN ISRAEL GONÇALVES DE SOUSA	3258824	PI	54	015	040316	DEDYELLY DA SILVA RIBEIRO	3065446	PI	57
111	026453	ROGERIO RODRIGUES NUNES	1997685	PI	53	016	038671	PATRICIA KEYLA ARAUJO DA SILVA	2057409	PI	56
112	036136	HEMERSON DE ALENCAR MACHADO	0954769970	BA	53	017	012316	TAINARA DE LUNA GUEDES SOUZA (SUB JUDICE)	16392470-84	BA	55
113	001424	RAFAEL MAGALHÃES LIMA	92514898-9	MA	53	018	019559	LUANA RAQUEL DE SOUZA CORADO (SUB JUDICE)	2712463	PI	52
114	018001	WILLAMS AVELINO DE ARAUJO (SUB JUDICE)	2234152	PI	53	019	009258	MILANE DA CUNHA SILVA (SUB JUDICE)	3638344	PI	52
115	012022	YASNAILSON EUFLÁVIO DE SOUSA	2502120	PI	53	7. SOLDADO PM - 10o BPM - URUCUI / MASCULINO					
116	012250	CLEDSON RIBEIRO DA SILVA	2353826	DF	53	Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
117	039673	FABIANO LAURENTINO COSTA	2424160	PI	53	036	025676	THIAGO JOSÉ DE ALENCAR	2802785	PI	56
118	009241	PAULO CÉSAR MACÊDO SILVA	2487908	DF	53	037	021599	MARCOS AURELIO DE ARAUJO LIMA	2778474	PI	56
119	021520	JOSÉ FRANCISCO MENDES DA SILVA	2428623	PI	53	038	041533	NILTON DA COSTA LIMA MARTINS	2851904	PI	56
120	004482	ANDRÉ LUÍS RIBEIRO DA SILVA (SUB JUDICE)	2337933	PI	53	039	008981	JANSEN RODRIGUES DE ARAUJO (SUB JUDICE)	3002603	PI	56
121	034111	RICARDO JOSÉ FERREIRA DE BRITO	2451316	PI	53	040	028385	HALLYSON ANDRÉ CORRÊA NUNES	2899684	PI	56
122	001947	RAFAEL VITOR MACEDO ALMEIDA (SUB JUDICE)	2637052	PI	53	041	029332	JEFFERSON NASCIMENTO NUNES	2766984	PI	56
123	008233	ELIELTON FREITAS DE SOUSA	2961746	PI	53	042	016154	MÁRCIO MENESES DE BRITO (SUB JUDICE)	3139433	PI	56
124	022443	YUKI RODRIGUES OLIMPIO	3071572	PI	53	043	004356	FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA	3116341	PI	56
125	013114	JOSE BENONY MIRANDA JUNIOR	232830520021	MA	53	044	011079	FRANCIMÁRIO ABREU SILVA	3049944	PI	56
126	012187	MARCUS PAULO MONTEIRO DE SENA PESSOA (SUB JUDICE)	2839059	PI	53	045	018129	NAYRON KAIJO SILVA CAETANO (SUB JUDICE)	3223767	PI	56
127	017760	MARCUS VINICIUS DA COSTA SENA	3100089	PI	53	046	017659	JULIO CESAR ALVES FEITOSA	2172439	PI	55
128	000765	HUDSON GOMES SARAIVA MATIAS	7255777	PE	53	047	023308	RÔMULO MOREIRA MACIEL	2296111	PI	55
129	035637	WALLDERSON FRANKLIN DA SILVA (SUB JUDICE)	3314962	PI	53	048	031069	MARIO MUNIZ DE AVELAR	0300578420052	MA	55
130	012493	JEFFERSON STEFANY BARBOSA GOMES	3601997	PI	53	049	038027	LINDESON VIEIRA ARAUJO (SUB JUDICE)	2744454	PI	55
131	013725	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA (SUB JUDICE)	1998736	PI	52	050	001684	JAMIERSON ROCHA MARTINS	3119258	PI	55
132	007988	LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA (SUB JUDICE)	2169345	PI	52	051	026413	MENDELEIEV DA SILVA RODRIGUES	1278944893	BA	55
133	030200	KLEYTON ALBERTO COSTA ARAUJO	2338297	PI	52	052	004034	FRANCISCO KELFREN MONTEIRO (SUB JUDICE)	3093042	PI	55
134	021984	MARLOS DOS SANTOS PEREIRA (SUB JUDICE)	2107191	PI	52	053	019173	ALLAN KARDEC ARAUJO SANTOS	2945368	PI	55
135	020917	LEANDRO BRITO SOUZA LOUZADA	2430082	PI	52	054	028323	ERALDO DE ALMEIDA SA	6873996	PE	54
136	025952	HELDER SANTOS DE ANDRADE	2305302	PI	52	055	000928	DAKSEN CAVALCANTE LIMA	365111090	SP	54
137	021214	ARY MOURA DE LIMA E SILVA (SUB JUDICE)	2104688	PI	52	056	029084	REGINALDO SANTOS E SILVA JUNIOR	2301686	PI	54
138	002601	DURVAL FONSECA SANTOS JUNIOR	5001855	PI	52	057	000083	PEDRO JORGE DOS SANTOS CARVALHO	5035622	PI	54
139	027042	ISAAC CARDOSO COUTINHO (SUB JUDICE)	5034099	PI	52	058	021012	SAMUEL COSTA PAIVA (SUB JUDICE)	3326244	PI	54
140	033069	VILMAR SANTOS MUNIZ (SUB JUDICE)	2168221	PI	51	059	022282	ANTONIO KLEBER DOS ANJOS SILVA JUNIOR (SUB JUDICE)	3566067	PI	54
141	008041	ELLIS MAYCON DE ARAUJO MELO (SUB JUDICE)	2235111	PI	51	060	037564	CARLOS EDUARDO REIS LOBÃO (SUB JUDICE)	388970952	MA	53
142	022669	JAILSON BATISTA MENDES ARAUJO (SUB JUDICE)	2630146	PI	51	061	009237	JONATHAS ALVES CARNEIRO (SUB JUDICE)	2271080	PI	53
143	015448	RAFAEL RODRIGUES (SUB JUDICE)	2264921	PI	51	062	010143	DEMAR JOSE BARROS (SUB JUDICE)	2101788	PI	53
144	012691	MARCIO VIEIRA SOARES (SUB JUDICE)	2705834	PI	51	063	003566	CLÁUDIO FERNANDO DE ALENCAR SOUSA (SUB JUDICE)	2279056	PI	53
145	027084	DIEGO MARTINS ARAUJO (SUB JUDICE)	2630497	PI	51	064	018128	MELQUIZEDEQUE BARROS BORGES (SUB JUDICE)	5047398	PI	53
146	033703	MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2810379	PI	51	065	008368	FABRICIO FERNANDES DOS SANTOS (SUB JUDICE)	2804501	PI	53
147	007955	RUBENS CARLOS RIBEIRO DA SILVA VIANA (SUB JUDICE)	2907278	PI	51	066	023070	JEAN CARLOS NUNES CARNEIRO JUNIOR (SUB JUDICE)	3388401	PI	53
148	023793	FRANKLIN FERREIRA PIMENTEL FILHO (SUB JUDICE)	2713271	PI	51	067	001140	TIAGO HIPOLITO MONTEIRO (SUB JUDICE)	2289388	PI	52
149	004496	ONILDO PEREIRA DA SILVA FILHO (SUB JUDICE)	3406968	PI	51	068	019408	EDEILTON GOMES TEXEIRA (SUB JUDICE)	2303033	PI	52
150	001874	FRANÇOIS LOPES SANTOS (SUB JUDICE)	2361921	PI	50	069	035266	FILIPPE DE SOUSA SANTOS (SUB JUDICE)	3186644	PI	52
151	000915	ANDERSON DE SOUSA PITA (SUB JUDICE)	2355700	PI	50	070	018761	DIEGO SILVA AGUIAR (SUB JUDICE)	UNIAO	PI	51
152	000545	VERNALDO FREITAS SANTOS (SUB JUDICE)	2324298	PI	50	071	033431	JORGE RICARDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	2273286	PI	48
153	003955	PEDRO PAULO DE CASTRO (SUB JUDICE)	2875684	PI	50						
154	017915	DIONIZIO PEREIRA DA SILVA NETO (SUB JUDICE)	2938512	PI	50						



8. SOLDADO PM - 10o BPM - URUCUI / FEMININO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
005	017405	REGIANE CHARLANY DA SILVA HOLANDA (SUB JUDICE)	2101149	PI	59
006	029583	KLAUDIA WANNESA SOARES DE JESUS (SUB JUDICE)	5021104	PI	58
007	008417	CAMILA MARIA LEAL BARROS	2892450	PI	56
008	028893	NEYRILANE RODRIGUES SILVA (SUB JUDICE)	3053881	PI	54
009	029115	JESSICA IRAMARA DE SOUSA (SUB JUDICE)	2903434	PI	54

9. SOLDADO PM - 11o BPM - SÃO RAIMUNDO NONATO / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
041	024417	LIVIO THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	2914945	PI	57
042	034655	ALAN SOARES DE ANDRADE (SUB JUDICE)	2504479	PI	56
043	024008	RAFAEL DA COSTA SOARES	2797103	PI	56
044	015698	MOISÉS FERREIRA DA SILVA	3300465	PI	56
045	012880	PAULO RICARDO NASCIMENTO SANTOS	2925683	PI	56
046	039438	CARLITO DE SOUZA LIMA (SUB JUDICE)	2671599	PI	56
047	025904	LUCAS BRUNO DE MOURA FERNANDES	2755546	PI	56
048	003355	MAYCON RODRIGUES RIBEIRO	2341100	PI	55
049	024720	WILLIAN LIMA BATISTA	2567697	PI	55
050	008200	JONATAS DOS SANTOS LOPES	2708003	PI	55
051	039102	JEFFERSON CESAR DE SOUZA HOLANDA (SUB JUDICE)	3639465	PI	55
052	008250	DARLAN DE LIMA SOARES	5031155	PI	55
053	023628	AUGUSTO BONA LIRA	2694355	PI	55
054	028936	JUCIMAR ROCHA LIMA VERDE	2874942	PI	55
055	034139	GUSTAVO MOREIRA REIS	3056124	PI	55
056	038254	FRANCINALDO DA COSTA PEREIRA	2224536	PI	54
057	032761	CRISTIANO PREGINO DE SA	6953723	PE	54
058	016950	MAXSUEL DE ALMEIDA ESTRELA	2426984	PI	54
059	035489	JAIR JOSE SOUSA ALMEIDA	2805344	PI	54
060	004831	MOYSES FERREIRA MIRANDA FILHO (SUB JUDICE)	1370900562	BA	54
061	021401	LUIZ DANIEL DA SILVA SOUSA (SUB JUDICE)	5001033	PI	54
062	033677	JOÃO HAGO SAMPAIO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	3373778	PI	54
063	037761	ANTONIO AFONSO BATISTA E SILVA (SUB JUDICE)	1969024	PI	53
064	034820	DEYVSON HARISON LIMA E SILVA	918261988	MA	53
065	009111	ALAN DOS SANTOS NASCIMENTO (SUB JUDICE)	2731954	PI	53
066	039716	SANATIEL FERREIRA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2106505	PI	52
067	030456	EUEDES GOMES DE SOUZA FILHO (SUB JUDICE)	2503250	PI	52
068	035311	ISRAEL LIMA VIEIRA (SUB JUDICE)	3035244	PI	52
069	032576	FRANCISCO FERNANDO DANTAS JUNIOR (SUB JUDICE)	2833851	PI	52
070	022761	FILIFE RODRIGUES DA CRUZ (SUB JUDICE)	2939465	PI	52
071	034101	MARLLON MARCOS DE HOLANDA OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2343269	PI	51
072	037354	CARLOS ROMERIO FREIRE AMORIM (SUB JUDICE)	7915941	PE	51
073	037348	ALERCIO PEREIRA DE SOUZA (SUB JUDICE)	2574137	PI	50
074	027676	MATHEUS ALMEIDA CUNHA DA CRUZ (SUB JUDICE)	2913801	PI	50
075	020368	WESLEY LEAL AGUIAR (SUB JUDICE)	2501433	PI	50
076	020850	DIEGO SOUSA MACEDO (SUB JUDICE)	385630384	PI	49
077	008385	ADRIANO SOARES ALMEIDA (SUB JUDICE)	2000985	PI	48

10. SOLDADO PM - 11o BPM - SÃO RAIMUNDO NONATO / FEMININO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
005	021842	KAROLINE DA COSTA SILVA	2680296	PI	57
006	002954	ROSEANE CARVALHO E SILVA	2118896	PI	55
007	038816	LIA RAQUEL NASCIMENTO RAMOS	2636268	PI	55

11. SOLDADO PM - 12o BPM - PIRIPIRI / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
011	031296	MARLON ROCHA DA SILVA	2637795	PI	54
012	003886	CARLOS DOS SANTOS MARINHO	2347539	PI	53
013	028359	SAMMUEL FABRÍCIO TORRES DE OLIVEIRA SILVA	2669725	PI	53

014	022126	ADAN KELSON GOMES MEDEIROS	3396482	PI	53
-----	--------	----------------------------	---------	----	----

12. SOLDADO PM - 12o BPM - PIRIPIRI / FEMININO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
003	020846	FLÁVIA CAMILA DE ALMEIDA RIBEIRO	2577029	PI	63
004	034383	THAÍS DAYSE DO NASCIMENTO CARVALHO	3216490	PI	60

13. SOLDADO PM - 14o BPM - OEIRAS / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
027	019762	GILDERLAN PEREIRA DA SILVA	2302275	PI	55
028	033351	JAISON DE MACEDO SILVA	2631831	PI	55
029	005101	DYGO WLQUEM ARAUJO DE SOUSA (SUB JUDICE)	0285437620043	MA	55
030	004273	EDSON BATISTA DE CARVALHO	2775155	PI	55
031	040699	FABIO ROGERIO BEZERRA DE MELO (SUB JUDICE)	7281101	PE	54
032	028509	CLEYTON DIVINO SILVA (SUB JUDICE)	3040694	PI	54
033	017656	FRANCISCO RENAN DA SILVA SOUSA	2732860	PI	54
034	025538	CLEIDSON ALVES PEREIRA	1394868529	BA	54
035	002001	MIKAELL CRUZ DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	3130700	PI	54
036	000651	BRUNO ITALO VERAS DE MESQUITA	2007019061429	CE	54
037	027550	EDSON NASCIMENTO DE MOURA	20075374689	CE	54
038	017080	RODRIGO ARAGAO CARVALHO	2094526	PI	53
039	019002	ANDRE MOREIRA DE CARVALHO	1974932	PI	53
040	000439	ROMULO FEITOSA DE OLIVEIRA	2350101	PI	53
041	030635	FRANCISCO ALBERTO DOS SANTOS JACINTO	50380613	PI	53
042	001509	THYAGO COSTA LEITÃO (SUB JUDICE)	2577769	PI	53
043	029131	DIÓRGENES DE SOUSA BARROS SILVA	2582837	PI	53
044	005029	TEFISCHER HUANDERSON SOARES E SOUSA	2631734	PI	53
045	027199	DENERSON LIMA LOPES	3058916	PI	53
046	020248	JOSÉ ALVES TEIXEIRA JUNIOR SOBRINHO	2.907.686	DF	53
047	037867	JOSÉ DA GUIA DA SILVA SOARES (SUB JUDICE)	2487771	PI	52
048	001075	FREDERICO MARQUES PINHEIRO (SUB JUDICE)	2305296	PI	52
049	035859	ANDRE DIAS SILVA (SUB JUDICE)	1947073	PI	51
050	002622	JOSE RODRIGUES DE BRITO FILHO (SUB JUDICE)	1969043	PI	51
051	024679	SAMUEL ROSENDO RODRIGUES SOARES (SUB JUDICE)	2364081	PI	50
052	009559	MARCOS AURELIO DE JESUS LIMA (SUB JUDICE)	2488389	PI	49

14. SOLDADO PM - 14o BPM - OEIRAS / FEMININO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
005	031817	TARCILA MORAES CARVALHO	2583956	PI	61
006	030919	ELAYNE CRISTINA DE ALMEIDA MESQUITA	2633732	PI	61
007	032178	MARIA DA GLORIA BONA LOPES DOS SANTOS (SUB JUDICE)	890225	PI	57

15. SOLDADO PM - 15o BPM - CAMPO MAIOR / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
024	016781	HALLISON LAERCIO AMORIM FARIAS (SUB JUDICE)	2630420	PI	61
025	013988	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FAÇANHA	2723437	PI	61
026	020299	JOÃO GABRIEL MOITA VILARINHO	2736571	PI	61
027	023545	FAGNER WILLIAMS DE MOREIRA LIMA	2780088	PI	61
028	016150	ERIC TORRES PEREIRA	5020774	PI	60
029	016420	ANTONIO GUALBERTO DE PAIVA NETO	5022308	PI	60
030	029221	JHONATAS RIBEIRO DE SOUSA (SUB JUDICE)	2693112	PI	60
031	019418	JHON WILKER DA SILVA SOUSA	0215656820021	MA	60
032	008295	MARCOS VINÍCIUS SANTOS CARVALHO (SUB JUDICE)	3180971	PI	60
033	019587	FABRICIANO MONTEIRO RODRIGUES JUNIOR	3600194	PI	60
034	036079	CLEITON ROGERIO DE ARAUJO LIMA	2188444	PI	59
035	036078	MARCIO VENÍCIUS LIMA MAGALHÃES MELO (SUB JUDICE)	2144717	PI	59
036	016895	FERNANDO GONÇALVES DE ARÊA LEÃO	5000720	PI	59
037	011861	ANDERSON OLAVO SALES TEIXEIRA	2911429	PI	59
038	017911	LUIZ FEITOSA MENDES NETO (SUB JUDICE)	2918859	PI	59
039	031565	JOSE VICTOR BRITO DO NASCIMENTO (SUB JUDICE)	3255798	PI	58



040	034189	JAVAN DE SOUSA ARRAES (SUB JUDICE)	2413821	PI	56
041	003829	ALEXANDRE FELIX DE ARAUJO NASCIMENTO(SUB JUDICE)	50002945	PI	56

PORTARIA Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

16. SOLDADO PM - 15o BPM - CAMPO MAIOR / FEMININO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
003	000453	TAIS LUANA MAGALHÃES DE MELO	2913347	PI	62

17. SOLDADO PM - 5a CIPM - PAULISTANA / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
026	000164	FABIO LEONARD CHAGAS SILVA	1376266903	BA	56
027	003575	FRANCISCO JARDEL DE MORAIS RODRIGUES	2627996	PI	56
028	002221	JOSE RIBAMAR SILVA FREIRE JUNIOR	2678704	PI	56
029	009180	JAIR AMORIM DA SILVA	9180521	PE	56
030	028642	ARTUR GOMES FERREIRA	1580802460	BA	56
031	026389	ITALO CRISTIAN DE NOVAES CARVALHO	1327553350	BA	55
032	018362	ISNAELTON MACIEL CARVALHO DA SILVA	1465567399	BA	55
033	008639	JOSE ANGELO BARBOSA	2684909	PI	55
034	038288	FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DA SILVA	6486144	PE	54
035	012669	JONAILTON SILVA CARVALHO	1504106032	BA	54
036	011885	ÍTALO CORNÉLIO OLIVEIRA SOARES	2625333	PI	54
037	022567	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA	2393282	PI	53
038	022751	RICARDO SOUZA DA SILVA	12865712	BA	53
039	004180	LUIS DOS SANTOS RIBEIRO (SUB JUDICE)	1195673850	BA	53
040	022362	JOSÉ ROMÉRIO TIBURTINO DE SOUZA	2004029112889	CE	53
041	005790	ISRAEL JEISSON SOBREIRA CRUZ	2002029211597	CE	53
042	015028	SILVIO CLEMENTINO DOS SANTOS	2286904	PI	53
043	003809	JOSELANDIO FELIX	2006029227658	CE	53
044	025660	ABMAEL DA SILVA REIS (SUB JUDICE)	3023414	PI	53
045	023349	MARCOS ANDRÉ VERAS ARAUJO (SUB JUDICE)	2711062	PI	53
046	037982	ROMÁRIO SOUSA DO NASCIMENTO (SUB JUDICE)	2576325	PI	52
047	007681	JOSE EDMILSON FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR (SUB JUDICE)	2484222	PI	51
048	012515	GUSTAVO CASTELO BRANCO SANTOS (SUB JUDICE)	2775098	PI	51
049	022193	RONDINELLE DOS SANTOS MADUREIRA (SUB JUDICE)	2428052	PI	49
050	018045	VINICIUS MARTINS ARAUJO TORRES (SUB JUDICE)	8242184	PE	49
051	031639	JOAO PAULO SILVA LOPES (SUB JUDICE)	3244179	PI	49
052	006323	HELIO DE BRITO PEREIRA (SUB JUDICE)	1418319520	BA	48
053	031788	LUCIDIO SOUZA SANTOS (SUB JUDICE)	1166617556	BA	47

18. SOLDADO PM - 5a CIPM - PAULISTANA / FEMININO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
004	027616	LIZANDRA KELLY DE OLIVEIRA SÁ	8339300	PE	55
005	014042	FABRICIA DE SENA CARVALHO (SUB JUDICE)	3052022	PI	52

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
04 a 14.01.16	08h00 às 13h00	AUDITORIO DO QCG	1ª ETAPA – Período de Matrícula Institucional – Prazo para apresentação da documentação exigida nesta Portaria
20.01.16	13h00	DEIP	Homologação da Matrícula Institucional
21.01.16	08h00 às 13h00	DEIP	Prazo para interposição de recursos sobre a homologação da Matrícula Institucional
22.01.16	13h00	SITE DA PMPI	Publicação do parecer sobre os recursos
23.01.16	13h00	DEIP	2ª ETAPA – Homologação da Matrícula Institucional após os recursos
21 a 27.01.16	08h00	AUDITORIO DO QCG	3ª ETAPA - Apresentação pelos convocados do Anexo I da documentação na Diretoria de Finanças para inclusão na Folha de Pagamento.
29.02.16	07h00	CFAP	Apresentação da 1ª Turma
01.03.16	X	X	Aula Inaugural

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 027, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para o Serviço Auxiliar Voluntário - SAV/2015, convoca os selecionados e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do artigo 109 da Constituição Estadual, bem como o constante no Edital nº 004/2015/DEIP/PMPI, publicado no DOE nº 230, de 07.12.2015;

CONSIDERANDO a Ata da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa sobre o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos aptos ao Serviço Auxiliar Voluntário para áreas administrativas da Polícia Militar do Piauí, em caráter temporário;

CONSIDERANDO, ainda, a legalidade e a conveniência do ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para o Serviço Auxiliar Voluntário – SAV/2015, realizado através do Edital nº 004/2015/DEIP/PMPI, publicado no DOE nº 230, de 07.12.2015, conforme a Ata da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

Art. 2º - Convocar os candidatos aprovados relacionados no Anexo I desta Portaria, para o Estágio de Adaptação ao Serviço Auxiliar Voluntário, que acontecerá no período de 1º a 05 de fevereiro de 2016, com carga horária de 40 h/a.

§1º - A apresentação dos convocados será no dia 1º de fevereiro de 2016, às 07h30min, no Auditório do Quartel do Comando Geral.

§2º - O candidato convocado que não se apresentar perderá o direito à vaga.

Art. 3º - Remanejar do município de Paulistana-PI para preenchimento no município de Oeiras-PI a vaga para o **Serviço Auxiliar Voluntário**, não preenchida através do Processo Seletivo Simplificado, conforme Ata da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, não alterando o número total de vagas fixadas pelo Edital nº 004/2015/DEIP/PMPI.

Art. 4º - Convocar o candidato LADIELSON DE SOUZA, RG 3.298.427, mais bem classificado no Processo Seletivo Simplificado para o Serviço Auxiliar Voluntário – SAV/2015, do município de Oeiras-PI, realizado através do Edital nº 004/2015/DEIP/PMPI, incluindo-o na relação dos convocados.

§1º - O convocado constante no caput deverá comparecer à **Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP)**, impreritavelmente até o dia 29/01/2016, sexta-feira, para que adote as providências necessárias para fins de prosseguimento nas demais etapas do certame, sob pena de perder o direito à vaga.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



ANEXO I

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO AO SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO (SAV) NA PMPI

TERESINA

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	ALCENIR AUGUSTO BARBOSA DORNEL	3.205.368	APROVADO
2.	ISMAEL VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR	3.374.803	APROVADO
3.	LAECIO ARAUJO LIMA	2.940.510	APROVADO
4.	CAMILA CARDOSO BARBOSA LIMA	2.870.022	APROVADO
5.	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	2.636.818	APROVADO
6.	JOYCE KALLYKA VIANA PEREIRA	3.093.830	APROVADO
7.	KLEYZZY DARLEM DE SOUSA RODRIGUES	3.094.957	APROVADO
8.	RAFAEL MELO DE CARVALHO	3.272.625	APROVADO
9.	JORGE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	3.189.558	APROVADO
10.	ANTÔNIO JUNIOR ROMÃO LIMA	3.451.708	APROVADO
11.	ISRAEL PEREIRA MAURIZ	3.422.883	APROVADO
12.	PALOMA THAYNÁ ARAUJO	8.956.305	APROVADO
13.	YASSER COSTA OLIVEIRA LIMA	3.371.274	APROVADO
14.	EMANUELL ÍTALO MACÊDO DA SILVA	3.060.511	APROVADO
15.	ERICLYS MENDES DE CARVALHO	3.185.257	APROVADO
16.	ALLAN KARDEC DE SOUSA SANTOS	3.758.528	APROVADO
17.	DOUGLAS DE MELO SILVA	3.444.470	APROVADO
18.	MARINA DO NASCIMENTO BEZERRA	3.374.291	APROVADO
19.	RAFAEL PEDREIRA DE CARVALHO LOPES	3.497.573	APROVADO
20.	LUANA VALÉRIA DA SILVA ALVES	3.572.759	APROVADO
21.	SARA FEITOSA CARVALHO	3.079.525	APROVADO
22.	LUNARYA VASCONCELOS SAMPAIO	3.161.174	APROVADO
23.	ADRIANNO CEZAR SABINO DE OLIVEIRA LIMA	3.374.190	APROVADO
24.	OSCAR TORRES DE SANTANA JUNIOR	2.638.594	APROVADO
25.	FELIPE MACÊDO CARNEIRO	3.359.877	APROVADO
26.	NATHÁLIA MARIA DA SILVA GOMES	3.056.137	APROVADO
27.	CAROLINA SILVA MEDEIROS	3.016.353	APROVADO
28.	DAYANNE GOMES ALBUQUERQUE	3.540.265	APROVADO
29.	MITALY TUANY OLIVEIRA MACEDO	3.096.883	APROVADO
30.	GEISA NAYANE DA SILVA LIMA	031359362006-0	APROVADO
31.	LUAN MARINHO MORAIS PEREIRA	3.273.908	APROVADO
32.	HATUS MARTINS DA SILVA	2.994.803	APROVADO
33.	ANTONIO CARLOS GOMES DE CARVALHO FILHO	3.532.763	APROVADO
34.	FRANCISCA RAIMUNDA FONSECA COSTA	2.903.967	APROVADO
35.	MIGUEL FERNANDO DE AQUINO E SILVA	3.542.305	APROVADO
36.	RAVENNA ERES DA SILVA	2.556.162	APROVADO
37.	ELIAS ALMEIDA ARAUJO	3.423.940	APROVADO
38.	LARISSA AMANDA RAMOS DO VALE	3.657.811	APROVADO
39.	ANTONIA DANIELLE FERREIRA MACIEL	3.125.803	APROVADO
40.	MOISÉS MATIAS LIMA VERDE NETO	3.543.004	APROVADO
41.	TICIANO DE ABREU SOUSA VIEIRA	3.280.768	APROVADO
42.	KARLA TAMAHRA DA COSTA FEITOSA	3.349.250	APROVADO
43.	IDEW ALEX SOBRAL DE SOUSA	3.531.558	APROVADO
44.	HELTON LEONEL FERREIRA E SILVA	3.345.811	APROVADO
45.	PAULO SILAS BARROS DE BRITO JUNIOR	3.671.178	APROVADO

46.	MARIA DUCILA FARIAS LEMOS	3.235.535	APROVADO
47.	WALLISON CARLOS LOPES DOS SANTOS	3.539.137	APROVADO
48.	MARIA DO CARMO ARAUJO SOARES	3.956.128	APROVADO
49.	ANA LUIZA FURTADO LUNA	3.386.971	APROVADO
50.	ZAYDA SHERDA REIS RÉGO	2.701.117	APROVADO
51.	RODRIGO TOMÉ MOREIRA GOMES	3.616.872	APROVADO
52.	VIKTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA DE SOUSA	3.662.671	APROVADO
53.	CARLA DANIELE SALES DE ALENCAR	3.460.941	APROVADO
54.	THALIA MASLOVA MARQUES PINTO	3.855.430	APROVADO
55.	MARINA DA SILVA CHAVES	3.090.665	APROVADO
56.	JÉSSICA DA SILVA PEREIRA	3.509.068	APROVADO
57.	GEORGE GABRIEL DE AMORIM	5.029.269	APROVADO
58.	SANDRA CHAVES DA SILVA SOUSA	3.257.877	APROVADO
59.	MARCUS VINÍCIUS SILVA MOURA	2.502.373	APROVADO
60.	ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	3.423.470	APROVADO
61.	GESSONE DOS SANTOS PEREIRA	3.305.741	APROVADO
62.	CAMILA FÉLIX GOMES DE OLIVEIRA	3.385.740	APROVADO
63.	ERENILDO FERNANDES DE LIMA FILHO	3.346.992	APROVADO
64.	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	3.573.779	APROVADO
65.	WILMA LOPES DOS SANTOS	3.332.183	APROVADO
66.	EDIMAURO CANDIDO DA SILVA SALES JUNIOR	3.476.553	APROVADO
67.	MARCUS TOMÉ DE SOUSA SOARES	3.589.356	APROVADO
68.	ÍTALO LIMA TORRES	3.568.861	APROVADO
69.	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	3.411.489	APROVADO
70.	MARCILO MARQUES RAMOS DE SOUSA	3.563.890	APROVADO
71.	BRUNO WASHINGTON DA SILVA LEANDRO	3.671.549	APROVADO
72.	HÉLIO VINÍCIUS LIMA MENESES	5.015.798	APROVADO
73.	JULIO D'LUCCA PEREIRA RODRIGUES	3.639.712	APROVADO
74.	CLÓVIS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	2.893.164	APROVADO
75.	DANYELLE DE SOUSA FERNANDES	3.581.914	APROVADO
76.	ANTONIO CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS NETO	3.321.046	APROVADO
77.	KAMYLÁ SÁVIA MENDES MORAIS	3.316.268	APROVADO
78.	VANESSA GABRIELE DA SILVA VIEIRA	3.372.223	APROVADO
79.	GABRIEL OSMAR FREITAS ABREU	3.652.353	APROVADO

PARNAÍBA - 2º BPM

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	GUSTAVO VERAS FERREIRA	3.233.706	APROVADO
2.	MAILSON DE CARVALHO ARAÚJO	3.555.495	APROVADO

FLORIANO - 3º BPM

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	RAUANN FEITOSA PEREIRA	3.222.983	APROVADO
2.	CASSIANO RODRIGUES DA S. SANTOS	3.365.879	APROVADO

PICOS - 4º BPM

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	DÉBORA DAYANE ARAUJO MOURA	3.240.210	APROVADO
2.	ANA PAULA DOS SANTOS PINHEIRO	2.840.120	APROVADO

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de fevereiro de 2016 • Nº 21

19

CORRENTE - 7º BPM

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	ANA KELLY ROCHA DE ALMEIDA	1563491320	APROVADO
2.	TAINARA DE LUANA GUEDES SOUZA	1639247084	APROVADO

URUCUI - 10º BPM

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	AMANDA CARDOSO FARIAS	2.937.423	APROVADO

SÃO RAIMUNDO NONATO - 11º BPM

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	ISTER MARIA DO CARMOS FERREIRA RAMOS	3.662.950	APROVADO

PIRIPIRI - 12º BPM

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	NOEME KELLY ANGELO PORTELA	3.368.552	APROVADO
2.	LIZANDRA DE MOURA SOUSA	3.600.593	APROVADO

OEIRAS - 14º BPM

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	JÉSSICA KERDAINE DE SOUSA GOMES	3.411.332	APROVADO
2.	RAYANE PEREIRA DA SILVA COSTA	3.325.521	APROVADO
3.	LADIELSON DE SOUSA	3.298.427	CLASSIFICADO

CAMPO MAIOR - 15º BPM

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	GUILHERME DE CASTRO BRITO	3.752.341	APROVADO
2.	JÉSSYCA DE SOUSA CARDOSO	3.296.474	APROVADO

LUIS CORREIA - CIPTUR

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
1.	JAKELINE SOUSA ARAÚJO	3.477.980	APROVADO
2.	ANASTÁCIA DOURADO CARNEIRO	044857212012-5	APROVADO

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA



VISTO

EM __/__/__

Carlos Augusto Gomes de Sousa - CEL PM
Comandante Geral da PMPI

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO DA PMPI DO ANO 2015.

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí - DEIP/PMPI, situada no Quartel do Comando Geral deu-se início às 08h30min a lavratura da presente ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SAV/2015, nos termos do Edital Nº 004/2015/DEIP/PMPI.

Após a divulgação dos resultados das demais etapas do Processo Seletivo SAV/2015, bem como observado os critérios de desempate previstos no edital acima referenciado, chegou-se ao seguinte resultado final:

TERESINA

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
80.	ALCENIR AUGUSTO BARBOSA DORNEL	3.205.368	APROVADO
81.	ISMAEL VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR	3.374.803	APROVADO
82.	LAECIO ARAUJO LIMA	2.940.510	APROVADO
83.	CAMILA CARDOSO BARBOSA LIMA	2.870.022	APROVADO
84.	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	2.636.818	APROVADO
85.	JOYCE KALLYKA VIANA PEREIRA	3.093.830	APROVADO
86.	KLEYZZY DARLEM DE SOUSA RODRIGUES	3.094.957	APROVADO
87.	RAFAEL MELO DE CARVALHO	3.272.625	APROVADO
88.	JORGE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	3.189.558	APROVADO
89.	ANTÔNIO JUNIOR ROMÃO LIMA	3.451.708	APROVADO
90.	ISRAEL PEREIRA MAURIZ	3.422.883	APROVADO
91.	PALOMA THAYNÁ ARAUJO	8.956.305	APROVADO
92.	YASSER COSTA OLIVEIRA LIMA	3.371.274	APROVADO
93.	EMANUELL ÍTALLO MACÊDO DA SILVA	3.060.511	APROVADO
94.	ERICLYS MENDES DE CARVALHO	3.185.257	APROVADO
95.	ALLAN KARDEC DE SOUSA SANTOS	3.758.528	APROVADO
96.	DOUGLAS DE MELO SILVA	3.444.470	APROVADO

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de fevereiro de 2016 • Nº 21

97.	MARINA DO NASCIMENTO BEZERRA	3.374.291	APROVADO
98.	RAFAEL PEDREIRA DE CARVALHO LOPES	3.497.573	APROVADO
99.	LUANA VALÉRIA DA SILVA ALVES	3.572.759	APROVADO
100.	SARA FEITOSA CARVALHO	3.079.525	APROVADO
101.	LUNÁRYA VASCONCELOS SAMPAIO	3.161.174	APROVADO
102.	ADRIANNO CEZAR SABINO DE OLIVEIRA LIMA	3.374.190	APROVADO
103.	OSCAR TORRES DE SANTANA JUNIOR	2.638.594	APROVADO
104.	FELIPE MACÊDO CARNEIRO	3.359.877	APROVADO
105.	NATHÁLIA MARIA DA SILVA GOMES	3.056.137	APROVADO
106.	CAROLINA SILVA MEDEIROS	3.016.353	APROVADO
107.	DAYANNE GOMES ALBUQUERQUE	3.540.265	APROVADO
108.	MITALY TUANY OLIVEIRA MACEDO	3.096.883	APROVADO
109.	GEISA NAYANE DA SILVA LIMA	031359362006-0	APROVADO
110.	LUAN MARINHO MORAIS PEREIRA	3.273.908	APROVADO
111.	HATUS MARTINS DA SILVA	2.994.803	APROVADO
112.	ANTONIO CARLOS GOMES DE CARVALHO FILHO	3.532.763	APROVADO
113.	FRANCISCA RAIMUNDA FONSECA COSTA	2.903.967	APROVADO
114.	MIGUEL FERNANDO DE AQUINO E SILVA	3.542.305	APROVADO
115.	RAVENNA ERES DA SILVA	2.556.162	APROVADO
116.	ELIAS ALMEIDA ARAUJO	3.423.940	APROVADO
117.	LARISSA AMANDA RAMOS DO VALE	3.657.811	APROVADO
118.	ANTONIA DANIELLE FERREIRA MACIEL	3.125.803	APROVADO
119.	MOISÉS MATIAS LIMA VERDE NETO	3.543.004	APROVADO
120.	TICIANO DE ABREU SOUSA VIEIRA	3.280.768	APROVADO
121.	KARLA TAMAHRA DA COSTA FEITOSA	3.349.250	APROVADO
122.	IDEW ÁLEX SOBRAL DE SOUSA	3.531.558	APROVADO
123.	HELTON LEONEL FERREIRA E SILVA	3.345.811	APROVADO
124.	PAULO SILAS BARROS DE BRITO JUNIOR	3.671.178	APROVADO
125.	MARIA DUCILA FARIAS LEMOS	3.235.535	APROVADO
126.	WALLISON CARLOS LOPES DOS SANTOS	3.539.137	APROVADO
127.	MARIA DO CARMO ARAUJO SOARES	3.956.128	APROVADO
128.	ANA LUIZA FURTADO LUNA	3.386.971	APROVADO
129.	ZAYDA SHERDA REIS RÊGO	2.701.117	APROVADO
130.	RODRIGO TOMÉ MOREIRA GOMES	3.616.872	APROVADO
131.	VIKTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA DE SOUSA	3.662.671	APROVADO
132.	CARLA DANIELE SALES DE ALENCAR	3.460.941	APROVADO
133.	THALIA MASLOVA MARQUES PINTO	3.855.430	APROVADO
134.	MARINA DA SILVA CHAVES	3.090.665	APROVADO
135.	JÉSSICA DA SILVA PEREIRA	3.509.068	APROVADO
136.	GEORGE GABRIEL DE AMORIM	5.029.269	APROVADO
137.	SANDRA CHAVES DA SILVA SOUSA	3.257.877	APROVADO
138.	MARCUS VINÍCIUS SILVA MOURA	2.502.373	APROVADO
139.	ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	3.423.470	APROVADO
140.	GESSONE DOS SANTOS PEREIRA	3.305.741	APROVADO
141.	CAMILA FÉLIX GOMES DE OLIVEIRA	3.385.740	APROVADO
142.	ERENILDO FERNANDES DE LIMA FILHO	3.346.992	APROVADO
143.	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	3.573.779	APROVADO
144.	WILMA LOPES DOS SANTOS	3.332.183	APROVADO
145.	EDIMAURO CANDIDO DA SILVA SALES JUNIOR	3.476.553	APROVADO
146.	MARCUS TOMÉ DE SOUSA SOARES	3.589.356	APROVADO
147.	ÍTALO LIMA TORRES	3.568.861	APROVADO
148.	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	3.411.489	APROVADO
149.	MARCILIO MARQUES RAMOS DE SOUSA	3.563.890	APROVADO
150.	BRUNO WASHINGTON DA SILVA LEANDRO	3.671.549	APROVADO
151.	HÉLIO VINÍCIUS LIMA MENESES	5.015.798	APROVADO
152.	JULIO D'LUCCA PEREIRA RODRIGUES	3.639.712	APROVADO
153.	CLÓVISON HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	2.893.164	APROVADO

154.	DANYELLE DE SOUSA FERNANDES	3.581.914	APROVADO
155.	ANTONIO CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS NETO	3.321.046	APROVADO
156.	KAMYLÁ SÁVIA MENDES MORAIS	3.316.268	APROVADO
157.	VANESSA GABRIELE DA SILVA VIEIRA	3.372.223	APROVADO
158.	GABRIEL OSMAR FREITAS ABREU	3.652.353	APROVADO
159.	ITALO FELIPE MARTINS LEITE DOS SANTOS	3.239.364	CLASSIFICADO
160.	PEDRO HENRIQUE LIMA GRACIANO	18.301.539	CLASSIFICADO
161.	MARIA CAROLINE ARAUJO OLIVEIRA	3.930.282	CLASSIFICADO
162.	LUCAS ESDRAS NUNES DE SOUSA	3.544.492	CLASSIFICADO
163.	MARCOS VINICIUS SANTOS FERREIRA	3.049.674	CLASSIFICADO
164.	TAYNARA LUANA AZEVEDO CARDOSO	3.256.025	CLASSIFICADO
165.	GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO SOUSA	3.424.735	CLASSIFICADO
166.	BELISA DA COSTA FERREIRA	3.358.971	CLASSIFICADO
167.	THIAGO DE SOUSA BATISTA	3.050.399	CLASSIFICADO
168.	MARLA SORAIA BARBOSA DA ROCHA	3.539.707	CLASSIFICADO
169.	REIJANE PEREIRA DO NASCIMENTO	3.181.828	CLASSIFICADO
170.	LUANA GABRIELA DE SANTANA SAMPAIO E SILVA	2.982.503	CLASSIFICADO
171.	DÁRIO ANTONIO GOMES DOS ANJOS	3.412.648	CLASSIFICADO
172.	RAQUEL ALVES RIBEIRO	3.199.338	CLASSIFICADO
173.	ARLINDA PROSPERO BRAGA	3.502.649	CLASSIFICADO
174.	RENATA MARIA VIANA ARAUJO	3.131.404	CLASSIFICADO
175.	CLÉSIAN KELSON SANTANA DOS SANTOS	3.200.320	CLASSIFICADO
176.	ARTUR ARAUJO LACERDA	2.744.771	CLASSIFICADO
177.	ANDERSON DE ARAUJO BARROS	3.659.723	CLASSIFICADO
178.	LUCAS VENÂNCIO OLIVEIRA BANDEIRA	3.649.754	CLASSIFICADO
179.	ALLISON OLIVEIRA DE SENA	3.557.446	CLASSIFICADO
180.	EDUARDO ERISON MACEDO SILVA	3.323.619	CLASSIFICADO
181.	MARIA CRISLAIANE DE ALMEIDA SILVA	2.822.655	CLASSIFICADO
182.	ALLANNA BRENDA MIRANDA LEITE	3.254.664	CLASSIFICADO
183.	GUILHERME FRANCISCO DE TARSO SOUSA	3.234.398	CLASSIFICADO
184.	PEDRO VINÍCIUS DA PAZ ARAÚJO	3.097.285	CLASSIFICADO
185.	THALYA GOMES CARVALHO	3.481.281	CLASSIFICADO
186.	AMANDA BEATRIZ DE MORAES PINHEIRO MARQUES	3.061.030	CLASSIFICADO
187.	JULIANA DOS SANTOS FERNANDES	3.093.125	CLASSIFICADO
188.	DENISE DA CONCEIÇÃO SOUSA	3.464.029	CLASSIFICADO
189.	NEYLA DA SILVA FARIAS	2.937.342	CLASSIFICADO
190.	ANDREANE MARIA DA SILVA CARVALHO	3.208.981	CLASSIFICADO
191.	LUCYELLE DA SILVA ARAÚJO	2.939.686	CLASSIFICADO
192.	SAMARA LIMA DE ALBUQUERQUE	3.332.731	CLASSIFICADO
193.	ALBERT CRISTOFER SAMPAIO DA SILVA	3.534.795	CLASSIFICADO
194.	ANA CAROLYNE FROTA PRADO ARAUJO	2.935.566	CLASSIFICADO
195.	BRENO TORQUATO LOPES ALVES	3.014.033	CLASSIFICADO
196.	ERCILIO ALVES MARINHO NETO	3.540.110	CLASSIFICADO
197.	YÉDA DARLÂNY ARAGÃO ARAUJO	3.283.896	CLASSIFICADO
198.	BRUNA HELLEN DA SILVA ARAUJO	3.537.626	CLASSIFICADO
199.	FRANCISCO WILSON SANTIAGO DE ABREU	3.492.942	CLASSIFICADO
200.	THAYNNA MARQUES RAMOS	3.416.843	CLASSIFICADO
201.	JAÍRA PRISCILA SILVA DO NASCIMENTO	3.337.984	CLASSIFICADO
202.	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA SILVA	2.962.251	CLASSIFICADO
203.	LORENA DE OLIVEIRA CABRAL	3.278.401	CLASSIFICADO
204.	VICTORIA ROBERTA RODRIGUES CARVALHO	3.648.381	CLASSIFICADO
205.	DANILO GOMES DA SILVA	3.645.686	CLASSIFICADO
206.	LUIS PAULO OLIVEIRA ROCHA	3.093.905	CLASSIFICADO
207.	BENTO SOBRINHO DE SOUSA LIMA	3.195.851	CLASSIFICADO
208.	GABRIEL COSME MENÉZES MATOS	3.346.984	CLASSIFICADO
209.	ANDREIA DE SOUSA RODRIGUES	3.501.586	CLASSIFICADO



PARNAÍBA - 2º BPM

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
3.	GUSTAVO VERAS FERREIRA	3.233.706	APROVADO
4.	MAILSON DE CARVALHO ARAÚJO	3.555.495	APROVADO
5.	GUSTAVO HENRIQUE GALENO DE ARAUJO	3.564.191	CLASSIFICADO

FLORIANO - 3º BPM

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
3.	RAUANN FEITOSA PEREIRA	3.222.983	APROVADO
4.	CASSIANO RODRIGUES DA S. SANTOS	3.365.879	APROVADO
5.	JOEL SOUSA PEREIRA	3.057.059	CLASSIFICADO

PICOS - 4º BPM

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
3.	DÉBORA DAYANE ARAUJO MOURA	3.240.210	APROVADO
4.	ANA PAULA DOS SANTOS PINHEIRO	2.840.120	APROVADO
5.	DEYSE BEZERRA HOLANDA	3.111.315	CLASSIFICADO
6.	MIKAEL KAIKE LUZ SILVA	3.392.732	CLASSIFICADO
7.	TAYLAN CAIO BORGES TEIXEIRA	3.664.694	CLASSIFICADO

CORRENTE - 7º BPM

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
3.	ANA KELLY ROCHA DE ALMEIDA	1563491320	APROVADO
4.	TAINARA DE LUANA GUEDES SOUZA	1639247084	APROVADO
5.	ANA CAROLINE CRONEMBERGER DE ALMEIDA	3.469.666	CLASSIFICADO

URUÇUI - 10º BPM

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
2.	AMANDA CARDOSO FARIAS	2.937.423	APROVADO

SÃO RAIMUNDO NONATO - 11º BPM

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
2.	ISTER MARIA DO CARMOS FERREIRA RAMOS	3.662.950	APROVADO

PIRIPIRI - 12º BPM

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
3.	NOEME KELLY ANGELO PORTELA	3.368.552	APROVADO
4.	LIZANDRA DE MOURA SOUSA	3.600.593	APROVADO
5.	AURESSANDRA DELANE SIQUEIRA PEREIRA	3.022.129	CLASSIFICADO

OEIRAS - 14º BPM

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
3.	JÉSSICA KERDAINE DE SOUSA GOMES	3.411.332	APROVADO
4.	RAYANE PEREIRA DA SILVA COSTA	3.325.521	APROVADO
5.	LADIELSON DE SOUSA	3.298.427	CLASSIFICADO

CAMPO MAIOR - 15º BPM

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
3.	GUILHERME DE CASTRO BRITO	3.752.341	APROVADO
4.	JÉSSYCA DE SOUSA CARDOSO	3.296.474	APROVADO
5.	THAIS TUYANNE DA SILVA ROCHA	3.056.012	CLASSIFICADO
6.	RAYLÂNDIA OLIVEIRA CARLOS	3.339.157	CLASSIFICADO

LUIS CORREIA - CIPTUR

CLAS	NOME	RG	SITUAÇÃO
3.	JAKELINE SOUSA ARAÚJO	3.477.980	APROVADO
4.	ANASTÁCIA DOURADO CARNEIRO	044857212012-5	APROVADO
5.	RONALD DE OLIVEIRA RODRIGUES	037005792009-0	CLASSIFICADO
6.	ANA FLÁVIA SILVA CARVALHO	3.591.544	CLASSIFICADO

Para a 5ª CIPM, na cidade de Paulistana não houve candidato aprovado/classificado.

Feitas estas observações, lavrou-se a presente Ata de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Serviço Auxiliar Voluntário da PMPI, tendo sido concluída a presente às 10h00min do mesmo dia, que após lida e verificada a conformidade com a legislação vigente, para constar, vai devidamente assinada pelo Cel PM Sérgio Moura Lopes.

Sérgio Moura Lopes - Cel PM

Diretor-DEIP/PMPI

PORTARIA Nº 033, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Altera o Anexo I da Portaria nº 577/2015-GCG, com as alterações da Portaria nº 013/2016-GCG, relativo aos convocados para Matrícula Institucional no Curso de Formação de Soldados (Edital nº 05/2013).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do artigo 109 da Constituição Estadual, bem como o disposto no Edital nº 05/2013, publicado no DOE nº 193, de 09.10.2013, e

CONSIDERANDO o Ofício NUCEPE nº 025/16, de 12.01.2016, que encaminha Resultado Final (Aprovados e Classificados) - 10º BPM - URUÇUI/MASCULINO do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí - 2013, divulgado no sítio do NUCEPE/UESPI em 12.01.2016, atendendo a demanda judicial, através do Agravo Instrumento nº 2015.0001.004935-1;

CONSIDERANDO o Ofício NUCEPE nº 029/16, de 15.01.2016, que encaminha Resultado Final (Aprovados e Classificados) - 3º BPM - FLORIANO/MASCULINO e 10º BPM -



URUÇUI/MASCULINO do Concurso Público da Polícia Militar do Piauí – 2013, divulgado no sítio do NUCEPE/UESPI em 15.01.2016, atendendo a demanda judicial, através do Agravio Instrumento nº 2015.0001.004251-0;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 033/DEIP/PMPI/2016 e nº 058/DEIP/PMPI/2016, solicitando a alteração da Portaria de convocação da relação de classificados no Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí para o cargo de Soldado PM (Edital nº 05/2013), em virtude da alteração feita pelo NUCEPE no Resultado Final da Lista de Aprovados e Classificados do 3º BPM – FLORIANO/MASCULINO e 10º BPM – URUÇUI/MASCULINO, em cumprimento à determinação judicial,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo I da Portaria nº 577/2015-GCG, com as alterações da Portaria nº 013/2016-GCG, de 11.01.2016, passando a ter a redação do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 033, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSO) A SER REALIZADO NO 1º SEMESTRE DE 2016

1. SOLDADO PM - 3º BPM - FLORIANO / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
021	036273	CARLOS EDUARDO ARAUJO MIRANDA	2625911	PI	59
025	000956	ICARO OLIVEIRA DIAS DE ARAÚJO (SUB JUDICE)	2987098	PI	59
033	000501	THIAGO VASCONCELOS MIRANDA (SUB JUDICE)	0329521820076	MA	57
034	029684	EDUARDO SOUSA SANTOS	2364142	PI	56
035	020169	JOSE RENATO PEREIRA ALVES	2778316	PI	56
036	002863	SANDRO NOLÉTO DA SILVA	3571339	PI	56
037	005508	VLAIRTON GOMES DE OLIVEIRA	2166147	PI	55
038	004444	WUESLEY DA CRUZ SILVA	7815088	PE	55
039	033546	ROMARIO LOPES DE NEIVA	5017867	PI	55
040	038179	THIAGO RODRIGUES BEZERRA GOMES (SUB JUDICE)	2636391	PI	55
041	010091	TIAGO LUIS DUARTE CRUZ	2877872	PI	55
042	011759	LUÍS JORGE DE MIRANDA SOARES	3093763	PI	55
043	032226	LEONARDO RAMON REGO DALTRIO LOPES	2400884	PI	54
044	022175	FRANCISCO Kelson MONTEIRO (SUB JUDICE)	2680268	PI	54
045	004704	BRENO ANDERSON LIMA ROCHA	2299558	PI	53
046	029877	MACIEL DO NASCIMENTO LOPES	2567899	PI	53
047	021911	LUCIANO PEREIRA DE SOUSA	2375261	PI	53
048	029267	ALAM ALVES DE MESQUITA SALVIANO (SUB JUDICE)	2236867	PI	52
049	024542	DANIEL JOSE DA SILVA SANTOS (SUB JUDICE)	2336231	PI	52

050	034930	FRANCISCO EVLIN MELO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	2579400	PI	52
051	036925	LEONARDO SOARES DA SILVA (SUB JUDICE)	2432277	PI	50
052	015464	GABRIEL LINCON DA SILVA DIAS (SUB JUDICE)	5009903	PI	50

2. SOLDADO PM - 3º BPM - FLORIANO / FEMININO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
005	024962	LUANA LIMA DA SILVA	2687008	PI	57
006	005422	ANA CAROLINA DE FREITAS E SILVA (SUB JUDICE)	2584501	PI	56

3. SOLDADO PM - 4º BPM - PICOS / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
103	036742	KEYTSON DOUGLAS ALVES FERREIRA (SUB JUDICE)	5033766	PI	58
104	024406	EVANDRO ALVES DOS SANTOS (SUB JUDICE)	3217376	PI	58
105	019848	ANDRÉ WILKER GOMES BARROS	2981405	PI	58
106	002458	GUSTAVO HENRIQUE DE MIRANDA E SILVA	2275855	PI	58
107	007195	VALTER CARLOS DE SOUSA	2839170	PI	58
108	002942	DIEGO FERNANDES BARBOSA	2002029058535	CE	58
109	016541	ANTONIO ALBERTO TORRES SEGUNDO	3507734	PB	58
110	035022	ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	2910969	PI	58
111	015415	MARCELO DA SILVA MESQUITA OLIVEIRA	2.922.318	PI	58
112	004009	VANCLEUDO SALES PEREIRA	3625852	PB	58
113	005489	BENEVIDES DOS SANTOS FONTENELE	3139046	PI	58
114	031360	KATYELSON LUCAS BARBOSA BARROSO (SUB JUDICE)	2689092	PI	58
115	000072	CARLOS LUIS DE MELO JUNIOR	3075660	PI	58
116	016804	JOSÉ PEDRO NETO BARBOSA DE SÁ	3057646	PI	58
117	012133	LOURIVAL DE MOURA FÉ FILHO	3064670	PI	58

3. SOLDADO PM - 4º BPM - PICOS / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
118	000972	FRANCISCO COSMO DE MACEDO SILVA	3096044	PI	58
119	037565	LAYKSON LUCAS RODRIGUES COSTA	3094500	PI	58
120	040739	LEONARDO GEYSON DE SOUSA SILVA (SUB JUDICE)	3464717	PI	58
121	006037	LUIS GUSTAVO TEIXEIRA FURTADO LEITE (SUB JUDICE)	24967842003-8	MA	58
122	039861	GEHYME JHON SILVA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2293618	PI	57
123	005596	DIEGO VIEIRA COUTINHO (SUB JUDICE)	3772112	PI	57
124	037645	FRANCILIO NONATO DOS SANTOS	2504323	PI	57
125	019880	FARLANGIO MOREIRA DA SILVA	1415869405	BA	57
126	032743	MACIEL DE OLIVEIRA	2721152	PI	57
127	006699	FELIPE SILVA SOUSA	2400011	PI	57
128	014848	JULIANO CICERO DA SILVA QUEIROZ	7799467	PE	57
129	016416	RAFAEL MAURICIO GRAHMBELL DE CARVALHO SOUSA	5041247	PI	57
130	025149	ÍTALO BRUNO BARBOSA SAMPAIO (SUB JUDICE)	2729164	PI	57
131	020901	JÚLIO CÉSAR NATAN DOS SANTOS	8596576	PE	57
132	020760	RODOLFO ANDRE INACIO LOPES	3046147	PI	57
133	001273	JOSE ADEYLTON PINHEIRO LUZ	3322065	PI	57
134	019697	KILSON GREGORIO DE SOUSA CAVALCANTE	2294934	PI	56
135	040098	GIRLENE MANOEL DA SILVA (SUB JUDICE)	6493200	PE	56
136	004792	RAMON MAURICIO DE ARAUJO	335481267	SP	56
137	021140	FRANCISCO ILDENE PEREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	2106942	PI	56
138	016628	JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO	6983016	PE	56
139	024785	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA FILHO	2293751	PI	56
140	015879	RONALD PEREIRA DE MATOS (SUB JUDICE)	2272533	PI	56
141	023276	JOSUÉ PEREIRA DA SILVA	2366857	PI	56
142	000007	ALACIR CAMARA FERREIRA	2455719	PI	56
143	030983	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA MONTEIRO	2610759	PI	56
144	023430	WAGNER DA SILVA ATAÍDES	7765249	PE	56
145	003874	VINÍCIOS MOURA ARAUJO E SILVA	2481025	PI	56
146	004198	RONALDO DA SILVA COSTA	2484871	PI	56
147	020501	ANTONIO VALTER DE HOLANDA CARVALHO	7939623	PE	56
148	025623	GEORGE ARAÚJO PENHA FILHO	2635105	PI	56
149	006923	ALUÍSIO OTÁCILIO SILVA LEAL (SUB JUDICE)	2777536	PI	56



150	011385	JOSE VALDEILSON GONCALVES LUZ (SUB JUDICE)	2745133	PI	56	112	036136	HEMERSON DE ALENCAR MACHADO	0954769970	BA	
151	037889	HUDSON COSME FERREIRA LOPES	2783265	PI	56		53				
152	000581	MARLLON LUZ ARAUJO	2910261	PI	56	113	001424	RAFAEL MAGALHÃES LIMA	92514898-9	MA	53
153	036254	GERSON PABLO ALVES DA SILVA	5032134	PI	56	114	018001	WILLAMS AVELINO DE ARAUJO (SUB JUDICE)	2234152	PI	53
154	036535	IÂNDERSON RODRIGUES PINHEIRO	2734386	PI	56	115	012022	YASNAILSON EUFLÁVIO DE SOUSA	2502120	PI	53
155	020327	ROMULO TAVARES DOS SANTOS	2926757	PI	56	116	012250	CLEDSON RIBEIRO DA SILVA	2353826	DF	53
156	003115	ALBERTIEL DE SOUSA PEREIRA	2888721	PI	56	117	039673	FABIANO LAURENTINO COSTA	2424160	PI	53
157	011059	JAMILO DE ALMEIDA CRUZ (SUB JUDICE)	1969655	PI	55	118	009241	PAULO CÉSAR MACÊDO SILVA	2487908	DF	53
158	013615	JOSE ROBERTO GOMES ALVES (SUB JUDICE)	2503260	PB	54	119	021520	JOSÉ FRANCISCO MENDES DA SILVA	2428623	PI	53
159	003650	FABIO JOAO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	2323306	PI	54	120	004482	ANDRÉ LUÍS RIBEIRO DA SILVA (SUB JUDICE)	2337933	PI	53
160	009473	ERÍCKSON TÁZZER CARVALHO FEITOSA (SUB JUDICE)	1849495	PI	54	121	034111	RICARDO JOSÉ FERREIRA DE BRITO	2451316	PI	53
161	036922	MIGUEL GOMES JUNIOR (SUB JUDICE)	2333981	PI	52	122	001947	RAFAEL VITOR MACEDO ALMEIDA (SUB JUDICE)	2637052	PI	53
162	007211	FRANCISCO MAURO DA SILVA (SUB JUDICE)	2476850	PI	52	123	008233	ELIELTON FREITAS DE SOUSA	2961746	PI	53
163	021080	RAYHONNY RAMOS SANTOS (SUB JUDICE)	2127882	PI	52	124	022443	YUKI RODRIGUES OLIMPIO	3071572	PI	53
164	026121	RAFAEL FRANCISCO SOARES DE AQUINO (SUB JUDICE)	2638386	PI	52	125	013114	JOSE BENONY MIRANDA JUNIOR	232830520021	MA	53
165	021651	THARCIO MARTINS DA MATA MACHADO (SUB JUDICE)	2780571	PI	52	126	012187	MARCUS PAULO MONTEIRO DE SENA PESSOA (SUB JUDICE)	2839059	PI	53
						127	017760	MARCUS VINICIUS DA COSTA SENA	3100089	PI	53

4. SOLDADO PM - 4o BPM - PICOS / FEMININO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
011	000158	CAROLINE LEMOS DE SOUSA ALVARENGA	2577583	PI	61
012	014994	KECIA RAMALHO MOURA	2278327	PI	60

4. SOLDADO PM - 4o BPM - PICOS / FEMININO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
013	013761	IARA FERREIRA DOS SANTOS	2913839	PI	60
014	028630	NEILENE SANTOS DA SILVA	2294274	PI	59
015	000418	MARIA SIMONE ARAUJO LUZ	2590679	PI	59
016	003998	BRUNA MARIA LUZ DE CARVALHO	50200003	PI	59
017	030484	NATANIELLE CAVALCANTE BEZERRA	2.635.852	PI	59
018	016078	ALÍCIA MAURA ALVES DE CERQUEIRA SANTOS	3211804	PI	59
019	014560	JÉSSICA BATISTA CARVALHO	3100053	PI	58
020	003800	ANA CAROLINE CLEMENTINO GONÇALVES DE MOURA	2905767	PI	58
021	032828	ISABÃO TÂNIA BARRADAS SOARES (SUBJUDICE)	2741793	PI	57
022	019633	RAFAELLE DE OLIVEIRA MONTEIRO (SUBJUDICE)	2305265	PI	54

5. SOLDADO PM - 7o BPM - CORRENTE / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
088	011136	JOSÉ DA SILVA RIBEIRO NETO	2119474	PI	55
089	035721	JOSÉ MICHEL BARBOSA FILHO	7227250	PE	55
090	030870	PEDRO ROGERIO LIMA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2736060	PI	55
091	023040	CLOVIS DE OLIVEIRA MONTEIRO NETO	2734840	PI	55
092	003053	EDUARDO RIBEIRO DE SOUSA	2924291	PI	55
093	006886	MÁRCIO JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO	3050503	PI	55
094	023095	ANTONIO FRANCISCO DE JESUS SOUSA (SUB JUDICE)	3308724	PI	55
095	002562	HALYSON MOURA DE SOUSA	3776154	PI	55
096	006211	MARCIO RENATO RODRIGUES DE ALMEIDA (SUB JUDICE)	2830921	PI	54
097	030381	IGO MOREIRA SOARES (SUB JUDICE)	2208863	PI	54
098	008078	YASKLE USQUE OLIVEIRA DA ROCHA	2208278	PI	54
099	033698	JANIEL ALVES DOS SANTOS	37543878-6	SP	54
100	023207	DILSON FUNARO DA ROCHA SILVA (SUB JUDICE)	2732491	DF	54
101	025786	JOAO MENDES DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR	2433485	PI	54
102	011472	JAIR LISBOA MACHADO	2005002009481	CE	54
103	037723	THIAGO DUTRA DE MORAES	2302693	PI	54
104	019821	MIGUEL ARCÂNGELO DE DEUS CARVALHO NETO	2579973	PI	54
105	020337	FLÁVIO DE MOURA SANTOS	50210033	PI	54
106	016300	NATANIEL DOS SANTOS SILVA	2572109	PI	54
107	025365	LUCIANO DA CUNHA LUSTOSA	2780907	PI	54
108	043829	ROBERT CHARLLES DE CASTRO RIBEIRO	2003032056228	CE	54
109	044931	NAPOLÉÃO DE ARAUJO LEAL NETO	3191903	PI	54
110	024701	WAYSLAN ISRAEL GONÇALVES DE SOUSA	3258824	PI	54
111	026453	ROGERIO RODRIGUES NUNES	1997685	PI	53

5. SOLDADO PM - 7o BPM - CORRENTE / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
128	000765	HUDSON GOMES SARAIVA MATIAS	7255777	PE	53
129	035637	WALLDERSON FRANKLIN DA SILVA (SUB JUDICE)	3314962	PI	53
130	012493	JEFFERSON STEFANY BARBOSA GOMES	3601997	PI	53
131	013725	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA (SUB JUDICE)	1998736	PI	52
132	007988	LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA (SUB JUDICE)	2169345	PI	52
133	030200	KLEYTON ALBERTO COSTA ARAUJO	2338297	PI	52
134	021984	MARLOS DOS SANTOS PEREIRA (SUB JUDICE)	2107191	PI	52
135	020917	LEANDRO BRITO SOUZA LOUZADA	2430082	PI	52
136	025952	HELDER SANTOS DE ANDRADE	2305302	PI	52
137	021214	ARY MOURA DE LIMA E SILVA (SUB JUDICE)	2104688	PI	52
138	002601	DURVAL FONSECA SANTOS JUNIOR	5001855	PI	52
139	027042	ISAAC CARDOSO COUTINHO (SUB JUDICE)	5034099	PI	52
140	033069	VILMAR SANTOS MUNIZ (SUB JUDICE)	2168221	PI	51
141	008041	ELLIS MAYCON DE ARAUJO MELO (SUB JUDICE)	2235111	PI	51
142	022669	JAILSON BATISTA MENDES ARAUJO (SUB JUDICE)	2630146	PI	51
143	015448	RAFAEL RODRIGUES (SUB JUDICE)	2264921	PI	51
144	012691	MARCIO VIEIRA SOARES (SUB JUDICE)	2705834	PI	51
145	027084	DIEGO MARTINS ARAUJO (SUB JUDICE)	2630497	PI	51
146	033703	MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2810379	PI	51
147	007955	RUBENS CARLOS RIBEIRO DA SILVA VIANA (SUB JUDICE)	2907278	PI	51
148	023793	FRANKLIN FERREIRA PIMENTEL FILHO (SUB JUDICE)	2713271	PI	51
149	004496	ONILDO PEREIRA DA SILVA FILHO (SUB JUDICE)	3406968	PI	51
150	001874	FRANÇOIS LOPES SANTOS (SUB JUDICE)	2361921	PI	50
151	000915	ANDERSON DE SOUSA PITA (SUB JUDICE)	2355700	PI	50
152	000545	VERNALDO FREITAS SANTOS (SUB JUDICE)	2324298	PI	50
153	003955	PEDRO PAULO DE CASTRO (SUB JUDICE)	2875684	PI	50
154	017915	DIONIZIO PEREIRA DA SILVA NETO (SUB JUDICE)	2938512	PI	50
155	023188	JULIANO DOS SANTOS FERREIRA (SUB JUDICE)	5012838	PI	50
156	021628	IAGO MACIEL MORGADO (SUB JUDICE)	2868295	DF	50
157	029528	JOSENILDO FONTENELE LIMA (SUB JUDICE)	3374840	PI	50
158	022404	JEFFERSON RAMOS DE ANDRADE (SUB JUDICE)	2504846	PI	49
159	001824	ELVIO ANDERSON AMORIM SILVA (SUB JUDICE)	2847472	PI	49
160	000866	MARCIO NUNES DE MIRANDA (SUB JUDICE)	3636974	PI	49
161	011278	JOÃO MANOEL DA SILVA FILHO (SUB JUDICE)	2567562	PI	48
162	028664	FERNANDO RODRIGUES DA MOTA (SUB JUDICE)	5025632	PI	48

6. SOLDADO PM - 7o BPM - CORRENTE / FEMININO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
010	018046	DIANA DE CARVALHO FLORENTINO (SUB JUDICE)	3434791	PI	60
011	025662	ALINE GRAZIELE SILVA FERNANDES (SUB JUDICE)	14621213	MG	60
012	007307	ELICA FERNANDA ALBUQUERQUE DA SILVA (SUB JUDICE)	3174432	PI	59



013	002491	ANNE KARINE PEREIRA CARDOSO	2363006	PI	59
014	018207	LIDIANE DA SILVA SOUSA	50016547	PI	58
015	040316	DEDYELLY DA SILVA RIBEIRO	3065446	PI	57
016	038671	PATRICIA KEYLA ARAUJO DA SILVA	2057409	PI	56
017	012316	TAINARA DE LUNA GUEDES SOUZA (SUB JUDICE)	16392470-84	BA	55
018	019559	LUANA RAQUEL DE SOUZA CORADO (SUB JUDICE)	2712463	PI	52
019	009258	MILANE DA CUNHA SILVA (SUB JUDICE)	3638344	PI	52

7. SOLDADO PM - 10o BPM - URUCUI / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
004	003786	DAVID WELLINGTON SALES DA PAIXÃO (SUB JUDICE)	2672818	PI	64
026	002234	FRANCISCO CARLOS GOMES DO NASCIMENTO OLIVEIRA (SUB JUDICE)	5031992	PI	58

7. SOLDADO PM - 10o BPM - URUCUI / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
037	024732	ANTONIO LOPES DA SILVA FILHO	2713607	PI	56
038	025676	THIAGO JOSÉ DE ALENCAR	2802785	PI	56
039	021599	MARCOS AURELIO DE ARAUJO LIMA	2778474	PI	56
040	041533	NILTON DA COSTA LIMA MARTINS	2851904	PI	56
041	008981	JANSEN RODRIGUES DE ARAUJO (SUB JUDICE)	3002603	PI	56
042	028385	HALLYSON ANDRÉ CORRÊA NUNES	2899684	PI	56
043	029332	JEFFERSON NASCIMENTO NUNES	2766984	PI	56
044	016154	MÁRCIO MENESES DE BRITO (SUB JUDICE)	3139433	PI	56
045	004356	FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA	3116341	PI	56
046	011079	FRANCIMÁRIO ABREU SILVA	3049944	PI	56
047	018129	NAYRON KAIO SILVA CAETANO (SUB JUDICE)	3223767	PI	56
048	017659	JULIO CESAR ALVES FEITOSA	2172439	PI	55
049	023308	RÔMULO MOREIRA MACIEL	2296111	PI	55
050	031069	MARIO MUNIZ DE AVELAR	0300578420052	MA	55
051	038027	LINDESON VIEIRA ARAUJO (SUB JUDICE)	2744454	PI	55
052	001684	JAMIERSON ROCHA MARTINS	3119258	PI	55
053	026413	MENDELEIEV DA SILVA RODRIGUES	1278944893	BA	55
054	004034	FRANCISCO KELFREN MONTEIRO (SUB JUDICE)	3093042	PI	55
055	019173	ALLAN KARDEC ARAUJO SANTOS	2945368	PI	55
056	028323	ERALDO DE ALMEIDA SA	6873996	PE	54
057	000928	DAKSEN CAVALCANTE LIMA	365111090	SP	54
058	029084	REGINALDO SANTOS E SILVA JUNIOR	2301686	PI	54
059	000083	PEDRO JORGE DOS SANTOS CARVALHO	5035622	PI	54
060	021012	SAMUEL COSTA PAIVA (SUB JUDICE)	3326244	PI	54
061	022282	ANTONIO KLEBER DOS ANJOS SILVA JUNIOR (SUB JUDICE)	3566067	PI	54
062	037564	CARLOS EDUARDO REIS LOBÃO (SUB JUDICE)	388970952	MA	53
063	009237	JONATHAS ALVES CARNEIRO (SUB JUDICE)	2271080	PI	53
064	010143	DEMAR JOSE BARROS (SUB JUDICE)	2101788	PI	53
065	003566	CLÁUDIO FERNANDO DE ALENCAR SOUSA (SUB JUDICE)	2279056	PI	53
066	018128	MELQUIZEDEQUE BARROS BORGES (SUB JUDICE)	5047398	PI	53
067	008368	FABRICIO FERNANDES DOS SANTOS (SUB JUDICE)	2804501	PI	53
068	023070	JEAN CARLOS NUNES CARNEIRO JUNIOR (SUB JUDICE)	3388401	PI	53
069	001140	TIAGO HIPOLITO MONTEIRO (SUB JUDICE)	2289388	PI	52
070	019408	EDEILTON GOMES TEXEIRA (SUB JUDICE)	2303033	PI	52
071	035266	FILIFE DE SOUSA SANTOS (SUB JUDICE)	3186644	PI	52
072	018761	DIEGO SILVA AGUIAR (SUB JUDICE)	UNIAO	PI	51
073	033431	JORGE RICARDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	2273286	PI	48

8. SOLDADO PM - 10o BPM - URUCUI / FEMININO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
005	017405	REGIANE CHARLANY DA SILVA HOLANDA (SUB JUDICE)	2101149	PI	59
006	029583	KLAUDIA WANNESA SOARES DE JESUS (SUB JUDICE)	5021104	PI	58
007	008417	CAMILA MARIA LEAL BARROS	2892450	PI	56
008	028893	NEYRILANE RODRIGUES SILVA (SUB JUDICE)	3053881	PI	54
009	029115	JESSICA IRAMARA DE SOUSA (SUB JUDICE)	2903434	PI	54

9. SOLDADO PM - 11o BPM - SÃO RAIMUNDO NONATO / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
041	024417	LIVIO THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	2914945	PI	57
042	034655	ALAN SOARES DE ANDRADE (SUB JUDICE)	2504479	PI	56
043	024008	RAFAEL DA COSTA SOARES	2797103	PI	56
044	015698	MOISÉS FERREIRA DA SILVA	3300465	PI	56
045	012880	PAULO RICARDO NASCIMENTO SANTOS	2925683	PI	56

9. SOLDADO PM - 11o BPM - SÃO RAIMUNDO NONATO / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
046	039438	CARLITO DE SOUZA LIMA (SUB JUDICE)	2671599	PI	56
047	025904	LUCAS BRUNO DE MOURA FERNANDES	2755546	PI	56
048	003355	MAYCON RODRIGUES RIBEIRO	2341100	PI	55
049	024720	WILLIAN LIMA BATISTA	2567697	PI	55
050	008200	JONATAS DOS SANTOS LOPES	2708003	PI	55
051	039102	JEFFERSON CESAR DE SOUZA HOLANDA (SUB JUDICE)	3639465	PI	55
052	008250	DARLAN DE LIMA SOARES	5031155	PI	55
053	023628	AUGUSTO BONA LIRA	2694355	PI	55
054	028936	JUCIMAR ROCHA LIMA VERDE	2874942	PI	55
055	034139	GUSTAVO MOREIRA REIS	3056124	PI	55
056	038254	FRANCINALDO DA COSTA PEREIRA	2224536	PI	54
057	032761	CRISTIANO PREGINO DE SA	6953723	PE	54
058	016950	MAXSUEL DE ALMEIDA ESTRELA	2426984	PI	54
059	035489	JAIR JOSE SOUSA ALMEIDA	2805344	PI	54
060	004831	MOYSES FERREIRA MIRANDA FILHO (SUB JUDICE)	1370900562	BA	54
061	021401	LUIZ DANIEL DA SILVA SOUSA (SUB JUDICE)	5001033	PI	54
062	033677	JOÃO HIAGO SAMPAIO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	3373778	PI	54
063	037761	ANTONIO AFONSO BATISTA E SILVA (SUB JUDICE)	1969024	PI	53
064	034820	DEVVSON HARISON LIMA E SILVA	918261988	MA	53
065	009111	ALAN DOS SANTOS NASCIMENTO (SUB JUDICE)	2731954	PI	53
066	039716	SANATIEL FERREIRA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2106505	PI	52
067	030456	EUDES GOMES DE SOUZA FILHO (SUB JUDICE)	2503250	PI	52
068	035311	ISRAEL LIMA VIEIRA (SUB JUDICE)	3035244	PI	52
069	032576	FRANCISCO FERNANDO DANTAS JUNIOR (SUB JUDICE)	2833851	PI	52
070	022761	FILIFE RODRIGUES DA CRUZ (SUB JUDICE)	2939465	PI	52
071	034101	MARLLON MARCOS DE HOLANDA OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2343269	PI	51
072	037354	CARLOS ROMERO FREIRE AMORIM (SUB JUDICE)	7915941	PE	51
073	037348	ALERCIO PEREIRA DE SOUZA (SUB JUDICE)	2574137	PI	50
074	027676	MATHEUS ALMEIDA CUNHA DA CRUZ (SUB JUDICE)	2913801	PI	50
075	020368	WESLEY LEAL AGUIAR (SUB JUDICE)	2501433	PI	50
076	020850	DIEGO SOUSA MACEDO (SUB JUDICE)	38560384	PI	49
077	008385	ADRIANO SOARES ALMEIDA (SUB JUDICE)	2000985	PI	48

10. SOLDADO PM - 11o BPM - SÃO RAIMUNDO NONATO / FEMININO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
005	021842	KAROLINE DA COSTA SILVA	2680296	PI	57
006	002954	ROSEANE CARVALHO E SILVA	2118896	PI	55
007	038816	LIA RAQUEL NASCIMENTO RAMOS	2636268	PI	55

11. SOLDADO PM - 12o BPM - PIRIPIRI / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
011	031296	MÁRLON ROCHA DA SILVA	2637795	PI	54
012	003886	CARLOS DOS SANTOS MARINHO	2347539	PI	53
013	028359	SAMMUEL FABRÍCIO TORRES DE OLIVEIRA SILVA	2669725	PI	53
014	022126	ADAN KELSON GOMES MEDEIROS	3396482	PI	53

12. SOLDADO PM - 12o BPM - PIRIPIRI / FEMININO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
003	020846	FLÁVIA CAMILA DE ALMEIDA RIBEIRO	2577029	PI	63
004	034383	THAÍS DAYSE DO NASCIMENTO CARVALHO	3216490	PI	60



13. SOLDADO PM - 14º BPM - OEIRAS / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
027	019762	GILDERLAN PEREIRA DA SILVA	2302275	PI	55
028	033351	JAISON DE MACEDO SILVA	2631831	PI	55
029	005101	DYEGO WLQUEM ARAUJO DE SOUSA (SUB JUDICE)	0285437620043	MA	55
030	004273	EDSON BATISTA DE CARVALHO	2775155	PI	55
031	040699	FABIO ROGERIO BEZERRA DE MELO (SUB JUDICE)	7281101	PE	54
032	028509	CLEYTON DIVINO SILVA (SUB JUDICE)	3040694	PI	54
033	017656	FRANCISCO RENAN DA SILVA SOUSA	2732860	PI	54
034	025538	CLEIDSON ALVES PEREIRA	1394868529	BA	54
035	002001	MIKAELL CRUZ DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	3130700	PI	54
036	000651	BRUNO ITALO VERAS DE MESQUITA	2007019061429	CE	54
037	027550	EDSON NASCIMENTO DE MOURA	20075374689	CE	54
038	017080	RODRIGO ARAGAO CARVALHO	2094526	PI	53
039	019002	ANDRE MOREIRA DE CARVALHO	1974932	PI	53
040	000439	ROMULO FEITOSA DE OLIVEIRA	2350101	PI	53
041	030635	FRANCISCO ALBERTO DOS SANTOS JACINTO	50380613	PI	53
042	001509	THYAGO COSTA LEITÃO (SUB JUDICE)	2577769	PI	53
043	029131	DIÓRGENES DE SOUSA BARROS SILVA	2582837	PI	53
044	005029	TEFISCHER HUANDERSON SOARES E SOUSA	2631734	PI	53
045	027199	DENERTON LIMA LOPES	3058916	PI	53
046	020248	JOSÉ ALVES TEIXEIRA JUNIOR SOBRINHO	2.907.686	DF	53
047	037867	JOSÉ DA GUIA DA SILVA SOARES (SUB JUDICE)	2487771	PI	52
048	001075	FREDERICO MARQUES PINHEIRO (SUB JUDICE)	2305296	PI	52
049	035859	ANDRE DIAS SILVA (SUB JUDICE)	1947073	PI	51
050	002622	JOSE RODRIGUES DE BRITO FILHO (SUB JUDICE)	1969043	PI	51
051	024679	SAMUEL ROSENDO RODRIGUES SOARES (SUB JUDICE)	2364081	PI	50
052	009559	MARCOS AURELIO DE JESUS LIMA (SUB JUDICE)	2488389	PI	49

14. SOLDADO PM - 14º BPM - OEIRAS / FEMININO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
005	031817	TARCILA MORAES CARVALHO	2583956	PI	61
006	030919	ELAYNE CRISTINA DE ALMEIDA MESQUITA	2633732	PI	61
007	032178	MARIA DA GLORIA BONA LOPES DOS SANTOS (SUB JUDICE)	890225	PI	57

15. SOLDADO PM - 15º BPM - CAMPO MAIOR / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
024	016781	HALLISON LAERCIO AMORIM FARIAS (SUB JUDICE)	2630420	PI	61
025	013988	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FAÇANHA	2723437	PI	61
026	020299	JOÃO GABRIEL MOITA VILARINHO	2736571	PI	61
027	023545	FAGNER WILLIAMS DE MOREIRA LIMA	2780088	PI	61
028	016150	ERIC TORRES PEREIRA	5020774	PI	60
029	016420	ANTONIO GUALBERTO DE PAIVA NETO	5022308	PI	60
030	029221	JHONATAS RIBEIRO DE SOUSA (SUB JUDICE)	2693112	PI	60
031	019418	JHON WILKER DA SILVA SOUSA	0215656820021	MA	60
032	008295	MARCOS VINICIUS SANTOS CARVALHO (SUB JUDICE)	3180971	PI	60
033	019587	FABRICIANO MONTEIRO RODRIGUES JUNIOR	3600194	PI	60
034	036079	CLEITON ROGERIO DE ARAUJO LIMA	2188444	PI	59
035	036078	MARCIO VENICIUS LIMA MAGALHAES MELO (SUB JUDICE)	2144717	PI	59
036	016895	FERNANDO GONÇALVES DE ARÊA LEÃO	5000720	PI	59
037	011861	ANDERSON OLAVO SALES TEIXEIRA	2911429	PI	59
038	017911	LUIZ FEITOSA MENDES NETO (SUB JUDICE)	2918859	PI	59
039	031565	JOSE VICTOR BRITO DO NASCIMENTO (SUB JUDICE)	3255798	PI	58
040	034189	JAVAN DE SOUSA ARRAES (SUB JUDICE)	2413821	PI	56
041	003829	ALEXANDRE FELIX DE ARAUJO NASCIMENTO(SUB JUDICE)	50002945	PI	56

16. SOLDADO PM - 15º BPM - CAMPO MAIOR / FEMININO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
003	000453	TAIS LUANA MAGALHÃES DE MELO	2913347	PI	62

17. SOLDADO PM - 5ª CIPM - PAULISTANA / MASCULINO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
026	000164	FABIO LEONARD CHAGAS SILVA	1376266903	BA	56
027	003575	FRANCISCO JARDEL DE MORAIS RODRIGUES	2627996	PI	56
028	002221	JOSE RIBAMAR SILVA FREIRE JUNIOR	2678704	PI	56
029	009180	JAIR AMORIM DA SILVA	9180521	PE	56
030	028642	ARTUR GOMES FERREIRA	1580802460	BA	56
031	026389	ITALO CRISTIAN DE NOVAES CARVALHO	1327553350	BA	55
032	018362	ISNAELTON MACIEL CARVALHO DA SILVA	1465567399	BA	55
033	008639	JOSE ANGELO BARBOSA	2684909	PI	55
034	038288	FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DA SILVA	6486144	PE	54
035	012669	JONAILTON SILVA CARVALHO	1504106032	BA	54
036	011885	ÍTALO CORNÉLIO OLIVEIRA SOARES	2625333	PI	54
037	022567	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA	2393282	PI	53
038	022751	RICARDO SOUZA DA SILVA	12865712	BA	53
039	004180	LUIS DOS SANTOS RIBEIRO (SUB JUDICE)	1195673850	BA	53
040	022362	JOSÉ ROMÉRIO TIBURTINO DE SOUZA	2004029112889	CE	53
041	005790	ISRAEL JEISSON SOBREIRA CRUZ	2002029211597	CE	53
042	015028	SILVIO CLEMENTINO DOS SANTOS	2286904	PI	53
043	003809	JOSELANDIO FELIX	2006029227658	CE	53
044	025660	ABMAEL DA SILVA REIS (SUB JUDICE)	3023414	PI	53
045	023349	MARCOS ANDRÉ VERAS ARAUJO (SUB JUDICE)	2711062	PI	53
046	037982	ROMÁRIO SOUSA DO NASCIMENTO (SUB JUDICE)	2576325	PI	52
047	007681	JOSE EDMILSON FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR (SUB JUDICE)	2484222	PI	51
048	012515	GUSTAVO CASTELO BRANCO SANTOS (SUB JUDICE)	2775098	PI	51
049	022193	RONDINELLE DOS SANTOS MADUREIRA (SUB JUDICE)	2428052	PI	49
050	018045	VINICIUS MARTINS ARAUJO TORRES(SUB JUDICE)	8242184	PE	49
051	031639	JOAO PAULO SILVA LOPES (SUB JUDICE)	3244179	PI	49
052	006323	HELIO DE BRITO PEREIRA (SUB JUDICE)	1418319520	BA	48
053	031788	LUCIDIO SOUZA SANTOS (SUB JUDICE)	1166617556	BA	47

18. SOLDADO PM - 5ª CIPM - PAULISTANA / FEMININO

Class.	Insc.	Nome	Identidade	UF	Pontos
004	027616	LIZANDRA KELLY DE OLIVEIRA SÁ	8359300	PE	55
005	014042	FABRICIA DE SENA CARVALHO (SUB JUDICE)	3052022	PI	52

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº12.000-015 /GS/2016

Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art.109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e

CONSIDERANDO o teor do Edital nº. 02/2014, de 28.03.14 que rege o Concurso Público da Polícia Civil destinado ao preenchimento de vagas no cargo de **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**, publicado no DOE nº. 64, de 04.04.14, pp.37-48;

CONSIDERANDO teor da Homologação do Concurso Público da Polícia Civil destinado ao preenchimento de vagas no cargo de **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**, publicado no DOE nº. 242, de 19.12.14, pp.152-153;

CONSIDERANDO teor do Resultado Final do Curso de Formação para Ingresso no Cargo de Delegado de Polícia Civil ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí, publicado no DOE nº. 124, de 06.07.15, pp.59-60;

CONSIDERANDO teor de requerimento de final de lista de nomeação subscrito por **ANTÔNIO FÁBIO DA SILVA OLIVEIRA**, 6º classificado no Concurso Público da Polícia Civil para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Grupo C, datado de 29 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

DEFERIR O PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO do candidato **ANTÔNIO FÁBIO DA SILVA OLIVEIRA**, 6º classificado no Concurso Público da Polícia Civil para o cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Grupo C, para figurar no final da lista do Grupo C.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 01 de fevereiro de 2016.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIANº12.000- 016 /GS/2016

Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art.109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e

CONSIDERANDO o teor do Edital nº. 01/2012, de 23.03.12 que rege o Concurso Público da Polícia Civil destinado ao preenchimento de vagas no cargo de **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**, publicado no DOE nº. 64, de 03.04.12, pp.28-36;

CONSIDERANDO teor da Homologação do Concurso Público da Polícia Civil destinado ao preenchimento de vagas no cargo de **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**, publicado no DOE nº. 219, de 23.11.12, pp.12-26;

CONSIDERANDO teor do Resultado Final do Curso de Formação para Ingresso no Cargo de Agente de Polícia Civil ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí, publicado no DOE nº. 93, de 20.05.15, pp.25-29;

CONSIDERANDO teor de requerimento de final de lista de nomeação subscrito por **FERNANDO APARECIDO LEAL DE MOURA**, 35º classificado no Concurso Público da Polícia Civil para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Grupo D, datado de 29 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

DEFERIR O PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO do candidato **FERNANDO APARECIDO LEAL DE MOURA**, 35º classificado no Concurso Público da Polícia Civil para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Grupo D, para figurar no final da lista do Grupo D.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 01 de fevereiro de 2016.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIANº12.000- 017 /GS/2016

Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art.109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e

CONSIDERANDO o teor do Edital nº. 01/2012, de 23.03.12 que rege o Concurso Público da Polícia Civil destinado ao preenchimento de vagas no cargo de **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**, publicado no DOE nº. 64, de 03.04.12, pp.28-36;

CONSIDERANDO teor da Homologação do Concurso Público da Polícia Civil destinado ao preenchimento de vagas no cargo de **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**, publicado no DOE nº. 219, de 23.11.12, pp.12-26;

CONSIDERANDO teor do Resultado Final do Curso de Formação para Ingresso no Cargo de Agente de Polícia Civil ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí, publicado no DOE nº. 93, de 20.05.15, pp.25-29;

CONSIDERANDO teor de requerimento de final de lista de nomeação subscrito por **ALEXSANDRO NASCIMENTO LADEIA**, 25º classificado no Concurso Público da Polícia Civil para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Grupo L, datado de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

DEFERIR O PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO do candidato **ALEXSANDRO NASCIMENTO LADEIA**, 25º classificado no Concurso Público da Polícia Civil para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Grupo L, para figurar no final da lista do Grupo L.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Teresina, 01 de fevereiro de 2016.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIANº12.000- 018 /GS/2016

Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art.109, incisos I e II da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, incisos I e II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e

CONSIDERANDO o teor do Edital nº. 01/2012, de 23.03.12 que rege o Concurso Público da Polícia Civil destinado ao preenchimento de vagas no cargo de **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**, publicado no DOE nº. 64, de 03.04.12, pp.28-36;

CONSIDERANDO teor da Homologação do Concurso Público da Polícia Civil destinado ao preenchimento de vagas no cargo de **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**, publicado no DOE nº. 219, de 23.11.12, pp.12-26;

CONSIDERANDO teor do Resultado Final do Curso de Formação para Ingresso no Cargo de Agente de Polícia Civil ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí, publicado no DOE nº. 93, de 20.05.15, pp.25-29;

CONSIDERANDO teor de requerimento de final de lista de nomeação subscrito por **ROSIELSON AZEVEDO DE QUEIROZ**, 18º classificado no Concurso Público da Polícia Civil para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Grupo J, datado de 19 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

DEFERIR O PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO do candidato **ROSIELSON AZEVEDO DE QUEIROZ**, 18º classificado no Concurso Público da Polícia Civil para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Grupo J, para figurar no final da lista do Grupo J.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 01 de fevereiro de 2016.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 125



SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA

SURPI



Portaria nº 01/2016

Brasília -DF, 04 de Janeiro de 2016.

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2016.

O Superintendente de Representação do Piauí em Brasília, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

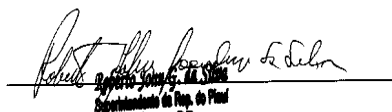
Art. 1º - Nomear **João Rodrigues de Carvalho Filho**, Mat. 1280422, CPF: 051.464.678-03 - Presidente da CPL, **Irizaleide Brito Ribeiro** - Mat. 036.458-4, CPF 386.665.453-72 - Secretária, **Gonçalina Costa Mendes** - Mat. 3073399, CPF 097.426.113-00 - membro e **Alfonso Struck Júnior**, Mat. 172.563-7, CPF: 279.283.901-59 - suplente, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Superintendente de Representação do Piauí em Brasília.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.


Roberto John Gonçalves da Silva
Superintendente da Representação do Piauí em Brasília

Superintendente da Representação do Piauí em Brasília

Of. 011

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056.D/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 49

ONDE SE LÊ: OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à atuação de ator na encenação da Opereta de Natal, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina - PI.

LEIA-SE: OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à atuação de ator na encenação da Opereta de Natal, que acontecerá no dia 17 de dezembro no adro da Igreja São Benedito, Teresina - PI.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056.F/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 50

ONDE SE LÊ: OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço de sonoplastia dentro da programação da Opereta de Natal, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro na Igreja São Benedito, Teresina - PI.

LEIA-SE: OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente ao serviço de sonoplastia dentro da programação da Opereta de Natal, que acontecerá no dia 18 de dezembro no adro da Igreja São Benedito, Teresina - PI.

ONDE SE LÊ: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

LEIA-SE: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056.T/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 51

ONDE SE LÊ: OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à atuação de atriz na encenação da Opereta de Natal, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina - PI.

LEIA-SE: OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à atuação de atriz na encenação da Opereta de Natal, que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina - PI.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056.U/15

Referente à publicação do dia 23/12/2015, página 51

ONDE SE LÊ: OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação de cantora de Free Lance, dentro da programação da Opereta de Natal, que acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, na Igreja São Benedito, Teresina - PI.

LEIA-SE: OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação de cantora de Free Lance, dentro da programação da Opereta de Natal, que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2015, no adro da Igreja São Benedito, Teresina - PI.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato Nº 005/16

Processo nº AA.021.1.000199/16-70

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** MISAEL LIMA ALVES - ME, CNPJ nº 14.194.227/0001-02. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio com atrações musicais para a realização do Carnaval de Lagoa do Piauí, a ser realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2016, no município de Lagoa do Piauí - PI. **VALOR: R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/01/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA****Contrato N.º 006/16****Processo n.º AA.021.1.000198/16-67**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** MISAEL LIMA ALVES - ME, CNPJ nº 14.194.227/0001-02. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio de Emenda Parlamentar impositiva do Excelentíssimo Senhor Deputado Georgiano Neto, com o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) com atrações musicais para a realização do Carnaval de Murici dos Portelas, a ser realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2016, no município de Murici dos Portelas PI. **VALOR: R\$ 70.000,00** (Setenta Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100661001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/01/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**CONVÊNIO N.º 005/2016****PROCESSO N.º AA. 021.1.000050/16-06**

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO(A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CNPJ 06.554.794/0001-11. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio de Emenda Parlamentar impositiva dos Excelentíssimos Senhores Deputados Wilson Brandão, com o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e Ziza Carvalho, com o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para a realização do Carnaval 2016 de Altos, que será realizado nos dias 06 a 09 de fevereiro de 2016, no município de Altos PI. **Valor: R\$ 80.000,00** (Oitenta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1488 e 2244. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO**TERMO N.º 001/16****PROCESSO N.º AA.021.1.000128/16-63**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** ANTONIA DE MARIA GUILHERME DE SOUSA. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas para a realização de oficinas educativas, palestras e lazer coletivo a 65 jovens estudantes em férias coletivas no período de 28 a 31 de janeiro de 2016, na comunidade de David Caldas, União - PI. **Valor: R\$ 1.890,00** (Um Mil Oitocentos e Noventa Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 012

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**CONVÊNIO N.º 006/2016****PROCESSO N.º AA. 021.1.000107/16-52**

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO(A):** ASSOCIAÇÃO DOS TORCEDORES DO COMERCIAL ATLÉTICO CLUBE, CNPJ 19.366.846/0001-78. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio de Emenda Parlamentar impositiva do Excelentíssimo Senhor Deputado Antonio Félix, com o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para a realização das atividades artísticas e populares, a serem realizadas no período de 6 a 9 de fevereiro de 2016, no município de Campo Maior PI. **Valor: R\$ 25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 1401. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 32/15****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT**CONTRATADA:** ESCANDALO LEGALIZADO TEATRO - ESCALET. **OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de custeio com as despesas do 10º Encontro Nacional de Cinema e Vídeo dos Sertões, que acontecerá no período de 04 a 08 de novembro de 2015, na cidade de Floriano PI.**VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo de vigência contratual da data da assinatura deste termo até 09 de março de 2016.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2016**FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 013

**COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA****PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 003/2016 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04304/2015/CLC/DPE****OBJETO:** Esta licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS****SESSÃO DE ABERTURA:** 16 de fevereiro de 2016.**HORÁRIO:** 08h00min (horário Local).**LOCAL:** Casa de Núcleos, no auditório da ESDEPI, 2º Andar, Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina/PI.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93**EDITAL:** Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos - CLC, localizada na Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina/PI, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).**CONTATO:** (86) 98845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

Maria Rosilene Inácio de Oliveira

Presidente da CPL/DPE

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública-Geral

Of. 007

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA**ERRATA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18484/2015, conforme publicação do Contrato Administrativo nº 004/2016, publicado no DOE nº 15 do dia 22 de janeiro de 2016, pag. 13 e 14.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **ONDE SE LÊ:** DATA DE ASSINATURA: 27/02/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.789/2015. **LEIA-SE:** DATA DE ASSINATURA: 19/01/2016 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.484/2015. **INFORMAÇÕES:** CPL/FUESPI.

Of. 111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Extrato de Termo de Aditivo 2015

Referência: Termo Aditivo Nº04 ao Contrato Nº42/13 Proc. Nº 16.478/2012.
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: ENGIPEC Engenharia e Construção Ltda.
Objeto Contratual: Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água com Poço Tubular, nas Localidades Altos e Olho d'água, no Município de São José do Peixe - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data de Assinatura: 22 de Dezembro de 2015.
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Alcides Eduardo Veras Freitas (pela contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº07 ao Contrato Nº47/13 Proc. Nº 16.1025/2012.
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: PAC Engenharia Ltda.
Objeto Contratual: Construção da 2ª etapa da zona de processamento de exportação ZPE, no Município de Parnaíba - PI.
Objeto do Aditamento: supressão no valor de R\$1.335,68 (um mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), decorrentes dos serviços extras de R\$ 1.640.446,23 (um milhão seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos) e dos serviços suprimidos no valor de R\$ 1.641.781,91 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 14.505.331,90 (quatorze milhões quinhentos e cinco mil trezentos e trinta e um reais e noventa centavos); bem como a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2016.
Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Francisco Marcelo Carvalho Mendes (pela contratada).

Extrato de Rescisão de Contrato 2016

Referência: Termo de Distrato do Contrato Nº 64/14 - Processo Nº 16.244/14.
Origem: Tomada de Preços Nº 22/2014 - CPL.
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí
Contratada: Umbuzeiro Ltda.
Objeto do Contrato: 5.460,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no Povoado São Vitor, compreendendo: Rua Projetada 01 (3.150,00 m²), Rua Projetada 02 (1.050,00 m²) e Rua Projetada 03 (1.260,00 m²), na zona rural do município de São Raimundo Nonato - PI.
Fundamentação: Inciso II do art. 79, c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 22/01/2016.
Assinam: Janaína Pinto Marques (Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí) e Euclides de Santana Castro (Contratada).

Of. 080



AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2016 **HABILITOU** e declarou **VENCEDORA** do certame licitatório em epígrafe a empresa: **TERPLAN TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com proposta financeira no valor de **R\$ 1.125.243,93 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 29 de janeiro de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da COPEL/DER/PI

AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 005/2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 15 (quinze) de janeiro de 2016 declarou **VENCEDORA** do certame licitatório em epígrafe a empresa: **GL EMPREENDIMENTOS LTDA**, com proposta financeira no valor de **R\$ 2.110.317,85** (dois milhões, cento e dez mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 29 de janeiro de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Of. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO

Primeiro Termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnico e Financeiro nº 04/2015 firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR e a Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO

COOPERANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR
COOPERADO: Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem o objetivo de alterar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnico Financeiro nº 04/2015 (Cláusula Terceira), que antes findava em 31/01/2016, agora passa a ter seus efeitos até o dia 31/07/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico e Financeiro tem início a contar da data de sua assinatura e término em 31/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Limma - Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e Antônio José Castelo Branco Medeiros - Presidente da Fundação CEPRO.

Of. 095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016 - SEFAZ

OBJETO: Aquisição de 17 (dezessete) veículos hatch compacto, cor branca, motor 1.4, 04 portas, álcool/gasolina ou bi-combustível, de acordo com as quantidades e Especificações Técnicas estabelecidas no Edital.

RECURSO: BID

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/02/2016, às 11h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/2016, às 10h00

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/02/2016, às 11h00

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 28 de janeiro de 2016.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO TERMO ADITIVO

CONVENIENTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONVENIADO: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA ZENON ROCHA - HUT.
OBJETO: UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA ZENON ROCHA - HUT AO ESTÁGIO OBRIGATORIO EM ORTOPÉDIA, CIRURGIA GERAL, OTORRINOLARINGOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, NEUROLOGIA, NEFROLOGIA E MEDICINA INTENSIVISTA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL/HGV

Of. 080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/16

PROCESSO: AA.900.1.000046/16-86. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, CNPJ 43.940.618/0001-44, conforme Pregão Eletrônico nº 36/2015 e Liberação nº 05/2016 - DL/SEADPREV/PI.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica ao paciente diabético. **VALOR:** Valor total de R\$ 68.925,60 (sessenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 25.01.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA; ROSA APARECIDA DA SILVA FAGARAZ Pela Contratada.

Of. 212

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.020457/15-76
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 031/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V, da Lei 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DE SONDA GEM, DO TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA NOVA MATERNIDADE, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY ESQUINA COM RUA VALDEMAR MARTINS, BAIRRO JOQUEI CLUBÊ, CEP: 64.000-000, EM TERESINA - PI.
EMPRESA SELECIONADA: C. S. A - CONTROLE SONDA GEM PROJETOS E ASSESSORIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 13.047,80 (TREZE MIL, QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: 100-Tesouro Estadual.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2016

PROCESSO: AA.900.1.020457/15-76
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 33/2016
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde.
CONTRATADA: C. S. A - CONTROLE SONDA GEM PROJETOS E ASSESSORIA LTDA.
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 031/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DE SONDA GEM, DO TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA NOVA MATERNIDADE, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY ESQUINA COM RUA VALDEMAR MARTINS, BAIRRO JOQUEI CLUBÊ, CEP: 64.000-000, EM TERESINA - PI.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2016
DATA DO REGISTRO: 27/01/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170139; **FONTE DE RECURSO:** 100 - TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA, SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE - PELA CONTRATANTE E A EMPRESA C. S. A - CONTROLE SONDA GEM PROJETOS E ASSESSORIA LTDA., PELO O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO, PELA CONTRATADA.
Outras informações: CPL/SESAPI, e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br

Publique-se:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 210



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.095.1.004951/16-97.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para utilização na Sede e nas Unidades Prisionais da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.
MODALIDADE: Adesão ao Pregão Presencial nº 002/2015 DL/SEADPREV/PI.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: LOCAR TRANSPORTE LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: Nº 13.118.835/0001-92.
VALOR: R\$ 118.540,00 (cento e dezoito mil e quinhentos e quarenta reais).
FONTE DE RECURSO: 10.
PROJETO ATIVIDADE: 2527.
NATUREZA DE DESPESA: 339039.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 003/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.095.1.004951/16-97.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo para utilização na Sede da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.
MODALIDADE: Adesão ao Pregão Presencial nº 002/2015 DL/SEADPREV/PI.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME.
CNPJ DA CONTRATADA: Nº 10.644.834/0001-93.
VALOR: R\$ 8.510,00 (oito mil e quinhentos e dez reais).
FONTE DE RECURSO: 10.
PROJETO ATIVIDADE: 2527.
NATUREZA DE DESPESA: 339039.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2016.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 004/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.095.1.004951/16-97.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo para utilização na Sede e nas Unidades Prisionais da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.
MODALIDADE: Adesão ao Pregão Presencial nº 002/2015 DL/SEADPREV/PI.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: LAP CARVALHO ME.
CNPJ DA CONTRATADA: Nº 06.211.813/0001-07.
VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: 10.
PROJETO ATIVIDADE: 2527.
NATUREZA DE DESPESA: 339039.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2016.

Of. 025

AVISOS DE LICITAÇÃO

O **Município de Nossa Senhora de Nazaré PI**, através do seu Presidente da CPL, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2016, do tipo menor preço, em 16/02/2016 às 08:30 h. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Vicente Pereira no Município de Nossa Senhora de Nazaré - PI. Recurso: Recursos Próprios e Convênio nº 791334/2013 com a Codevasf. Edital: Sede da Prefeitura.

Nossa Senhora de Nazaré (PI), 25 de janeiro de 2016.

Alcione de Sousa Batista
Presidente da CPL

O **Município de Nossa Senhora de Nazaré PI**, através do seu Presidente da CPL, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2016, do tipo menor preço, em 16/02/2016 às 10:00 h. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de construção de passagem molhada no riacho vertente, Povoado carro quebrado, no Município de Nossa Senhora de Nazaré - PI. Recurso: Recursos Próprios e Convênio nº 783040/2013 com a Codevasf. Edital: Sede da Prefeitura.

Nossa Senhora de Nazaré (PI), 25 de janeiro de 2016.

Alcione de Sousa Batista
Presidente da CPL

P. P. 20035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: Termo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e a Prefeitura Municipal de Cocal de Telha. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto o curso **sobre NOÇÕES BÁSICAS DE PREVENÇÃO AS DROGAS**, visando promover orientação, formação e capacitação para **educadores de Escolas Públicas dos Municípios do Estado do Piauí, e outros profissionais que** atuam nas redes públicas de saúde, assistência social e psicológica, dentre outras que possam atuar com interface na prevenção e cuidado dos problemas relacionados ao uso de drogas no Estado do Piauí. **DAS DESPESAS:** Este termo não envolve a transferência de recursos financeiros para qualquer das partes. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de acordo será de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo com os partícipes, através de termo aditivo. Assinam o presente Acordo de Cooperação Técnica: Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, CNPJ Nº 15.029.783/0007-03, neste ato representado pelo seu Coordenador Geral, Sâmio Falcão Mendes, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA**, neste ato representado pela Prefeita, Ana Célia da Costa Silva. Local e data da assinatura do termo: Teresina - PI, 25 de janeiro de 2016.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA. A **COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.029.783/0007-03, com sede na Av. Antonino Freire, 1473, edifício Antonieta Araújo, 1º andar, Teresina/PI, Telefone: (86) 3221-8414, neste ato representado pelo seu Coordenador Geral, o Sr. Sâmio Falcão Mendes, nomeado pelo Decreto publicado no DOE de 28 de janeiro de 2015, doravante denominada **CENDROGAS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA**, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.612.574/0001-83, com sede na Rua Francisco Alves Mendes, 149, Centro – Cocal de Telha - PI. Telefone: (86) 3263-0157, neste ato representada pela Prefeita Sra. Ana Célia da Costa Silva, doravante denominada **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA**, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de cooperação técnica, o curso **sobre NOÇÕES BÁSICAS DE PREVENÇÃO AS DROGAS**, visando promover orientação, formação e capacitação para **educadores de Escolas Públicas dos Municípios do Estado do Piauí, e outros profissionais que** atuam nas redes públicas de saúde, assistência social e psicológica, dentre outras que possam atuar com interface na prevenção e cuidado dos problemas relacionados ao uso de drogas no Estado do Piauí.

Cláusula Segunda – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Para viabilizar o objeto e as metas deste instrumento, os partícipes se comprometem a:

I – **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA**

Disponibilizar, pelos seus próprios meios, toda a estrutura física do local onde será realizado o curso. E, ainda, oferecer coffee break a todos os participantes do evento.

II - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS

Disponibilizar, pelos seus próprios meios, equipe técnica para gerenciamento e coordenação do desenvolvimento do curso arcando com os pagamentos das diárias, transporte e alimentação dos respectivos servidores.

Fornecer materiais: cartilha/apostila, folders, material de expediente, projetor, certificados, lista de frequência, dentre outros necessários a execução do curso.

Cláusula Terceira – DAS CONDIÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DO CURSO.

O acompanhamento, gerenciamento e coordenação do curso **objeto do presente termo de acordo, ficarão a cargo da** Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, visto que as despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um do outro, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento e em eventuais termos aditivos.

Parágrafo Único. As despesas com traslado, alimentação e hospedam e/ou diárias dos servidores que irão desempenhar as atividades serão arcadas pelos respectivos órgãos/entidades, conforme previsto na cláusula segunda.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo de acordo será de 12(doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo com os partícipes, através de termo aditivo.

Cláusula Sexta – DA RESCISÃO

Os partícipes poderão rescindir, a qualquer momento, o presente acordo mediante notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Poderá também ser considerado reincidido o presente termo de acordo, caso haja descumprimento das obrigações assumidas pelos partícipes que venha prejudicar o curso, objeto do presente.

Cláusula Sétima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas a providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Cláusula Oitava – DO FORO

O Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Termo de Acordo de Cooperação, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, é o da Justiça da comarca de Teresina.

SÂMIO FALCÃO MENDES – COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Secretaria de Transportes e a Polícia Militar do Piauí, tendo como interveniente o Departamento de Estradas e Rodagens, Departamento Estadual de Trânsito e a Secretaria de Estado da Fazenda; **OBJETO:** Prorrogação de prazo, através de Termo Aditivo nº 01/2015, por 12(doze) meses, ficando a vigência de 01/01/2016 a 31/12/2016; **FONTE DE RECURSO:** Sem ônus para o Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2015; **SIGNATÁRIO:** GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORRÊA SETRANS; Cel. CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA-PMPI; JOSE DE ARAUJO DIAS DER; ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO DETRAN E RAFAEL TAJRÁ FONTELES - SEFAZ.

Teresina (PI), 29.01.2016

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí
Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.442/2015.
FUNDAMENTO: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015, LIBERAÇÃO Nº 0625/2015 DL/SEAD/PREV/PI, LEI Nº 10.520/02 E A LEI DE LICITAÇÃO Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000464/15-45 SLC-DL/SEADPREV.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI
CONTRATADA: MIRACEU TURISMO LTDA (11.634.235/0001-51).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, QUE SERÁ REGIDO PELAS DISPOSIÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. VALOR DA UNIDADE: R\$ 147,90 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015, LIBERAÇÃO Nº 0625/2015 DL/SEAD/PREV/PI, LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000464/15-45 SLC-DL/SEADPREV. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E LENITA SIQUEIRA DE CARVALHO MEDEIROS DA CONTRATADA.

TERESINA 13 DE JANEIRO DE 2016.

PUBLICA-SE

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.442/2015.
FUNDAMENTO: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015, LIBERAÇÃO Nº 0625/2015 DL/SEAD/PREV/PI, LEI Nº 10.520/02 E A LEI DE LICITAÇÃO Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000464/15-45 SLC-DL/SEADPREV.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI
CONTRATADA: OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA (12.190.625/0001-42).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, QUE SERÁ REGIDO PELAS DISPOSIÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. VALOR DA UNIDADE: R\$ 147,90 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015, LIBERAÇÃO Nº 0625/2015 DL/SEAD/PREV/PI, LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000464/15-45 SLC-DL/SEADPREV. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E LENITA SIQUEIRA DE CARVALHO MEDEIROS DA CONTRATADA.

TERESINA 13 DE JANEIRO DE 2016.

PUBLICA-SE

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.442/2015.
FUNDAMENTO: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015, LIBERAÇÃO Nº 0625/2015 DL/SEAD/PREV/PI, LEI Nº 10.520/02 E A LEI DE LICITAÇÃO Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000464/15-45 SLC-DL/SEADPREV.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI
CONTRATADA: AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA (07.079.129/0001-86).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, QUE SERÁ REGIDO PELAS DISPOSIÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. VALOR DA UNIDADE: R\$ 147,90 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015, LIBERAÇÃO Nº 0625/2015 DL/SEAD/PREV/PI, LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000464/15-45 SLC-DL/SEADPREV. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E LENITA SIQUEIRA DE CARVALHO MEDEIROS DA CONTRATADA.

TERESINA 13 DE JANEIRO DE 2016.

PUBLICA-SE

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.442/2015.
FUNDAMENTO: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015, LIBERAÇÃO Nº 0625/2015 DL/SEAD/PREV/PI, LEI Nº 10.520/02 E A LEI DE LICITAÇÃO Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000464/15-45 SLC-DL/SEADPREV.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI
CONTRATADA: ANA TURISMO LTDA (12.170.957/0001-65).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VOOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, QUE SERÁ REGIDO PELAS DISPOSIÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. VALOR DA UNIDADE: R\$ 147,90 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015, LIBERAÇÃO Nº 0625/2015 DL/SEAD/PREV/PI, LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.000464/15-45 SLC-DL/SEADPREV. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E LENITA SIQUEIRA DE CARVALHO MEDEIROS DA CONTRATADA.

TERESINA 13 DE JANEIRO DE 2016.

PUBLICA-SE

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.441/2015.
FUNDAMENTO: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014, LIBERAÇÃO Nº 0497/2015 DL/SEAD/PREV/PI, LEI Nº 10.520/02 E A LEI DE LICITAÇÃO Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.004517/14-60 SLC-DL/SEADPREV.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI
CONTRATADA: SHOPPING GRÁFICA STORE (CNPJ: 09.208.587/0001-01).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE SERÁ REGIDO PELAS DISPOSIÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014. VALOR : R\$ 13.452,80 (TREZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014, LIBERAÇÃO Nº 0497/2015 DL/SEAD/PREV/PI, LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.004517/14-60 SLC-DL/SEADPREV. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E ALEX OLIVEIRA GONÇALVES DA CONTRATADA.

TERESINA 21 DE JANEIRO DE 2016.

PUBLICA-SE

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0078/2016.
FUNDAMENTO: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015, LIBERAÇÃO Nº 0711/2015 DL/SEAD/PREV/PI, LEI Nº 10.520/02 E A LEI DE LICITAÇÃO Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.004279/15-34 SLC-DL/SEADPREV.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI
CONTRATADA: MAZUA AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA - ME (09.192.288/0001-18).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CATEGORIA PICAPE MÉDIA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0 CC, 08 OU 16V, CABINE DUPLA, 4X4, COM POTÊNCIA DE 102 A 200 CV, ZERO QUILOMETRO OU COM TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 ANOS, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, COR BRANCA, PRATA OU PRETA, COMBUSTÍVEL DIESEL, 04 PORTAS, OPCIONAL MÍNIMO AR CONDICIONADO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, COM TODOS

EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS, QUE SERÁ REGIDO PELAS DISPOSIÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015. VALOR MENSAL: R\$ 19.720,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015, LIBERAÇÃO Nº 0711/2015 DL/SEAD/PREV/PI, LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.004279/15-34 SLC-DL/SEADPREV. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E DAVID BORGES HAGEM DA CONTRATADA.

TERESINA 19 DE JANEIRO DE 2016.

PUBLICA-SE

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2016

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;
Contratada: LOCAR TRNAPORTES LTDA-ME
Objeto: Prestação de locação de veículos, para atender a demanda da Secretaria de Governo do Estado do Piauí.
Valor: R\$ 1.145.400,00 (Hum milhão Cento e Quarenta e Cinco mil e Quatrocentos reais)
Elemento de Despesa: 339039;
Classificação Funcional: 2152; Fonte do Recurso: 00;
Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 meses;
Data de Assinatura: 04/01/2015;
Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2011.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

CONTRATADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
Fica retificado o extrato de publicação veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 29.12.2015, para corrigir a seguinte informação:

Onde se lê:

“OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, do prazo de vigência do CONTRATO Nº 002/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de terceirização de serviços de mão de obra, passando a ter vigência até 31.12.2016.

ASSINAM: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) e Benedita Maria dos Santos Campelo (EMSERLUZ – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA)”

Leia-se:

“OBJETO: Acordam os pactuantes pela prorrogação, por mais 02 (dois) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, do prazo de vigência do CONTRATO Nº 002/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de terceirização de serviços de mão de obra, passando a ter vigência até 28.02.2016

ASSINAM: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) e Miguel Avelar de Castro Monteiro (LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA)”.

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 01/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
OBJETO: RECUPERAÇÃO DA REDE ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO COMPACTA EM 13.KV E REGULARIZAÇÃO DE ZONA URBANA DE PAES LANDIM-PI
VALOR: R\$ 298.767,36
VIGÊNCIA: 365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA
DATA DE ASSINATURA: 26/01/2016

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 02/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS
VALOR: R\$ 2.024.015,38
VIGÊNCIA: 365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA
DATA DE ASSINATURA: 26/01/2016

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



Extrato de Contrato

Contrato: Nº 03/2016

Contratado: ACESSO LTDA-ME, CNPJ 08.998.109/0001-71.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições preparadas (embalagens tipo quentinha).

Nome da Pessoa contratada: Geraldo Alves da Silva.

Valor: R\$ 6.536,40 (seis mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura do Contrato: 20 de janeiro de 2016

Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 14.203; Função: 04; Programa: 122; SubProjeto: 90; Projeto: 2116; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100.

Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (Contratante) e Geraldo Alves da Silva (Contratado).

Fiscal do Contrato: João Batista Costa de Azevedo; Matrícula nº: 288411-9

Of. 065

Extrato de Contrato

Contrato: Nº 01/2016

Contratado: Mirante Locadora LTDA-EPP, CNPJ 10.669.508/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos.

Nome da Pessoa contratada: Renata Gentil Arruda Eulálio Araújo.

Valor: R\$ 120.00,00 (cento e vinte mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura do Contrato: 04 de janeiro de 2016

Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 14.203; Função: 04; Programa: 122; SubProjeto: 90; Projeto: 2116; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100.

Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho (Contratante) e Renata Gentil Arruda Eulálio Araújo (Contratado).

Fiscal do Contrato: João Batista Costa de Azevedo; Matrícula nº: 288411-9

Of. 066

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de fevereiro de 2016 • Nº 21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº V /2016 - DL/SEADPREV/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.007304/15-28/SLC DL/SEAD/PPREV/PI.

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 21/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO TOCANTE AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.

ORGÃO INTERESSADO: SESAPI

Pregoeiro: Francisco das Chagas Lima da Silva

Data Adjudicação: 22 /12/2015

Homologação: 01/02/2016

Órgão Participante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA - SEADPREV.

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

Superintendente DL: Silvana da Silva Carvalho

Diretor Geral/DL: Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

ITENS REGISTRADOS					
ÍTEM	EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS	UNIDADE	MARCA / FABRICANTE	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR/UNIT. MÁXIMO (R\$)
01	Acetato de fluormetolona a 0,1%				
	DESERTO				
02	Ácido Acetilsalicílico 100mg, liberação entérica				
	FRACASSADO				
03	Ácido Fólico 5mg				
	FRACASSADO				
04	Ácido poliacrílico 0,3g/100g, gel oftálmico c/ 10g.				
	FRACASSADO				
05	Ácido Urso de soxícólico 150mg				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Comprimido	ZAMBON	1.440	1,91
06	Ácido Ursodesoxicólico 300mg				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Comprimido	ZAMBON	17.460	3,78
07	Ácido Valproico 500mg				

	FRACASSADO				
08	Ácido Zoledrônico 5mg, solução injetável c/ 100 mL.				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Frasco	NOVARTIS	100	1.106,05
09	Adalimumabe 40mg, solução injetável				
	DESERTO				
10	Alfaepoetina 10.000UI, solução injetável				
	FRACASSADO				
11	Aminoácidos + análogos, Treonina 53mg, Triptofano 23mg, Histidina 38mg, Tirosina 30mg, Lisina 75mg, Análogo da Leucina 101mg, Análogo da Fenilalanina 68mg, Análogo da Valina 86mg, Análogo da Racemetonina 59mg, Análogo da Isoleucina 67mg, Teor de Nitrogênio 36mg, Teor de Cálcio 50mg.				
	FRACASSADO				
12	Anastrozol 1mg				
	UNI HOSPITALAR LTDA	Comprimido	EUROFARMA	1.440	4,87
13	Aripiprazol 15mg				
	EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Comprimido	ACHÉ	3.600	13,11
14	Aripiprazol 20mg				
	EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Comprimido	ACHÉ	360	17,18
15	Atorvastatina 80mg				
	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALAR	Comprimido	EMS	360	1,42
16	Azacitidina 100mg pó liofilizado				
	DESERTO				
17	Azatioprina 50mg				
	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	Comprimido	ASPEN	6.120	0,89
18	Azitromicina 500mg				
	FRACASSADO				
19	Baclofeno 10mg				
	FRACASSADO				
20	Bevacizumabe 25mg/ml, solução injetável c/4ml				
	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A	Ampola	ROCHE	20	1.126,37
21	Bicalutamida 50mg				

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de fevereiro de 2016 • Nº 21

35

	UNI HOSPITALAR LTDA	Comprimido revestido	EUROFARMA	1.800	12,93
22	Bimatoprost 0,03 mg/ml				
	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALAR	Frasco	EMS	100	25,00
23	Bimatoprost 0,03% + Timolol 0,5% 3ml				
	D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO	Frasco	ALLERGAN	100	55,06
24	Bisoprolol 5mg				
	DESERTO				
25	Bosentana 125mg				
	DESERTO				
26	Bosentana 62,5mg				
	DESERTO				
27	Brimonidina 0,2mg/ml + Timolol 0,5mg/ml c/5ml				
	D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO	Frasco	ALLERGAN	200	51,66
28	Brimonidina 2,0 mg/ml c/ 5ml				
	FRACASSADO				
29	Brinzolamida 1,0mg/ml + Timolol 0,5mg/ml c/5ml				
	DESERTO				
30	Brinzolamida 2,5mg/ ml c/5ml				
	DESERTO				
31	Bromazepam 3mg				
	FRACASSADO				
32	Brometo Tiotrópio 2,5mcg				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Frasco	BOEHRINGER	600	179,03
33	Bromidrato darifenacina 7,5mg				
	DESERTO				
34	Canaquinumabe 150mg/ml				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Frasco	NOVASTIS	80	31.986,33
35	Carbonato Cálcio 1250mg + Vitamina D 200UI				

	FRACASSADO				
36	Carbonato Cálcio 500mg + Vitamina D 400UI				
	FRACASSADO				
37	Ciclosporina 0,05mg/g suspensão oftálmica				
	FRACASSADO				
38	Cinacalcete 30mg				
	MAJELA HOSPITALAR LTDA	Comprimido revestido	AMGEN	15.840	16,02
39	Cinacalcete 60mg				
	MAJELA HOSPITALAR LTDA	Comprimido revestido	AMGEN	1.080	31,33
40	Ciprofloxacino 500mg				
	FRACASSADO				
41	Clonazepam 2mg				
	FRACASSADO				
42	Clopidogrel 75mg				
43	FRACASSADO				
	Cloridrato de clonidina 0,1mg				
44	FRACASSADO				
	Cloridrato de duloxetina 60mg				
	FRACASSADO				
45	Cloridrato de fluoxetina 20mg/ml c/ 20ml				
	FRACASSADO				
46	Cloridrato de naltrexona 50mg				
	FRACASSADO				
47	Cloridrato de nebulolol 5mg				
	FRACASSADO				
48	Cloridrato de sertralina 50mg				
	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALAR	Comprimido revestido	EMS	360	0,25
49	Cloridrato de tamsulosina 0,4mg				
	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Comprimido	ZODIAC	360	2,60
50	Cloridrato de venlafaxina 75mg				



	UNI HOSPITALAR LTDA	Cápsula	EUROFARMA	1.080	1,39
51	Cloridrato Lercanidipino 20mg	FRACASSADO			
52	Clozapina 100mg	FRACASSADO			
53	Colestiramina 854,4 mg/g pó	DESERTO			
54	Deflazacorte 30mg				
	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALAR	Comprimido	EMS	360	2,40
55	Denosumabe 60mg	DESERTO			
56	Dicloridrato de trimetazidina 35mg	FRACASSADO			
57	Dienogest + Valerato de Estradiol	DESERTO			
58	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg	FRACASSADO			
59	Divalproato de Sódio 500mg	FRACASSADO			
60	Dorzolamida 2% + Timolol 0,5%	FRACASSADO			
61	Dudasterida 0,5mg	DESERTO			
62	Eltrobopag 25mg	DESERTO			
63	Eltrobopag 50mg	DESERTO			
64	Enoxaparina Sódica 20 mg/0,2 ml, subcutânea / intravenosa, embalagem com seringa pré-enchida, graduada, conforme Resolução RDC Nº. 315, de 26/10/2005, da ANVISA; dispositivo de segurança NR 32. Por tratar-se de medicamento de origem biológica solicitamos estudos clínicos(aprovados em bula) para as seguintes indicações: Profilaxia e Tratamento da trombose venosa profunda; Profilaxia do tromboembolismo venoso; prevenção da coagulação do circuito extracorporeo durante hemodálise; Tratamento de angina instável e infarto do miocárdio sem onda Q; Tratamento do infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Ampola	SANOFI	540	7,96

65	Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 ml, subcutânea / intravenosa, embalagem com seringa pré-enchida, graduada, conforme Resolução RDC Nº. 315, de 26/10/2005, da ANVISA; dispositivo de segurança NR 32; Por tratar-se de medicamento de origem biológica solicitamos estudos clínicos(aprovados em bula) para as seguintes indicações: Profilaxia e Tratamento da trombose venosa profunda; Profilaxia do tromboembolismo venoso Prevenção da coagulação do circuito extracorporeo durante hemodálise; Tratamento de angina instável e infarto do miocárdio sem onda Q; Tratamento do infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Ampola	SANOFI	1.900	15,65
66	Enoxaparina Sódica 60 mg/0,6 ml, subcutânea / intravenosa, embalagem com seringa pré-enchida, graduada, conforme Resolução RDC Nº. 315, de 26/10/2005, da ANVISA; dispositivo de segurança NR 32. Por tratar-se de medicamento de origem biológica solicitamos estudos clínicos(aprovados em bula) para as seguintes indicações: Profilaxia e Tratamento da trombose venosa profunda; Profilaxia do tromboembolismo venoso Prevenção da coagulação do circuito extracorporeo durante hemodálise; Tratamento de angina instável e infarto do miocárdio sem onda Q; Tratamento do infarto agudo do miocárdio com elevação do segmento ST	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Ampola	SANOFI	2.050	23,26
67	Epinefrina 30mg/ml, solução inalatória c/ 10ml	DESERTO				
68	Epinefrina 30mg/ml, solução inalatória c/ 6ml	DESERTO				
69	Everolimo 10mg	MAJELA HOSPITALAR LTDA	Comprimido	NOVASTIS	360	232,45
70	Ezetimiba 10mg	DESERTO				
71	Fenitoína 100m	FRACASSADO				
72	Fluoruracila 25mg/ml, solução injetável c/10ml	DESERTO				
73	Fumarato de quetiapina 200mg	FRACASSADO				
74	Gabapentina 400mg blíster c/10 unid.	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALAR	Comprimido revestido	EMS	2.160	1,20
75	Galsulfase 1mg/ml, solução injetável c/ 5ml	DESERTO				
76	Gliclazida 60mg	FRACASSADO				
77	Glicosamina 1,5mg + Condroitina 1,2mg	FRACASSADO				

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de fevereiro de 2016 • Nº 21

37

78	Gosserrelina 10,8mg				
	DESERTO				
79	Gosserrelina 3,6mg				
	DESERTO				
80	Hemifumarato de quetiapina 25mg				
	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALAR	Comprimido revestido	EMS	1.800	0,53
81	Hialuronato de Sódio 10mg/ml, solução injetável.				
	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Seringa preenchida	ZODIAC	80	165,83
82	Hidroxicloroquina 400mg				
	DESERTO				
83	Ibandronato de Sódio 150mg				
	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Comprimido	ZODIAC	270	91,73
84	Indapamida 1,5mg				
	D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO	Comprimido revestido de liberação prolongada	LABORVIDA	2.160	0,67
85	Infliximabe 10mg/ml pó liofilizado c/10ml				
	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	Frasco ampola	JANSSEN	920	2.199,94

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderão ser convocadas de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEADPREV-PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para

efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Ata de Registro Geral Nº V/2016 - DL/SEADPREV/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº A.A.002.1.007304/15-28 - SLC/ DL/SEADPREV-PI.

DETENTORA	J. NERVAL DE SOUSA - EPP
CNPJ	34.973.438/0001-78
INSC. ESTADUAL	19.423.304-9
CONTATO	José nerval de sousa (86) 3228 8950 / 3222-9994
ENDEREÇO	Rua jaicós, 4440 - ilhotas
CIDADE	Teresina - pi cep - 64.014-047
E-MAIL	Licitacoes@tecniquimica.com.br

DETENTORA	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ	11.896.538/0001-42
INSC. ESTADUAL	001591065.00-76
CONTATO	Danilo Ferreira Lamounier (31) 3642 - 5250
ENDEREÇO	Praça Getúlio Vargas, 43 - São João Batista.
CIDADE	Santa Luzia - MG CEP 33.030-020
E-MAIL	Farmaceutica1@solumeddistribuidora.com.br

DETENTORA	JORGE BATISTA E CIA LTDA
CNPJ	07.222.185/0002-09
INSC. ESTADUAL	19.403.802-5
CONTATO	Luciana Coelho de Oliveira (86) 3216-4600
ENDEREÇO	Rua, Buriti dos Lopes, 399 - São Pedro
CIDADE	Teresina - PI CEP 64019-480
E-MAIL	Luciana.coelho@jorgebatista.com.br



DETENTORA	MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	11.229.270/0001-95
INSC. ESTADUAL	19.471.360-1
CONTATO	Antonio Carlos da Silva Sousa (86) 3303-9915
ENDEREÇO	Rua, Argentina 1629, Monte Castelo
CIDADE	Teresina - PI CEP 64.017-630
E-MAIL	executiva@distribuidoramedfarma.com

DETENTORA	MAJELA HOSPITALAR LTDA
CNPJ	02.483.928/0001-08
INSC. ESTADUAL	06.265.397-0
CONTATO	Livia Gadellia Félix Pádua (85) 4006-9001
ENDEREÇO	Rua Jorge Acurcio, 777 - Vila União -
CIDADE	Fortaleza - CE - CEP 60.410.800
E-MAIL	licitação@majelahospitalar.com.br

DETENTORA	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S.A
CNPJ	33.009.945/0002-04
INSC. ESTADUAL	10.368.466-8
CONTATO	Claudineia Martins Garcia Rodrigues (11) 3719-4849
ENDEREÇO	Av. Engenheiro Billings, 1729 Predio 35 Jaguaré
CIDADE	São Paulo - SP CEP 05.321-900
E-MAIL	Brasil.licitacoes@roche.com

DETENTORA	DHOSP-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP.E EXP.LTDA
CNPJ	08.076.127/0009-53
INSC. ESTADUAL	06.339741-2
CONTATO	Eduardo e Silva Ferro (85)3034-9200
ENDEREÇO	Av.dos Expedicionários,4788, Montese
CIDADE	Fortaleza-CE Cep: 60.410-302
E-MAIL	emiliagomes@dhosp.com.br

Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 12/2016

CEDENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

CESSIONÁRIA: COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR - CNPJ nº 07.444.159/0001-44.

OBJETO: A cessão gratuita de uso de uma parte que mede 4,34(quatro hectares e trinta e quatro ares) que corresponde a 43.400m², do todo de um terreno situado na Av. Joaquim Carlos Aragão, S/Nº-Bairro Zoobotânico, conforme o Registro de Nº20.281, Livro Nº02, Ficha 01, Cartório 2º Tabelionato de Notas-Naila Bucar.

DA DESTINAÇÃO: O imóvel ora cedido é para construção de moradias para os servidores públicos da incorporação do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 26 de janeiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: CEDENTE: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor Francisco José Alves da Silva - CESSIONÁRIA: O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, o Cel. PM Carlos Augusto Gomes de Souza.

Of. 302

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.011668/14-97

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.

CONTRATADA: ELEVADORES ROCHA LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE ELEVADORES DA SEADPREV.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 180 DIAS DA ASSINATURA

DATA DA ASSINATURA: 27/01/16

ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE) e ANA ELIZABETH CARDOSO DE ABREU ROCHA (CONTRATADA).

Of. 307

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.010383/15-13.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.

CO-CONTRATANTE: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HAAG S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.581,52

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016

ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE), VINÍCIUS PONTES DO NASCIMENTO (CO-CONTRATANTE) e MORGAN MELLO DOS SANTOS (CONTRATADA).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.010383/15-13.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.

CO-CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA- SURPI

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HAAG S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2016

ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (CONTRATANTE), ROBERTO JOHN GONÇALVES DA SILVA (CO-CONTRATANTE) e MORGAN MELLO DOS SANTOS (CONTRATADA).

Of. 300



OUTROS

ATA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E REPRESENTANTES JUNTOS AO COFECI DO CRECI 23ª REGIÃO/PI E TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de julho de 2015 (30/07/2015), com início às 18h30min na sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de 23ª Região/PI, sito à Rua Mato Grosso, 275, Bairro Ilhotas, nesta Capital, na Sessão Plenária de Eleição e Posse, convocada em atendimento ao disposto Art. 42 da Normas Eleitorais aprovadas com a Resolução COFECI 1.354/2015 de 26/02/2015, o Coordenador da Comissão Eleitoral, o Conselheiro Federal Sandro José de Oliveira, nomeou Júlio César Alves de Sá Nascimento, advogado assessor da Comissão Eleitoral, para secretariar a Sessão Plenária Especial de eleição e posse antecipada, na qual foram reunidos os 27 (vinte e sete) Conselheiros Regionais efetivos eleitos, abaixo assinados e nominados, membros da Chapa 01 - denominada "APROVACRECI", proclamados eleitos na eleição para composição do Conselho Pleno do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 23ª Região. Após a execução do Hino Nacional, no uso de suas atribuições legais, deu início à solenidade de Diplomação dos Conselheiros efetivos do Creci 23ª Região/PI. Após a Diplomação solicitou que os eleitos se pusessem de pé e, com a mão direita estendida, proferissem o juramento de honradez e fidelidade, nos seguintes termos: "na condição de conselheiro regional (efetivo), eleito para o mandato de 1º/jan/2016 a 31/dez/2018, prometo guardar a constituição da república federativa do Brasil, observar as leis do País, as normas do Conselho Federal e desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi outorgado". O Coordenador declarou empossados, de forma antecipada, os Conselheiros efetivos eleitos para cumprirem o mandato no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018, passando assim a condição de eleitos e empossados. Na sequência o Coordenador iniciou a eleição para o cargo de Presidente, dos demais membros da Diretoria, dos titulares e suplentes do Conselho Fiscal e dos efetivos e suplentes dos representantes junto ao Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI. Em alto e bom som perguntou quais os Conselheiros se candidatavam ao cargo de Presidente do CRECI 23ª Região/PI, manifestando interesse apenas o Conselheiro Eleito Manoel Nogueira Lima Neto. Não havendo concorrentes, o Senhor Coordenador propôs ao Plenário que a eleição se desse por aclamação, o que foi aprovado com uma demorada salva de palmas. Logo em seguida o Sr. Coordenador perguntou ao Presidente eleito, Manoel Nogueira Lima Neto, quais os nomes que indicava para compor a Diretoria do CRECI/PI, obtendo dele a seguinte relação: Presidente: MANOEL NOGUEIRA LIMA NETO CPF: 096.236.043-00/ RG: 208.768 SJSP-PI 1º Vice-Presidente: RONIEL BARBOSA ESTEVÃO CPF: 412.294.443-00/ RG: 1.107.084 SSP-PI, 2º Vice Presidente: ABILIO NORBERTO DE MOURA CPF: 207.752.453-72/ RG: 421.501 SJSP-PI, Diretor Secretário: RUI DE SOUSA RODRIGUES CPF: 386.848.453-15/ RG: 1.000.133 SSP-PI Diretor 2º Secretário: ALBERTO KENNEDY TELES DOS SANTOS CPF: 286.244.403-00/ RG: 865.667- SSP-MA, Diretor Tesoureiro: DEMETRIUS SOARES BEZERRA FONSECA CPF: 428.606.603-72/ RG: 1.157.664 SSP-PI, Diretor 2º Tesoureiro: TERESA CRISTINA VERÇOSA DO NASCIMENTO CPF: 870.602.483-15/ RG: 1.606.346- SSP-PI, Conselho Fiscal - Efetivos: JOSÉ GUSTAVO DE NORONHA CAMPOS MENDES - CPF: 490.134.403-04/ RG: 1.195.219/ SSP-PI ROMULO FALCAO COSTA CARVALHO CPF: 745.095.603-97/ RG: 1.564.938/ SSP-PI ALCIMAR DOS SANTOS LIMA CPF: 066.363.063-00/ RG: 218.622/ SSP-PI Suplentes: JOSÉ MANUEL MONTEIRO ROSA SIMOES MOEDAS/CPF: 099.788.363-49/ RG: 069.5639 -SPMAF/DPF-PI, GUSTAVO HENRIQUE MIRANDA CIPRIANO/CPF: 025.515.023-73/ RG: 3.016.170- SSP/PI, RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA/CPF: 453.928.973-04/ RG: 1.004.287- SSP/PI, Representante junto ao COFECI Efetivos: MANOEL NOGUEIRA LIMA NETO CPF: 096.236.043-00/ RG: 208.768 SJSP-PI, ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO NETO CPF: 814.275.493-20/ RG: 1.263.168/ SSP-PI, Suplentes: ALDO ALVES FURTADO CPF: 337.773.653-00/ RG: 712.395- SSP/PI, VALDEMAR MARTINS DE LIMA CPF: 798.543.893-91/ RG: 25.601.700-1/ SSP-SP. Lidos os nomes, o Senhor Coordenador perguntou ao Egrégio Plenário se os indicados aceitavam a indicação e se algum dos Conselheiros presentes desejava concorrer a algum dos cargos anunciados. Os indicados aceitaram a indicação e nenhum quis concorrer aos cargos supracitados. Após a aclamação dos demais indicados. Todos receberam mais uma nova salva de palmas. A seguir, com todos de pé, declarou eleitos e empossados o Presidente, a

Diretoria e os membros do Conselho Fiscal para cumprir o mandato de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018, esclarecendo que a posse efetiva, nos moldes estabelecidos no art. 42, § 1º das Normas Eleitorais baixadas com a Resolução-Cofeci nº 1.354/2015, será no dia 1º de janeiro de 2016, mediante simples assinatura do Termo de Posse. Os representantes junto ao Conselho Federal tomarão posse perante o COFECI. E, para constar, foi lavrada esta ata que vai assinada por mim, pelo Presidente da Sessão, e pelos Conselheiros Efetivos presentes.

Teresina - PI, 30 de julho de 2015.

Sandro José de Oliveira
Presidente da Sessão Plenária Antecipada de Posse

Júlio César Alves de Sá Nascimento
Secretário da Sessão Plenária Antecipada de Posse

P. P. 20042



DECISÃO COREN-PI Nº 017/2015 - Revoga a Decisão Coren-PI nº 006/13 e institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-PI, e dá outras providências. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** que o exercício de mandatos de Conselheiros do Sistema Cofen/Corens possui nítido caráter de relevância pública e social; **CONSIDERANDO** que os cargos de Conselheiro Regional são honoríficos, conforme o art. 14 da Lei nº 5.905/73; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, homologado pelo Cofen através da Decisão Cofen nº 0060/13; **CONSIDERANDO** a **Resolução Cofen nº 471/2015**, que institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais, e dá outras providências; **CONSIDERANDO, finalmente**, a deliberação do Plenário do Coren-PI em sua 485ª Reunião Ordinária do Plenário, do dia 10/04/2015. **DECIDEM: Art. 1º** Os conselheiros, assessores, empregados, representantes do Coren-PI e os colaboradores designados ou nomeados, convocados ou convidados para desenvolverem atividades do Coren-PI que, a serviço, deslocarem-se de seus domicílios ou da sede da Autarquia, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional ou para o exterior, farão jus a passagens e diárias, na forma prevista nesta Decisão. **Art. 2º** Aos conselheiros, assessores, empregados, representantes Coren-PI e aos colaboradores designados ou nomeados, convocados ou convidados para desenvolverem atividades nesta Autarquia, será concedido passagens destinadas ao deslocamento a serviço, para outro ponto do território nacional ou para o exterior. **§ 1º** As pessoas de que trata o caput deste artigo, que estiverem desenvolvendo atividade duradoura em prol do Coren-PI, será facultado o direito de solicitar retornos intermediários, ficando a cargo da autoridade superior do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, a sua concessão; **§ 2º** A critério da autoridade superior competente será deferido o pedido de retorno intermediário quando as referidas pessoas estiverem mais de 15 (quinze) dias afastadas do seu domicílio, ou sede do Conselho. **§ 3º** A emissão dos bilhetes aéreos será realizada pela agência de viagens contratada, a partir da reserva solicitada pela Secretaria do Coren-PI e autorizada pela autoridade competente. **§ 4º** A locação de transporte terrestre (táxi ou outro) será feita a partir de solicitação da Secretaria e autorizada pela autoridade competente. **§ 5º** As pessoas de que trata o caput deste artigo deverão solicitar as passagens com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias, contados da data prevista da viagem, ressalvados os casos extemporâneos cuja necessidade do serviço justifique. **§ 6º** Os deslocamentos em ônibus rodoviários serão ressarcidos à apresentação do bilhete da passagem devidamente identificado. **Art. 3º** **A concessão de diárias** para os conselheiros, assessores, empregados, representantes do Coren-PI e colaboradores designados ou nomeados, convocados ou convidados, passam a obedecer às normas e critérios estabelecidos na presente decisão. **Art. 4º** A concessão e o pagamento de diárias pressupõem a observância do interesse público e que o motivo do deslocamento esteja



comprovado e justificado, observada a pertinência entre a razão do deslocamento e as atribuições das atividades desempenhadas. **Art. 5º** Farão jus à percepção de diárias os conselheiros, assessores, empregados, representantes do Coren-PI e colaboradores designados ou nomeados, convocados ou convidados, que se desloquem a serviço do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, da localidade onde têm seus domicílios ou se encontrem representando o Coren-PI, para outras localidades distintas dentro do território nacional ou no exterior.

Parágrafo único Não serão concedidas diárias quando o deslocamento, para exercer o serviço ou a atribuição determinada, ocorrer dentro do município onde o beneficiário possua domicílio. **Art. 6º** O valor da diária deverá incluir o dia da viagem de ida e de volta e ser suficiente para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana. **Parágrafo único** As despesas referentes ao deslocamento até o local de embarque, e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem, e vice-versa, integram a atividade de locomoção. **Art. 7º** As diárias serão concedidas por tempo de afastamento da sede de origem do beneficiário em razão do serviço, na seguinte proporção: I uma diária, para cada período relativo a cada dia de afastamento do domicílio ou da sede de origem, com pernoite. II meia diária, para cada período relativo a cada dia de afastamento do domicílio ou da sede de origem, sem necessidade de pernoite. III meia diária, para cada período relativo ao afastamento do domicílio, quando forem custeadas pela administração, por meio diverso, todas as despesas de pousada, alimentação e transporte, sendo que neste caso, os dias não compreendidos no período do evento, seguem a regra dos incisos anteriores. IV meia diária, para cada dia relativo ao afastamento do domicílio, quando a Administração apenas custear as despesas de pousada, ressaltando a(s) despesa(s) de alimentação e/ou o transporte, no período do evento. § 1º No caso do deslocamento exigir da pessoa designada mais de um dia em trânsito, quer na ida ou no retorno, a concessão de diárias deve ser justificada. § 2º O disposto neste artigo não se aplica: a) nos casos em que o deslocamento do domicílio ou da sede do Conselho de Enfermagem ocorra dentro da respectiva região metropolitana, assim como aglomeração urbana ou microrregião, constituída por municípios limítrofes e regularmente instituídos, em um raio de até 100 km (cem quilômetros) da sede do Coren-PI; b) na hipótese anterior, havendo a comprovada necessidade de pernoite, poderá ser aplicado o disposto nos incisos I, II e III deste artigo, desde que acolhida a justificativa de quem solicitou o pagamento pela autoridade competente. **Art. 8º** As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, com antecedência de até 24 (vinte e quatro horas) da data reservada para o afastamento, desde que solicitadas antecipadamente, observando-se o seguinte: I as diárias serão solicitadas à autoridade competente com antecedência suficiente, capaz de poder ser cumprido o prazo estabelecido no caput deste artigo; II o Conselho Regional de Enfermagem do Piauí deverá decidir sobre a solicitação de diárias no prazo de até 5 (cinco) dias, efetuando o pagamento das mesmas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do deferimento da concessão do pedido. § 1º Quando as solicitações forem de caráter emergencial, as diárias poderão ser processadas durante o decorrer do afastamento, hipótese em que serão pagas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas depois de deferidas. § 2º Quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, as diárias poderão ser pagas parceladamente, mas dentro do período de afastamento. § 3º Aquele que for beneficiado com o recebimento de diárias deverá apresentar Relatório de viagem, acompanhado de certificado ou outros documentos comprobatórios da atividade, se possível, em 05 (cinco) dias, contados da data de retorno à sede originária de serviço, conforme anexo I. § 4º A concessão de diárias com afastamento a partir de sexta-feira, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, somente poderão ser concedidas e pagas desde que justificada a efetiva necessidade de trabalho nesses dias. § 5º A autorização de pagamento de despesas pela autoridade competente caracterizará a aceitação da justificativa. **Art. 9º** São elementos essenciais do ato de concessão de diárias: I o nome, o cargo ou a função do proponente; II o nome, o cargo ou a função do beneficiário; III descrição objetiva do serviço a ser executado; IV indicação dos locais onde o serviço será realizado; V período provável de afastamento; VI o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga; VII autorização do pagamento de despesas pelo ordenador. § 1º Nos casos em que o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, desde que autorizada a sua prorrogação, as pessoas de que tratam os artigos 1º e 3º desta decisão farão jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado. § 2º Serão restituídas, pelo beneficiário, em 5 (cinco) dias, contados da data de retorno ao domicílio ou à sede originária do Conselho Regional

de Enfermagem do Piauí, as diárias recebidas em excesso. § 3º Serão também restituídas em sua totalidade, no prazo estabelecido no parágrafo anterior neste artigo, as diárias recebidas pelo beneficiário quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento. § 4º A restituição de diárias tratada neste artigo ocorrerá exclusivamente mediante depósito bancário na conta-corrente do Coren-PI, devendo tal ato ser comprovado perante a administração. **Art. 10** Deverão compor os autos de concessão de diárias: I autorização de diárias; II Recibo de diárias; III relatório de viagem, cópia do cartão de embarque ou cópia do bilhete rodoviário, com o certificado do evento ou outro documento comprobatório dos serviços ou atividades desenvolvidas, se possível; e IV cópia da requisição da passagem, mediante o preenchimento dos anexos desta decisão. **Art. 11** Nos casos em que o presidente for o beneficiário, a concessão dos valores será autorizada por dirigente ou funcionário do Coren-PI para o qual seja delegada competência em caráter geral, para evitar a auto concessão de diárias, sem prejuízo das prerrogativas do presidente de deliberar sobre os demais aspectos da viagem envolvida. **Art. 12** O limite máximo de diárias a serem concedidas para cada pessoa, é de 15 (quinze) diárias mensais, que serão pagas, respeitando os seguintes valores: I R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para viagens dentro do Estado; II R\$ 500,00 (quinhentos reais), para viagens a outros estados brasileiros; III 720,00 (setecentos reais), para viagens internacionais. § 1º - O limite estabelecido no caput deste artigo não se aplica aos servidores da autarquia. § 2º - Em caráter excepcional, poderá ser pago, aos Conselheiros, um número maior de diárias, em deslocamentos a serviço no mesmo mês, desde que demonstrada inequívoca e imprescindível a sua permanência em deslocamento a serviço ou representação da autarquia corporativa, e a despesa seja autorizada pela Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí. § 3º Na hipótese de deslocamentos para fora do País, o valor da diária será pago em dólar norte-americano, ou, por solicitação do servidor, por seu valor equivalente em moeda nacional ou em euros. § 4º Os assessores, funcionários, profissionais convocados, nomeados ou designados pelo Coren-PI, farão jus a 80% (oitenta por cento) dos valores descritos no caput deste artigo. § 5º Fica revogada a Decisão Coren-PI nº 006/13. **Art. 18** Esta decisão entra em vigor após sua homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem Cofen e publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se todas as disposições em contrário, e em especial a Decisão Coren-PI nº 006/2013. Teresina, 10 de abril de 2015. . Lauro César de Moraes-Coren-PI nº 119466-Presidente; Erick Riccely Pereira do Ó - Coren-PI nº 143971 Secretário

DECISÃO COREN-PI Nº 58, de 16 de outubro de 2015 Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 234.741,68. O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso da competência consignada no inciso VI, do art. 15, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973; **Considerando**, a necessidade de reajustar algumas dotações do Orçamento para o Exercício de 2015 que se apresentam insuficientes para a execução do Termo de Cooperação nº 18/2015; **Considerando**, o disposto nos artigos 40 a 46 da lei, Lei nº 4.320/64; **Considerando** os demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento da Autarquia, em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício; **Considerando** a orientação da auditoria do Cofen para fazer uma nova decisão retificando e tornando sem efeito a Decisão Coren-PI nº 45 de 10 de Agosto de 2015; **Considerando** a ROP nº 491 de 15/10/2015. **DECIDE:** I Aprovar a abertura de créditos adicionais suplementares à dotação que se apresenta insuficiente para o suporte das despesas com o Convênio, no valor de R\$ 234.741,68 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos); II O recurso indispensável para cobertura do crédito ora aberto é o proveniente da seguinte fonte: a) Excesso de Arrecadação com o Convênio, no valor de R\$ 234.741,68 conforme demonstrado no Anexo I desta Decisão, termo de cooperação nº 18/2015 e extrato bancário nos termos do que se prevê no art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64. III O valor do orçamento para o corrente exercício em face das alterações ora aprovadas, passa a ser no valor de R\$ 4.631.541,68 (Quatro milhões e Seiscentos e Trinta e Um mil e Quinhentos e Quarenta e um reais e Sessenta e Oito Centavos); IV O efeito da presente decisão retroagirá a 25/09/2015, independente da publicação na imprensa oficial. V-Tornar sem efeito a DECISÃO COREN-PI Nº 45, de 10 de agosto de 2015. Teresina, 16 de outubro de 2015. Lauro César de Moraes-COREN-PI Nº 119466-Presidente; Erick Riccely Pereira do Ó - COREN-PI Nº 143971 Secretário



DECISÃO Nº 011-A, DE 24 DE FEVEREIRO 2015 - Dispõe sobre a Criação e implantação do Programa Clube de Vantagens. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013; **CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública; **CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 483ª Reunião Ordinária, do dia 06/02/15; **DECIDEM:** **Art. 1º** - Instituir, o Clube de Vantagens do Coren-PI, com a finalidade de oferecer benefícios aos profissionais inscritos no Conselho Regional de Enfermagem do Piauí e colaboradores da autarquia, visando exclusivamente o interesse público na concessão de descontos nos serviços prestados e/ou fornecimento de bens de empresas previamente credenciadas, sem que isso implique em quaisquer ônus para o Coren-PI; **Art. 2º** - Esta decisão entrar em vigor na data de sua assinatura. Teresina, 24 de Fevereiro de 2015. Lauro César de Moraes-Coren-PINº 119466-Presidente; Erick Riccely Pereira do Ó - Coren-PI Nº 143971 Secretário.

DECISÃO Nº 062, DE 27 DE OUTUBRO 2015 - Dispõe sobre Proposta Orçamentária do COREN-PI para o Exercício de 2016 - O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, **CONSIDERANDO** a Lei nº 4320/ 64, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.905/73, de 12 de julho de 1973, em seu Art. 15, inciso VI; **CONSIDERANDO** a Resolução COFEN Nº 340/2008; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí; **CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 491ª Reunião Plenária Ordinária, do dia 15 de outubro de 2015; **DECIDEM:** **Art. 1º** - Aprovar Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí para o Exercício de 2016, conforme especificações em anexo; **Art. 2º** - Fica o presidente autorizado a abrir durante o exercício créditos adicionais especiais e suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total prevista nesta decisão, utilizando para esse fim os recursos previstos nos Incisos I a IV, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964 e o disposto no artigo 89 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008. § 1º - Fica autorizado, não sendo computada para efeito do limite fixado no caput deste artigo, a abertura de créditos suplementares destinados a: a) Cobrir despesas com pessoal e encargos sociais, obedecendo aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 44 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução Cofen 340/2008. **Art. 3º** - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem COFEN. Teresina, 27 de outubro de 2015. Lauro César de Moraes-Coren-PI nº 119466-Presidente; Erick Riccely Pereira do Ó - Coren-PI nº 143971 Secretário

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

ORÇAMENTO 2016

RECEITAS		DESPESAS	
PARCIAL(R\$)	TOTAL (R\$)	PARCIAL(R\$)	TOTAL (R\$)
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
	4.800.000,00		4.720.000,00
Receita de Contribuições	4.000.000,00		
Receita Patrimonial	80.000,00	Despesas de Custeio	3.540.000,00
Receita de Serviços	350.000,00	Transferências Correntes	1.180.000,00
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	370.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
	-		80.000,00
Operações de Crédito	-	Investimentos	80.000,00
Alienação de Bens	-	Inversões Financeiras	-
Amortização de Empréstimos	-	Transferências de Capital	-
Transferências de Capital	-		
Outras Receitas de Capital	-		
		RESERVA DE CONTINGENCIA	
			-
		Reserva de Contingência	-

RESUMO

Receitas Correntes	4.800.000,00	Despesas Correntes	4.720.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	80.000,00
		Reserva de Contingência	-
Total	4.800.000,00	Total	4.800.000,00

Lauro César de Moraes
Presidente
COREN-PI 119466
CPF: 634.121.283-68

Maria da Anunciação Oliveira
Tesoureira
COREN-PI 151392
CPF: 287.575.723-72

Diego da Silva Santos
Contador
CRC-PI 9196
CPF: 014.190.243-45

**CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES
SEGUNDA CÂMARA**

RECURSO DE OFÍCIO Nº 073/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000008-7.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: JELTA TRUCK LTDA.
RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 30 de setembro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 175/2015

EMENTA: OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO A MENOR ACATAMENTO DAS RAZÕES DA DEFENDENTE. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO.
I. Recurso conhecido e não provido para manutenção da decisão de primeira instância que considerou o Auto de Infração improcedente.
II. Por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente-Conselheira-----
Relatora
Antônio Luiz Soares Santos-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

RECURSO DE OFÍCIO Nº 074/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000007-9.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: JELTA TRUCK LTDA.
RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 30 de setembro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 176/2015

EMENTA: OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO A MENOR ACATAMENTO DAS RAZÕES DA DEFENDENTE. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO.
I. Recurso conhecido e não provido para manutenção da decisão de primeira instância que considerou o Auto de Infração improcedente.
II. Por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente-Conselheira-----
Relatora
Antônio Luiz Soares Santos-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

RECURSO DE OFÍCIO Nº 075/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000009-5.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: JELTA TRUCK LTDA.
RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 30 de setembro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 177/2015

EMENTA: OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO A MENOR ACATAMENTO DAS RAZÕES DA DEFENDENTE. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO.
I. Recurso conhecido e não provido para manutenção da decisão de primeira instância que considerou o Auto de Infração improcedente.
II. Por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente-Conselheira-----
Relatora
Antônio Luiz Soares Santos-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

**CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES
PRIMEIRA CÂMARA**

RECURSO VOLUNTÁRIO 234/2010
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 514063000191-2
RECORRENTE: B CIRILO ALBINO E CIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 03 de novembro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 208/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. SAÍDA DE MERCADORIAS SEM A EMISSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS E SEM O CORRESPONDENTE PAGAMENTO DO ICMS INCIDENTE. LEVANTAMENTO DA CONTA FORNECEDORES. EXCLUSÃO DE VALORES APÓS DILIGÊNCIA FISCAL.
I. Recurso voluntário conhecido e provido em parte para modificar a decisão recorrida e considerar procedente em parte o auto de infração.
II. Decisão por unanimidade.

Savina Amália Marinho Magalhães - Presidente
Flavio Chaib-Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto -Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 235/2010
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 514063000190-4
RECORRENTE: B CIRILO ALBINO E CIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 03 de novembro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 209/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. SAÍDA DE MERCADORIAS SEM A EMISSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS E SEM O CORRESPONDENTE PAGAMENTO DO ICMS INCIDENTE. LEVANTAMENTO DA CONTA FORNECEDORES. EXCLUSÃO DE VALORES APÓS DILIGÊNCIA FISCAL.
I. Recurso voluntário conhecido e provido em parte para modificar a decisão recorrida e considerar procedente em parte o auto de infração.
II. Decisão por unanimidade.

Savina Amália Marinho Magalhães - Presidente
Flavio Chaib-Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto -Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 236/2010
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 514063000214-5
RECORRENTE: B CIRILO ALBINO E CIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 03 de novembro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 210/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. SAÍDA DE MERCADORIAS SEM A EMISSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS E SEM O CORRESPONDENTE PAGAMENTO DO ICMS INCIDENTE. LEVANTAMENTO DA CONTA FORNECEDORES. EXCLUSÃO DE VALORES APÓS DILIGÊNCIA FISCAL.
I. Recurso voluntário conhecido e provido em parte para modificar a decisão recorrida e considerar procedente em parte o auto de infração.
II. Decisão por unanimidade.

Savina Amália Marinho Magalhães - Presidente
Flavio Chaib-Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto -Procurador do Estado



RECURSO DE OFÍCIO 081/2015
AUTO DE INFRAÇÃO 1514363000182-2
RECORRENTE: CÔJUL CORPO DE JULGADORES
RECORRIDA: B CIRILO ALBINO E CIA LTDA
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 03 de novembro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 211/2015

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS A SAÍDAS DE MERCADORIAS NO LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS. PRESUNÇÃO DE VENDAS DE MERCADORIAS NÃO REGISTRADAS. CONTRIBUINTE AUTUADO NO LEVANTAMENTO DA CONTA FORNECEDORES. BIS IN IDEM. OCORRÊNCIA.

I. Recurso de ofício conhecido e não provido, para manter decisão de primeira instância que julgou o auto improcedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto -Procurador do Estado

RECURSO DE OFÍCIO 082/2015
AUTO DE INFRAÇÃO 1514363000188-1
RECORRENTE: CÔJUL CORPO DE JULGADORES
RECORRIDA: B CIRILO ALBINO E CIA LTDA
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 03 de novembro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 212/2015

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS A SAÍDAS DE MERCADORIAS NO LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS. PRESUNÇÃO DE VENDAS DE MERCADORIAS NÃO REGISTRADAS. CONTRIBUINTE AUTUADO NO LEVANTAMENTO DA CONTA FORNECEDORES. BIS IN IDEM. OCORRÊNCIA.

I. Recurso de ofício conhecido e não provido, para manter decisão de primeira instância que julgou o auto improcedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto -Procurador do Estado

RECURSO DE CONSULTA 042/2009
ORIGINAL Nº: 0066.000.01362/2008-0
RECORRENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOMENTO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: PHILIPPE SALHA
Sessão realizada em 09 de novembro de 2015.

PROCESSO

ACÓRDÃO Nº 213/2015

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL. ICMS - CARGA COMPLEMENTAR. OPERAÇÕES AMPARADAS POR BENEFÍCIO FISCAL NÃO APROVADO POR CONVÊNIO, NOS TERMOS DA LC Nº 24/75. ICMS COMPLEMENTAR NA FORMA DO ANEXO DA PORTARIA GSF Nº 210/2009. ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA INFIRMAR A ACUSAÇÃO FISCAL. IMPOSTO E MULTA DEVIDOS.

I. Recurso conhecido e não provido.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco -Conselheira----
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Philippe Salha -Conselheiro-Relator
Gilberto Diego Veríssimo Pedrosa -Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho -Conselheira
Paulo Antônio Teixeira de Sousa -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto -Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 220/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 1513263000076-6
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 17 de novembro de 2015

ACÓRDÃO Nº 220/2015

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL. EMPRESA DE TELEFONIA FIXA. CRÉDITO FISCAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS COMO "MERCADORIAS PARA USO OU CONSUMO" DO ESTABELECIMENTO. APROPRIAÇÃO REGULAR DO CRÉDITO. IMPOSTO INDEVIDO.

I. Recurso conhecido e provido para modificar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração improcedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente-Relator
Antônio Luiz Soares Santos Conselheiro
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto -Procurador do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTE SEGUNDA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO: 134/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1273363000018.
RECORRENTE: LOJAS LE BISCUIT SA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA.
Sessão realizada em 18 de novembro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 221/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ECF ANTES DA AUTORIZAÇÃO DE USO PELA SEFAZ-PI. MULTA DEVIDA.

I. Recurso conhecido e não provido para manutenção da decisão de primeira instância.

II. Por maioria, vencidos os Conselheiros Paulo Antônio Teixeira de Sousa e Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco -Presidente
Philippe Salha -Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa -Conselheiro-Relator
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho -Conselheira
Celso Barros Coelho Neto -Procurador do Estado

RECURSO DE REVISTA 312/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000530-7
RECORRENTE: ARMAZÉM MACHADO E CARVALHO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 14 de dezembro de 2015

ACÓRDÃO Nº 222/2015

EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL DESSE PEDIDO. INEXISTÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS PARA ADMISSIBILIDADE EM FORMA DE RECURSO DE REVISTA.

I. Recurso não conhecido para ratificar o Acórdão da Segunda Câmara e considerar o auto de infração procedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco Conselheira
Philippe Salha -Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa -Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho -Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto -Procurador do Estado



RECURSO DE REVISTA 313/2015

AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000532-3**RECORRENTE: ARMAZEM MACHADO E CARVALHO LTDA****RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL****RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO**

Sessão realizada em 14 de dezembro de 2015

ACÓRDÃO Nº 223/2015

EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL DESSE PEDIDO. INEXISTÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS PARA ADMISSIBILIDADE EM FORMA DE RECURSO DE REVISTA.

I. Recurso não conhecido para ratificar o Acórdão da Segunda Câmara e considerar o auto de infração procedente em parte.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Maria Cristina Lages Rebbêlo Castelo Branco Conselheira
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa- Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO DE REVISTA 314/2015

AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000537-4**RECORRENTE: ARMAZEM MACHADO E CARVALHO LTDA****RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL****RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO**

Sessão realizada em 14 de dezembro de 2015

ACÓRDÃO Nº 224/2015

EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL DESSE PEDIDO. INEXISTÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS PARA ADMISSIBILIDADE EM FORMA DE RECURSO DE REVISTA.

I. Recurso não conhecido para ratificar o Acórdão da Segunda Câmara e considerar o auto de infração procedente em parte.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Maria Cristina Lages Rebbêlo Castelo Branco Conselheira
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa- Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO DE REVISTA 315/2015

AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000536-6**RECORRENTE: ARMAZEM MACHADO E CARVALHO LTDA****RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL****RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO**

Sessão realizada em 14 de dezembro de 2015

ACÓRDÃO Nº 225/2015

EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL DESSE PEDIDO. INEXISTÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS PARA ADMISSIBILIDADE EM FORMA DE RECURSO DE REVISTA.

I. Recurso não conhecido para ratificar o Acórdão da Segunda Câmara e considerar o auto de infração procedente em parte.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Maria Cristina Lages Rebbêlo Castelo Branco Conselheira
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa- Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO DE REVISTA 316/2015

AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000535-8**RECORRENTE: ARMAZEM MACHADO E CARVALHO LTDA****RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL****RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO**

Sessão realizada em 14 de dezembro de 2015

ACÓRDÃO Nº 226/2015

EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL DESSE PEDIDO. INEXISTÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS PARA ADMISSIBILIDADE EM FORMA DE RECURSO DE REVISTA.

I. Recurso não conhecido para ratificar o Acórdão da Segunda Câmara e considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Maria Cristina Lages Rebbêlo Castelo Branco Conselheira
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa- Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO DE REVISTA 317/2015

AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000534-0**RECORRENTE: ARMAZEM MACHADO E CARVALHO LTDA****RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL****RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO**

Sessão realizada em 14 de dezembro de 2015

ACÓRDÃO Nº 227/2015

EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL DESSE PEDIDO. INEXISTÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS PARA ADMISSIBILIDADE EM FORMA DE RECURSO DE REVISTA.

I. Recurso não conhecido para ratificar o Acórdão da Segunda Câmara e considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Maria Cristina Lages Rebbêlo Castelo Branco Conselheira
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa- Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO DE REVISTA 318/2015

AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000533-1**RECORRENTE: ARMAZEM MACHADO E CARVALHO LTDA****RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL****RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO**

Sessão realizada em 14 de dezembro de 2015

ACÓRDÃO Nº 228/2015

EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL DESSE PEDIDO. INEXISTÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS PARA ADMISSIBILIDADE EM FORMA DE RECURSO DE REVISTA.

I. Recurso não conhecido para ratificar o Acórdão da Segunda Câmara e considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Maria Cristina Lages Rebbêlo Castelo Branco Conselheira
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa- Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO DE REVISTA 319/2015

AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000531-5

RECORRENTE: ARMAZEM MACHADO E CARVALHO LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 14 de dezembro de 2015

ACÓRDÃO Nº 229/2015

EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL DESSE PEDIDO. INEXISTÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS PARA ADMISSIBILIDADE EM FORMA DE RECURSO DE REVISTA.

I. Recurso não conhecido para ratificar o Acórdão da Segunda Câmara e considerar o auto de infração procedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Maria Cristina Lages Rebbêlo Castelo Branco Conselheira
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa- Conselheiro
Evangêlita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES PRIMEIRA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO 022/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: 1515163002421-1

RECORRENTE: CHERTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO

Sessão realizada em 15 de dezembro de 2015

ACÓRDÃO Nº 230/2015

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LEVANTAMENTO FINANCEIRO SIMPLIFICADO. EXISTÊNCIA DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INGRESSO DE RECURSO ORIUNDO DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS. INCABÍVEL A REDUÇÃO DA EXIGÊNCIA FISCAL. DIFERENÇA TRIBUTÁVEL. IMPOSTO DEVIDO.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro-Relator
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO DE OFÍCIO 024/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: 1515163002422-0

RECORRENTE: CHERTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO

Sessão realizada em 15 de dezembro de 2015

ACÓRDÃO Nº 231/2015

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LEVANTAMENTO FINANCEIRO SIMPLIFICADO. FALHAS NO LEVANTAMENTO. EQUIVOCO NO TOCANTE AO VALOR DAS VENDAS DO PERÍODO. O MONTANTE DAS VENDAS MOSTRA-SE SUFICIENTE PARA COBRIR AS DESPESAS DA EMPRESA. PREJUDICADA A CONCLUSÃO DE PRESUNÇÃO DE DIFERENÇA TRIBUTÁVEL. INSUBSISTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração improcedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro-Relator
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 037/2011

AUTO DE INFRAÇÃO: 513063000043-9

RECORRENTE: TNL PCSS/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 22 de dezembro de 2015

ACÓRDÃO Nº 232/2015

EMENTA: ICMS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. AUSÊNCIA DE DESTAQUE DO ICMS NAS NOTAS FISCAIS. REFLEXO NO VALOR DO IMPOSTO RECOLHIDO. VENDA DE CARTÕES PRÉ-PAGOS A REVENDEDORES. CASO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS ANTES DA ATIVAÇÃO DOS CRÉDITOS PELOS USUÁRIOS FINAIS. COMPROVAÇÃO DE CORRETA VISÃO DO CONTRIBUINTE QUANTO AO MOMENTO PARA DÉBITO DO IMPOSTO. CONFORMAÇÃO DA APURAÇÃO DO TRIBUTO COM A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. MATÉRIA REGIDA PELO ARTIGO 2º, INCISO VII, § 1º DA LEI Nº 4.257/89, C/C O ART. 990, INCISOS I E II E § 1º DO DECRETO DE Nº 13.500/2008.

I. Recurso conhecido e provido, reformando a decisão de Primeira Instância em razão do reconhecimento da improcedência do auto de infração, extinguindo-se o crédito tributário na forma do art. 156, inciso IX, do Código Tributário Nacional.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Antônio Luiz Soares Santos Conselheiro
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 038/2011

AUTO DE INFRAÇÃO: 513063000042-0

RECORRENTE: TNL PCSS/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 22 de dezembro de 2015

ACÓRDÃO Nº 233/2015

EMENTA: ICMS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. AUSÊNCIA DE DESTAQUE DO ICMS NAS NOTAS FISCAIS. REFLEXO NO VALOR DO IMPOSTO RECOLHIDO. VENDA DE CARTÕES PRÉ-PAGOS A REVENDEDORES. CASO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS ANTES DA ATIVAÇÃO DOS CRÉDITOS PELOS USUÁRIOS FINAIS. COMPROVAÇÃO DE CORRETA VISÃO DO CONTRIBUINTE QUANTO AO MOMENTO PARA DÉBITO DO IMPOSTO. CONFORMAÇÃO DA APURAÇÃO DO TRIBUTO COM A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. MATÉRIA REGIDA PELO ARTIGO 2º, INCISO VII, § 1º DA LEI Nº 4.257/89, C/C O ART. 990, INCISOS I E II E § 1º DO DECRETO DE Nº 13.500/2008.

I. Recurso conhecido e provido, reformando a decisão de Primeira Instância em razão do reconhecimento da improcedência do auto de infração, extinguindo-se o crédito tributário na forma do art. 156, inciso IX, do Código Tributário Nacional.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Antônio Luiz Soares Santos Conselheiro
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO DE OFÍCIO 108/2011

AUTO DE INFRAÇÃO: 513063000078-1

RECORRENTE: TNL PCSS/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 22 de dezembro de 2015

ACÓRDÃO Nº 234/2015

EMENTA: ICMS. SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO. FATO GERADOR. FORNECIMENTO DE CARTÕES PRÉ-PAGOS A USUÁRIO FINAL. RECONHECIMENTO OU ATIVAÇÃO DOS CRÉDITOS PELA EMPRESA CONCESSIONÁRIA. NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO. EMISSÃO COM DESTAQUE DO IMPOSTO. FATO COMPROVADO. COBRANÇA DEVIDA.

I. Recurso conhecido e não provido para ratificar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração improcedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Antônio Luiz Soares Santos Conselheiro
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado



RECURSO VOLUNTÁRIO 162/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: 1515263001634-9

RECORRENTE: MARCUS ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 22 de dezembro de 2015

ACÓRDÃO Nº 235/2015

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL. ERRO NA APURAÇÃO DO IMPOSTO. NOTAS FISCAIS DE COMPRAS NÃO ESCRITURADAS. IMPOSSIBILIDADE DA APROPRIAÇÃO DO CRÉDITO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE OPERAÇÃO DE COMPRA E VENDA. OFENSA AO PRINCÍPIO DA NÃO-CUMULATIVIDADE. IMPOSTO DEVIDO.

I. Recurso conhecido e não provido para ratificar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Antônio Luiz Soares Santos Conselheiro
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olivio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 163/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: 1515263001636-5

RECORRENTE: MARCUS ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 22 de dezembro de 2015

ACÓRDÃO Nº 236/2015

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL. RECOLHIMENTO À MENOR DO ICMS. DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADAS COM DESTAQUE DO IMPOSTO EM VALORES SUPERIORES PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO. APROPRIAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL INDEVIDO. IMPOSTO DEVIDO.

I. Recurso conhecido e não provido para ratificar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente em parte.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Antônio Luiz Soares Santos Conselheiro
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olivio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA de **ALBA ENERGIA LTDA**, referente a **Geração de Energia Fotovoltaica (energia solar)**, componente do plano de expansão do **Parque Solar Nova Olinda**, no município de **Ribeira do Piauí PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 28 de janeiro de 2016

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 068

Com. e Distrib. de Combustíveis LTDA, CNPJ: 06.543.417/0001-87, (Cocal de Telha), Av. G. Vargas, 150, Cocal de Telha-PI, recebeu da SEMAR, a Licença de Prévia - LP nº D000407/14, Val.: 07/05/2015. Teresina, 27/01/2016.

P. P. 20036

Lustosa & Pires LTDA- EPP (Auto Posto Pires), CNPJ: 07.040.765/0001-02, Entroncamento, KM 02, S/N, Santa Filomena-PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação - LO de 01 veículo transportador TPP. Teresina 28/01/16

Noronha & Martins LTDA, CNPJ: 23.635.725/0001-51, BR 316, KM 124, Valença do Piauí-PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação - LO de 01 veículo transportador TPP. Teresina 28/01/16

P. P. 20037

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **CELITO AFONSO PIOVESAN E OUTROS**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licença Prévia, Instalação/Operação do Projeto Agrícola da **Faz. Condomínio Piovesan**, localizada no município de Bom Jesus PI.

P. P. 20038

Eu, Antônio Madeira Reis, inscrito no CPF - 011.207.193-72, RG - 108.588/SSP/PI, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, para PLANTIO de 20,0 HECTARES de CAPIM PISOTEIO, em sua propriedade denominada CASA NOVA, no município de OEIRAS-PI.

P. P. 20040

Eu, João Martinho Leal Junior, inscrito no CPF - 838.995.403-97, RG - 1.181.648/SSP/PI, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, para PLANTIO de 20,0 HECTARES de CAPIM PISOTEIO, em sua propriedade denominada Chapada da Faveira I, no município de OEIRAS-PI.

P. P. 20041

Construtora FJ Araújo inscrito sob o CNPJ 18.374.077/0001-97, torna público que requereu da Prefeitura Municipal de Piripiri, a licença ambiental para emissão do alvará de funcionamento de seu escritório na Rua Leônidas Melo, 793 centro, Piripiri-PI.

P. P. 20043



DELIBERAÇÃO Nº 129/2015

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2015/001208

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

ASSUNTO: ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

DELIBERA: Aprovar o Orçamento e o Plano de Trabalho para o Exercício de 2016, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, conforme Resolução CRCPi nº 487/2015, de 25/11/2015.

RELATOR: TC Vivaldo Barbosa de Araújo Filho

ATA CCI Nº.: 278

Brasília-DF, 8 de dezembro de 2015.

Contadora Lucilene Florêncio Viana
Vice-Presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA Nº.: 1012

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2015.

Contador José Martonio Alves Coelho
Presidente

P. P. 20044



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 2014

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, convoca a candidata abaixo relacionada a comparecer, com 01h (uma hora) de antecedência, no CFAP da PM-PI, localizado na Av. Marechal Castelo Branco, 507, Ilhotas - Teresina - PI, impreterivelmente, no dia e horário abaixo discriminado, munida do documento de identificação e Atestado Médico conforme subitens 5.3.2 e 5.3.3 do Edital nº002/2014, para a realização dos exercícios do Anexo IV do supracitado Edital, conforme Mandado de Segurança nº 5914-5

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	008622	GABRIELLA PRADO ALBUQUERQUE (sub judice)	22740205-PI

Célia Maria de Melo Machado
Membro do Núcleo de Concursos
e Promoção de Eventos-NUCEPE
UESPI - Mat. 107456-3



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2013

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

(MANDADO DE SEGURANÇA)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, com 01(uma) hora de antecedência, no CFAP da PM-PI, Av. Marechal Castelo Branco, 507, Ilhotas - Teresina - PI, impreterivelmente, no dia e horário abaixo, munidos do documento de identificação e Atestado Médico conforme subitens 5.5.2 e 5.5.3 do Edital 005/2013, para a realização da referida Etapa do Concurso, conforme Mandados de Segurança nº 003012-0, 003014-3, 004108-6 e 007373-7.

DATA:	03/02/2016	HORA:	07h30
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	001021	ADSON RAMON RODRIGUES MARTINS (sub judice)	3058965 - PI
02	011387	ANDRÉ ERNANDES DA CRUZ FARIAS (sub judice)	3381485 - PI
03	007735	JEFERSON DO NASCIMENTO COSTA (sub judice)	3031730 - PI
04	029249	NILSON JOSÉ NUNES NETO (sub judice)	2369584 - PI
05	025090	THYAGO VENICIUS DA SILVA ALENCAR (sub judice)	2633510 - PI

DATA:	03/02/2016	HORA:	08h30
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	027826	ERINALDO ALVES DA SILVA (sub judice)	2.678.616 - PI
02	030158	ÍTALO MACEDO BARROS (sub judice)	7507136 - PE
03	033431	JORGE RICARDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO (sub judice)	2273286 - PI
04	018416	RENNAN VICTOR SOUSA SALES (sub judice)	2165717 - PI
05	017728	RUBIM CLISTENES VÉRAS DE SOUSA (sub judice)	2504543 - PI

Célia Maria de Melo Machado
Membro do Núcleo de Concursos
e Promoção de Eventos-NUCEPE
UESPI - Mat. 107456-3

Of. 012



EXTRATO DA ATUA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - PIAUÍ FOMENTO, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2015.

DATA, HORA, LOCAL: 30 de abril de 2015, às 10(dez) horas, no 8º andar do prédio situado na Rua Treze de Maio nº 307, Centro/Norte, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí. **I - CONVOCAÇÃO:** por publicações inseridas no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, edições dos dias 20, 21 e 22.04.2015, nºs. 72, 73 e 74, páginas 18, 5 e 34, respectivamente, e no Jornal Diário do Povo, edições dos dias 20, 21 e 25.04.2015, páginas 6, 6 e 11, respectivamente., **II - PRESENÇAS:** Procurador do Estado FERNANDO EULÁLIO NUNES, inscrito na OAB sob o nº 1773/PI,, representando 99,98% do capital social da empresa. **III - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu e Secretariou os trabalhos, respectivamente, o representante do Estado do Piauí, Senhor FERNANDO EULÁLIO NUNES, e o acionista WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA, nos termos do art. 128, da Lei 6.404/74. **IV - ABERTURA DA SESSÃO:** Presidente declarou instalada a Assembleia, considerando que havia representatividade do capital nos acionistas presentes para as deliberações. **V - ORDEM DO DIA:** Os assuntos foram tratados na mesma ordem em que estavam consignados no EDITAL DE CONVOCAÇÃO: **1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **2.** Decidir sobre a destinação do lucro líquido do exercício; **3.** Eleger os membros do Conselho de Administração; **4.** Eleger membros do Conselho de Administração; **4.** Eleger os membros do Conselho Fiscal. **VI - DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos votos dos presentes, foram deliberados os seguintes assuntos: **1.)** - Foram avaliadas e aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes e sem ressalva, com pareceres do Conselho Fiscal e de Administração, as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2014, constando do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa, Notas Explicativas, Relatório da Administração, Relatório do Auditores Independentes e Pareceres do Conselho Fiscal e Administração. **2.)** - Registrado lucro no valor de R\$ 46.851,62 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), que deverá ser destinado para amortização de prejuízos de exercícios anteriores. **3.)** - **ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Foram eleitos, por unanimidade dos acionistas presentes, para membros do Conselho de Administração, em complemento ao mandato de 02(dois) anos, com final até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2016, os seguintes cidadãos: Edilene Maria Moura Facundes - Representante da Secretaria de Estado de Planejamento; Francisco das Chagas de Sousa - Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. **4.)** - **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:** Foram eleitos, com mandato de 1(um) ano, até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2016, os seguintes cidadãos: **MEMBROS EFETIVOS:** Darcy Siqueira Albuquerque Júnior; Emílio Joaquim de Oliveira Júnior; Evaldo Cunha Ciríaco; **MEMBROS SUPLENTE:** Décio Gomes de Moura, Cristiano Natalício Neves de Oliveira, Clóvis Paes Landim Neto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Assembleia Geral Ordinária e pelos demais acionistas presentes. Esta Ata foi submetida ao Banco Central do Brasil que aprovou os assuntos nela deliberados, por meio do Ofício 21409/2015-BCB/Deorf/GTREC, de 18.12.2015, e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 20.01.2016, sob o nº 332883, Protocolo nº 16/000386-5, de 07.01.2016. .

Fernando Eulálio Nunes PROCURADOR DO ESTADO DO PIAUÍ -
Presidente da Mesa

Of. 005



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**